UBIRATÃ PREFEITURA

Proc. Administrativo 2.270/2023

De: Julio M. - SEMEL

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 10/08/2023 às 16:18:43

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-DPAT, SEMEL, SEMAD-SP

REQUISIÇÃO 363/2023 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

–

Julio Cesar Menigite

Setor Administrativo

Anexos:

A_REQUISICAO.docx
A_REQUISICAO.pdf
B_PORTARIA.pdf
C_PARECER_DE_BENS.pdf
D_TABELA_I_bens_patrimoniais.pdf
E_TABELA_I_bens_patrimoniais_com_foto.pdf
F_fichas_veiculos.pdf
G_Decreto_109_2023.pdf
H_DECLARACAO_DE_INSERVIBILIDADE_DE_BENS.pdf

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

UBIRATÃ PREFEITURA

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 363/2023

2. OBJETO

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS, conforme descrições, valores e exigências do presente edital e comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R$-55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor

Ubiratã – Paraná, 31 de julho de 2023

_____

Claudinei Edson Dalla Corte
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa, decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acimas previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2023.

Contador(a) Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/_____/2023	_____
Hora: ___:_____	Divisão de Licitação

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAMNEGER BOU ELHOSNY E FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

UBIRATÃ PREFEITURA

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 363/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS, conforme descrições, valores e exigências do presente edital e comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A alienação tem por objetivo arrecadar fundos de bens antieconômicos e inservíveis, dando continuidade às melhorias no município, reduzir custos de manutenção e melhorar as condições de trabalho com a utilização de melhores ferramentas, promovendo o bem estar dos servidores e munícipes através da otimização.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R$-55.900,00(cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Vigência da Contratação: 30 Dias

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Claudinei Edson Dalla Corte

6.2. Fiscal do Contrato: Adnan Nege Abou El hossn

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Sergio Luiz Rinaldi

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
42767	1	1	KOMBI VOLKSWAGEN 2011/2012 – Placa: AUH-6330 (frota 116) SUCATA.	1	UN.	1.500,0000	1.500,0000
42768	1	2	FIAT DUCATO AMBULANCIA - 2010/2011 - PLACA AUH-7876 - EDUCAÇÃO (FROTA 121) SUCATA	1	UN.	7.000,0000	7.000,0000
42769	1	3	FIAT PALIO WEEK ELX FLEX 2005/2006 - PLACA ANB-5183 - URBANOS (FROTA 142) SEM RESTRIÇÃO.	1	UN.	2.500,0000	2.500,0000

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

42770	1	4	CHEVROLET COBALT 1.8 LT - 2013/2014 - PLACA AXV-8059 RURAIS (FROTA 162)	1	UN.	12.900,0000	12.900,0000
42771	1	5	FIAT PALIO FIRE FLEX -2007/2008 - PLACA HGO-6512 EDUCAÇÃO - (FROTA 168).	1	UN.	4.000,0000	4.000,0000
42772	1	6	FIAT UNO MILLE ECONOMY - 2010/2011 - PLACA MIM-3869 ADMINISTRAÇÃO - (FROTA169)	1	UN.	2.000,0000	2.000,0000
42773	1	7	GM - CELTA 2P LIFE - 2009/2010 - PLACA MHF-6755 URBANOS (FROTA 175)	1	UN.	4.000,0000	4.000,0000
42774	1	8	FIAT DUCATO MC TCA - AMBULÃNCIA - 2014/2015 PLACA AYZ 1039 EDUCAÇÃO (FROTA178).	1	UN.	7.000,0000	7.000,0000
42776	1	9	FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PLACA AYZ 8701 - (FROTA 179) URBANOS.	1	UN.	5.000,0000	5.000,0000
42777	1	10	CAMINHÃO 1718 M. BENZ 2002/2002 - PLACA AKV - 1827 (FROTA 186) - SUCATA.	1	UN.	3.000,0000	3.000,0000
42778	1	11	FIAT DUCATO – AMBULÃNCIA 2009/2010 -(PLACA BAY-6071 - (FROTA 193) SAUDE - SUCATA.	1	UN.	7.000,0000	7.000,0000

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. Todos os bens estarão disponíveis para retirada após a comprovação do pagamento, que se dará através da apresentação do comprovante de quitação e verificação do pagamento junto ao setor financeiro.
8.2. Após a comprovação do pagamento integral do bem, será iniciado o processo de liberação dos itens, EXCETO SUCATAS, através do preenchimento do Certificado de Registro de Veículos — CRV, reconhecimento de firma pela autoridade competente e comunicação de venda do veículo junto ao Departamento de Trânsito. 8.2.1. 0 procedimento para comunicação de venda poderá levar até sete dias úteis.
8.3. Após o recebimento do documento, o arrematante terá o prazo máximo de cinco dias úteis para retirar o bem arrematado e o prazo de trinta dias corridos para realizar a transferência do veículo a contar da data de preenchimento do Certificado de Registro de Veículos — CRV.
8.4. Todas as despesas com transferência e transporte do bem arrematado serão por conta do arrematante. 8.5. Todas as despesas decorrentes da utilização do veículo após a comunicação de venda serão de responsabilidade do arrematante.
8.6. Todas as despesas decorrentes da retirada DAS SUCATAS serão de responsabilidade do arrematante.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O arrematante pagará o bem impreterivelmente a vista, no prazo máximo de um dia útil contado da adjudicação, através de depósito na Caixa Econômica Federal — Banco n2 104, Agência n° 3326-0, Conta Corrente n2 62-0, Código da Operação n2 006 ou através de Documento de Arrecadação Municipal — DAM.
9.2. Caso opte pelo pagamento através de depósito, o comprovante deverá ser apresentado na Divisão de Licitação dentro do prazo previsto para comprovação do pagamento.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, AMNAN NEME ABOUL HOSSN e FABIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

9.3. Caso opte pelo pagamento através de DAM, o documento será emitido imediatamente após a adjudicação, com vencimento para o próximo dia útil, devendo ser apresentado comprovante da quitação na Divisão de Licitação, dentro do prazo previsto para comprovação do pagamento.
9.4. Em caso de não pagamento dos bens, o Município aplicará as sanções previstas no presente edital.
9.5. Mediante a comprovação do pagamento, será iniciado o processo de liberação dos bens aos arrematantes. A verificação do pagamento junto ao setor financeiro poderá levar até sete dias úteis.

Ubiratã, 31 de julho de 2023.

_____

Claudinei Edson Dalla Corte
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

PORTARIA Nº 336, DE 26 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para constituir Comissão Permanente de Avaliação de bens patrimoniais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para Constituir Comissão Permanente de Avaliação de bens patrimoniais, no período de 26/05/2023 a 31/12/2023:

Órgão	Servidor
Secretaria da Administração	Claudinei Edson Dalla Corte
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Thiago Munhos Dalécio
Secretaria da Assistência Social	Ana Carolina Rinaldi
Secretaria da Educação e Cultura	Elcia Godinho de Moraes da Silva
Secretaria da Saúde	Camila Aparecida Carvalho da Silva
Secretaria das Finanças e Planejamento	Suzana Aparecida de Abreu Cadari
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Marcos da Silva Retamero
Secretaria de Obras	Guilherme Santa Rosa
Secretaria de Serv. Urbanos e Pavimentação	Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Luiz Antônio Marafon
Secretaria do Esporte e Lazer	Fabricio Greggio Fabris

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais:

a) Examinar e avaliar bens patrimoniais para fins de locação, alienação, transferência, permuta, e ainda recebimento ou pagamento por dação em pagamento;
b) Emitir parecer sobre o aproveitamento ou reaproveitamento de bens patrimoniais;
c) Emitir parecer sobre avaliação de bens patrimoniais em desuso, obsoletos, sucateados, extraviados ou roubados;
d) Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
e) Verificar a inservibilidade de bens do município para fins de baixa patrimonial;
f) Recomendar a baixa de bens patrimoniais; e
g) Auxiliar nos procedimentos de alienação bens patrimoniais.

Assinado por 3 pessoas: FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO, CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/ACF3-38F74-E9B3B-D4D2 e informe o código 65AE3367-E0C3-BD409D2

Art. 3º As atribuições da Comissão sempre serão exercidas em conjunto por três membros ou mais, conforme o caso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Assinado por 3 pessoas: FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/ACF3-3B74-E983-1D2 e informe o código 65AE3367-E0C3-B1D9-D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 85F8-3867-E983-8149

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 29/05/2023 08:14:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/85F8-3867-E983-8149

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

PARECER DE BENS PATRIMONIAIS

Encaminhamento de parecer técnico para baixa de bens moveis da Carga Patrimonial da Prefeitura Municipal de Ubiratã.

Parecer da Comissão: A Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial, abaixo assinada, tendo em vista a representação contida na Portaria n° 336 de 26 de maio de 2023 procedeu à realização de parecer sobre bens móveis patrimoniais em desuso pelo órgão competente, utilizando todos os critérios possíveis adotados para avaliação, inclusive com valores apresentados por empresários do ramo de compra e venda de veículos, consultas em tabela Fipe e documento embasados de outros leilões para formação de preço levando em conta ainda, quanto ao estado de conservação, utilização, reaproveitamento, obsolescência e inservibilidade.

Para tanto foram tomadas todas as precauções técnicas relativas ao zelo e avaliação do Patrimônio Público.

Considerando:

• Que os bens exibidos em anexo, apresentam vida útil curta, encerrada pelos desgastes de uso ou ação da natureza e eventualmente pelos acidentes;

• Que o fator econômico mais frequente observado foi a obsolescência, a quebra e descaracterização do material, diminuindo a utilidade econômica do bem;

• Que a posição do gerenciamento em manter esses bens, além de gerar despesas muitas vezes superiores ao valor que ainda representam, provoca desperdício de tempo e mão de obra, contribuindo para que a Administração Pública seja incipiente e morosa nas suas atribuições rotineiras;

• A apresentação de valores irrisórios, em razão da sua obsolescência ou inutilização;

• O alto custo que representa realizar as reformas ou recuperação desses materiais;

• A viabilidade de recuperação e uso dos veículos listados;

• A obtenção do valor mínimo em razão da depreciação do valor histórico dos bens;

• O limitado espaço físico da Prefeitura, que impossibilita o armazenamento, guarda e responsabilidade pelos mesmos;

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

• O risco à saúde em ficar acumulando bens em desuso, criando insetos, que podem causar doenças aos servidores e à população em geral.

Conclui que:

• A maior parte dos bens sofreu depreciação que, consequentemente, tiveram seus valores transformados;

• Alguns bens viraram sucatas, conforme exposto nas imagens do ANEXO I;

• Os bens encontrados foram devidamente relacionados na TABELA I para que posteriormente sejam baixados do patrimônio público (os que estejam registrados), por serem considerados inservíveis ao serviço público;

• Que seja informada formalmente a contabilidade para os devidos registros técnicos e consequentemente a ratificação do ordenador de despesas;

• Que sejam tomadas as providências necessárias para o destino dos bens na modalidade: Leilão.

Atenciosamente,

Ubiratã, 01 de agosto de 2023.

Claudinei Edson Dalla Corte
Secretaria de Administração

Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos
Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação

Luiz Antônio Marafon
Secretaria de Viação e Serviços Rurais

Fabricio Greggio Fabris
Secretaria de Esportes e Lazer

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

TABELA I – Bens Patrimoniais

Item	Reg. Pat.	Código LC	Descrição	Conserv.	Valor Avaliado
1	6238	42767	KOMBI VOLKSWAGEN 2011/2012 – Placa: AUH-6330 (frota 116) SUCATA.	Ruim	1.500,00
2	8704	42768	FIAT DUCATO AMBULANCIA - 2010/2011 - PLACA AUH-7876 - EDUCAÇÃO (FROTA 121). SUCATA	Ruim	7.000,00
3	16632	42769	FIAT PALIO WEEK ELX FLEX 2005/2006 - PLACA ANB-5183 - URBANOS (FROTA 142) SUCATA	Péssimo	2.500,00
4	17475	42770	CHEVROLET COBALT 1.8 LT - 2013/2014 - PLACA AXV-8059 RURAIS (FROTA 162)	Bom	12.900,00
5	18362	42771	FIAT PALIO FIRE FLEX -2007/2008 - PLACA HGO-6512 EDUCAÇÃO - (FROTA 168).	Regular	4.000,00
6	18361	42772	FIAT UNO MILLE ECONOMY - 2010/2011 - PLACA MIM-3869 ADMINISTRAÇÃO - (FROTA169) SUCATA	Péssimo	2.000,00
7	18360	42773	GM - CELTA 2P LIFE - 2009/2010 - PLACA MHF-6755 URBANOS (FROTA 175)	Regular	4.000,00
8	18762	42774	FIAT DUCATO MC TCA - AMBULANCIA - 2014/2015 PLACA AYZ 1039 EDUCAÇÃO (FROTA178). REGULARIZAÇÃO DO DOCUMENTO POR CONTA DO COMPRADOR.	Regular	7.000,00
9	18789	42776	FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PLACA AYZ 8701 - (FROTA 179) URBANOS.	Regular	5.000,00
10	22430	42777	CAMINHÃO 1718 M. BENZ 2002/2002 - PLACA AKV - 1827 (FROTA 186) - SUCATA.	Péssimo	3.000,00
11	23605	42778	FIAT DUCATO – AMBULANCIA 2009/2010 - (PLACA BAY-6071 - (FROTA 193) SAUDE. MOTOR COM AVARIA. REGULARIZAÇÃO DO DOCUMENTO POR CONTA DO COMPRADOR.	Regular	7.000,00

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

TABELA I – Bens Patrimoniais

Item	Reg. Pat.	Código LC	Descrição	Conserv.	Valor Avaliado
1	6238	42767	KOMBI VOLKSWAGEN 2011/2012 – Placa: AUH-6330 (frota 116) SUCATA.	Ruim	1.500,00
2	8704	42768	FIAT DUCATO AMBULANCIA - 2010/2011 - PLACA AUH-7876 - EDUCAÇÃO (FROTA 121) SUCATA	Ruim	7.000,00
3	16632	42769	FIAT PALIO WEEK ELX FLEX 2005/2006 - PLACA ANB-5183 - URBANOS (FROTA 142) SUCATA.	Péssimo	2.500,00
4	17475	42770	CHEVROLET COBALT 1.8 LT - 2013/2014 - PLACA AXV-8059 RURAIS (FROTA 162)	Bom	12.900,00

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

5	18362	42771	FIAT PALIO FIRE FLEX -2007/2008 - PLACA HGO-6512 EDUCAÇÃO - (FROTA 168).	Regular	4.000,00
6	18361	42772	FIAT UNO MILLE ECONOMY - 2010/2011 - PLACA MIM-3869 ADMINISTRAÇÃO - (FROTA169) SUCATA	Péssimo	2.000,00
7	18360	42773	GM - CELTA 2P LIFE - 2009/2010 - PLACA MHF-6755 URBANOS (FROTA 175)	Regular	4.000,00

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

8	18762	42774	FIAT DUCATO MC TCA - AMBULÃNCIA - 2014/2015 PLACA AYZ 1039 EDUCAÇÃO (FROTA178). REGULARIZAÇÃO DO DOCUMENTO POR CONTA DO COMPRADOR.	Regular	7.000,00
9	18789	42776	FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PLACA AYZ 8701 - (FROTA 179) URBANOS.	Regular	5.000,00

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

10	22430	42777	CAMINHÃO 1718 M. BENZ 2002/2002 - PLACA AKV - 1827 (FROTA 186) - SUCATA.	Péssimo	3.000,00
11	23605	42778	FIAT DUCATO – AMBULÃNCIA 2009/2010 - (PLACA BAY-6071 - (FROTA 193) SAUDE - MOTOR COM AVARIA, REGULARIZAÇÃO DO DOCUMENTO POR CONTA DO COMPRADOR.	Regular	7.000,00

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

UBIRATÃ
PREFEITURA

AVALIAÇÃO PARA LEILÃO

VEÍCULO: KOMBI VOLKSWAGEN	VALOR AVALIADO: R$ 1.500,00	
MARCA: VW		
MODELO: KOMBI	COR: BRANCO	COMBUSTÍVEL: Alcool/Gasolina
CHASSI Nº: 9BWMF07X6CP008690		
RENAVAM: 00340061677	KM ACIMA DE: NÃO VERIFICADO	
PLACA: AUH-6330	ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2011/2012	

CONDIÇÕES INTERNAS:	AVALIAÇÃO:
BANCOS:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PAINEL DE INSTRUMENTOS:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TACÓGRAFO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [X] NÃO TEM
CONDIÇÕES EXTERNAS:	AVALIAÇÃO:
RETROVISORES:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE TRASEIRO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARTE ELÉTRICA:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
ESTADO GERAL	AVALIAÇÃO:
PINTURA:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
LATARIA:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TAPEÇARIA/FORRAÇÃO:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PNEUS/QUANTIDADES:	[0] QUANTIDADE [ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO
MOTOR/MECÂNICA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [X] SEM MOTOR
CÂMBIO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]MANUAL [X] SEM CAMBIO
EIXOS:	[ ] 1 [X] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ]_____
OBSERVAÇÕES	
VEÍCULO APRESENTA POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO:	[ ] SIM [X] NÃO [ ]_____
OUTROS:	VEICULO COM ACIDENTE REGISTRADO, DOCUEMNETAÇÃO BAIXADA, POSSIBILIDADE DE VENDA APENAS COMO SUCATA.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

UBIRATÃ
PREFEITURA

AVALIAÇÃO PARA LEILÃO

VEÍCULO: FIAT DUCATO AMBUANCIA	VALOR AVALIADO: R$ 7.000,00
MARCA: FIAT	
MODELO: MC RONTANA MB	COR: AMARELO — COMBUSTÍVEL: DIESEL
CHASSI Nº: 93W245G34B2056315	
RENAVAM: 00338769889	KM ACIMA DE: NÃO ESPECIFICADO
PLACA: AUH-7876	ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2010/2011

CONDIÇÕES INTERNAS:	AVALIAÇÃO:
BANCOS:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PAINEL DE INSTRUMENTOS:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TACÓGRAFO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [X] NÃO TEM
CONDIÇÕES EXTERNAS:	**AVALIAÇÃO:**
RETROVISORES:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE TRASEIRO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARTE ELÉTRICA:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
ESTADO GERAL	**AVALIAÇÃO:**
PINTURA:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
LATARIA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TAPEÇARIA/FORRAÇÃO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PNEUS/QUANTIDADES:	[4] QUANTIDADE [X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO
MOTOR/MECÂNICA:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
CÂMBIO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [X]MANUAL [ ] AUT.
EIXOS:	[ ] 1 [X] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ]_____
OBSERVAÇÕES	
VEÍCULO APRESENTA POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO:	[ ] SIM [X] NÃO [ ]_____
OUTROS:	VEÍCULO BAIXADO PARA LEILÃO, APRESENTA POSSIBILIDADE DE VENDA APENAS COMO SUCATA.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

UBIRATÃ
PREFEITURA

AVALIAÇÃO PARA LEILÃO

VEÍCULO: FIAT PALIO WEEK ELX FLEX	VALOR AVALIADO: R$ 2.500,00
MARCA: FIAT	
MODELO: PALIO WEEK ELX	COR: BRANCA — COMBUSTÍVEL: FLEX
CHASSI Nº: 9BD17301A64155918	
RENAVAM: 00863893007	KM ACIMA DE: NÃO INFORMADO
PLACA: ANB-5183	ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2005/2006

CONDIÇÕES INTERNAS:	AVALIAÇÃO:
BANCOS:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PAINEL DE INSTRUMENTOS:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TACÓGRAFO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [X] NÃO TEM
CONDIÇÕES EXTERNAS:	AVALIAÇÃO:
RETROVISORES:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE TRASEIRO:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARTE ELÉTRICA:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
ESTADO GERAL	AVALIAÇÃO:
PINTURA:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
LATARIA:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TAPEÇARIA/FORRAÇÃO:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PNEUS/QUANTIDADES:	[0] QUANTIDADE [X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO
MOTOR/MECÂNICA:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
CÂMBIO:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [X]MANUAL [ ] AUT.
EIXOS:	[ ] 1 [X] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ]_____
OBSERVAÇÕES	
VEÍCULO APRESENTA POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO:	[ ] SIM [X] NÃO [ ]_____
OUTROS:	POSSIBILIDADE DE VENDA APENAS COMO SUCATA

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

UBIRATÃ
PREFEITURA

AVALIAÇÃO PARA LEILÃO

VEÍCULO: CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	**VALOR AVALIADO: R$: 12.900,00**
MARCA: CHEVROLET	
MODELO: COBALT 1.8 LT COR: BRANCO	COMBUSTÍVEL: FLEX
CHASSI Nº: 9BGJB69Z0EB165703	
RENAVAM: 00599232315	KM ACIMA DE: NÃO INFORMADO
PLACA: AXV - 8059	ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2013/2014

CONDIÇÕES INTERNAS:	AVALIAÇÃO:
BANCOS:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [X] ÓTIMO [ ]_____
PAINEL DE INSTRUMENTOS:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [X] ÓTIMO [ ]_____
TACÓGRAFO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [X] NÃO TEM
CONDIÇÕES EXTERNAS:	AVALIAÇÃO:
RETROVISORES:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [X] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE TRASEIRO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARTE ELÉTRICA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
ESTADO GERAL	AVALIAÇÃO:
PINTURA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
LATARIA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [X] ÓTIMO [ ]_____
TAPEÇARIA/FORRAÇÃO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [X] ÓTIMO [ ]_____
PNEUS/QUANTIDADES:	[4] QUANTIDADE [ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [X] ÓTIMO
MOTOR/MECÂNICA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
CÂMBIO:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [X]MANUAL [ ] AUT.
EIXOS:	[ ] 1 [X] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ]_____
OBSERVAÇÕES	
VEÍCULO APRESENTA POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO:	[X] SIM [ ] NÃO [ ]_____
OUTROS:	VEICULO COM POSSIBILIDADE DE RODAGEM, AVARIA NO CAMBIO.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

UBIRATÃ
PREFEITURA

AVALIAÇÃO PARA LEILÃO

VEÍCULO: FIAT/ PALIO FIRE FLEX	VALOR AVALIADO: R$ 4.000,00
MARCA: FIAT	
MODELO: PALIO FIRE FLEX	COR: CINZA COMBUSTÍVEL: FLEX
CHASSI Nº: 9BD17164GB5046793	
RENAVAM: 00927844923	KM ACIMA DE: 145721
PLACA: HGO-6512	ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2007/2008

CONDIÇÕES INTERNAS:	AVALIAÇÃO:
BANCOS:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PAINEL DE INSTRUMENTOS:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TACÓGRAFO:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [X] NÃO TEM
CONDIÇÕES EXTERNAS:	AVALIAÇÃO:
RETROVISORES:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE TRASEIRO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARTE ELÉTRICA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
ESTADO GERAL	AVALIAÇÃO:
PINTURA:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
LATARIA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TAPEÇARIA/FORRAÇÃO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PNEUS/QUANTIDADES:	[4] QUANTIDADE [ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO
MOTOR/MECÂNICA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
CÂMBIO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [X]MANUAL [ ] AUT.
EIXOS:	[ ] 1 [X] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ]_____
OBSERVAÇÕES	
VEÍCULO APRESENTA POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO:	[X] SIM [ ] NÃO [ ]_____
OUTROS:	_____ _____ _____ _____

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

UBIRATÃ
PREFEITURA

AVALIAÇÃO PARA LEILÃO

VEÍCULO: FIAT UNO MILLE ECONOMY	**VALOR AVALIADO: R$ 2.000,00**
MARCA: FIAT	
MODELO: UNO MILLE ECONOMY	COR: PRATA — COMBUSTÍVEL: FLEX
CHASSI Nº: 9BD15802AB6509445	
RENAVAM: 00268217882	KM ACIMA DE: NÃO INFORMADO
PLACA: MIM - 3869	ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2010/2011

CONDIÇÕES INTERNAS:	AVALIAÇÃO:
BANCOS:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [X] NÃO TEM
PAINEL DE INSTRUMENTOS:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TACÓGRAFO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [X] NÃO TEM
CONDIÇÕES EXTERNAS:	**AVALIAÇÃO:**
RETROVISORES:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [X] NÃO TEM
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE TRASEIRO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARTE ELÉTRICA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
ESTADO GERAL	**AVALIAÇÃO:**
PINTURA:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
LATARIA:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TAPEÇARIA/FORRAÇÃO:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PNEUS/QUANTIDADES:	[0] QUANTIDADE [ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] NÃO TEM
MOTOR/MECÂNICA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
CÂMBIO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [X]MANUAL [ ] AUT.
EIXOS:	[ ] 1 [X] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ]_____
OBSERVAÇÕES	
VEÍCULO APRESENTA POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO:	[ ] SIM [X] NÃO [ ]_____
OUTROS:	VEICULO CEDIDO PELA RECEITA FEDERAL ANTES DO USO, POSSIBILIDADE DE VENDA COMO SUCATA

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

UBIRATÃ
PREFEITURA

AVALIAÇÃO PARA LEILÃO

VEÍCULO: GM/CELTA 2P LIFE	VALOR AVALIADO: R$ 4.000,00
MARCA: GM CHEVROLET	
MODELO: CELTA 2P LIFE COR: PRATA	COMBUSTÍVEL: FLEX
CHASSI Nº: 9BGRZ0810AG175503	
RENAVAM: 00160408563	KM ACIMA DE: NÃO ESPECIFICADO
PLACA: MHF - 6755	ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2009/2010

CONDIÇÕES INTERNAS:	AVALIAÇÃO:
BANCOS:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PAINEL DE INSTRUMENTOS:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TACÓGRAFO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [X] NÃO TEM
CONDIÇÕES EXTERNAS:	AVALIAÇÃO:
RETROVISORES:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE TRASEIRO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARTE ELÉTRICA:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
ESTADO GERAL	AVALIAÇÃO:
PINTURA:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
LATARIA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TAPEÇARIA/FORRAÇÃO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PNEUS/QUANTIDADES:	[2] QUANTIDADE [ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO
MOTOR/MECÂNICA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
CÂMBIO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [X]MANUAL [ ] AUT.
EIXOS:	[ ] 1 [X] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ]_____
OBSERVAÇÕES	
VEÍCULO APRESENTA POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO:	[X] SIM [ ] NÃO [ ]_____
OUTROS:	SEM PNEU DIANTEIRO

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

UBIRATÃ
PREFEITURA

AVALIAÇÃO PARA LEILÃO

VEÍCULO: FIAT DUCATO MC TCA AMBULANCIA	VALOR AVALIADO: R$ 7.000,00
MARCA: FIAT	
MODELO: DUCATO MC TCA	COR: BRANCA — COMBUSTÍVEL: DIESEL
CHASSI Nº: 93W245G24F2143544	
RENAVAM: 01025566219	KM ACIMA DE: NÃO INFORMADO
PLACA: AYZ - 1039	ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2014/2015

CONDIÇÕES INTERNAS:	AVALIAÇÃO:
BANCOS:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PAINEL DE INSTRUMENTOS:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TACÓGRAFO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ] NÃO TEM
CONDIÇÕES EXTERNAS:	**AVALIAÇÃO:**
RETROVISORES:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [X] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE TRASEIRO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARTE ELÉTRICA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
ESTADO GERAL	**AVALIAÇÃO:**
PINTURA:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
LATARIA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TAPEÇARIA/FORRAÇÃO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PNEUS/QUANTIDADES:	[4] QUANTIDADE [ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO
MOTOR/MECÂNICA:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
CÂMBIO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [X]MANUAL [ ] AUT.
EIXOS:	[ ] 1 [X] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ]_____
OBSERVAÇÕES	
VEÍCULO APRESENTA POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO:	[X] SIM [ ] NÃO [ ]_____
OUTROS:	MOTOR FUMACEANDO

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

UBIRATÃ
PREFEITURA

AVALIAÇÃO PARA LEILÃO

VEÍCULO: FIAT/PALIO FIRE	VALOR AVALIADO: R$ 5.000,00
MARCA: FIAT	
MODELO: PALIO FIRE	COR: BRANCA COMBUSTÍVEL: FLEX
CHASSI Nº: 9BD17122LF5973282	
RENAVAM: 01026851456	KM ACIMA DE: NÃO INFORMADO
PLACA: AYZ-8701	ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2014/2015

CONDIÇÕES INTERNAS:	AVALIAÇÃO:
BANCOS:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PAINEL DE INSTRUMENTOS:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TACÓGRAFO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [X] NÃO TEM
CONDIÇÕES EXTERNAS:	AVALIAÇÃO:
RETROVISORES:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [X] NÃO TEM
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE TRASEIRO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARTE ELÉTRICA:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
ESTADO GERAL	AVALIAÇÃO:
PINTURA:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
LATARIA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TAPEÇARIA/FORRAÇÃO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PNEUS/QUANTIDADES:	[4] QUANTIDADE [X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO
MOTOR/MECÂNICA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
CÂMBIO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [X]MANUAL [ ] AUT.
EIXOS:	[ ] 1 [X] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ]_____
OBSERVAÇÕES	
VEÍCULO APRESENTA POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO:	[X] SIM [ ] NÃO [ ]_____
OUTROS:	_____ _____ _____ _____

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

UBIRATÃ
PREFEITURA

AVALIAÇÃO PARA LEILÃO

VEÍCULO: MERCEDES BENZ 1718	VALOR AVALIADO: R$ 3.000,00
MARCA: MERCEDES BENZ	
MODELO: 1718 COR: BRANCA	COMBUSTÍVEL: DIESEL
CHASSI Nº: NÃO INFORMADO	
RENAVAM: 801850843	KM ACIMA DE: NÃO INFORMADO
PLACA: AKV -1827	ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2002/2002

CONDIÇÕES INTERNAS:	AVALIAÇÃO:
BANCOS:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PAINEL DE INSTRUMENTOS:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TACÓGRAFO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [X] NÃO TEM
CONDIÇÕES EXTERNAS:	AVALIAÇÃO:
RETROVISORES:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE TRASEIRO:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARTE ELÉTRICA:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
ESTADO GERAL	AVALIAÇÃO:
PINTURA:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
LATARIA:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TAPEÇARIA/FORRAÇÃO:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PNEUS/QUANTIDADES:	[0] QUANTIDADE [X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO
MOTOR/MECÂNICA:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
CÂMBIO:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [X]MANUAL [ ] AUT.
EIXOS:	[ ] 1 [X] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ]_____
OBSERVAÇÕES	
VEÍCULO APRESENTA POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO:	[ ] SIM [X] NÃO [ ]_____
OUTROS:	VEICULO SEM DOCUMENTO, CEDIDO PELA RECEITA FEDERAL. POSSIBILIDADE DE VENDA APENAS COM SUCATA.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

UBIRATÃ
PREFEITURA

AVALIAÇÃO PARA LEILÃO

VEÍCULO: FIAT DUCATO - AMBULANCIA	VALOR AVALIADO: R$ 7.000,00
MARCA: FIAT	
MODELO: DUCATO COR: BRANCO	COMBUSTÍVEL: DÍESEL
CHASSI Nº: 93W244F2RH2160666	
RENAVAM: 01104098625	KM ACIMA DE: NÃO VERIFICADO
PLACA: BAY-6071	ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2016/2017

CONDIÇÕES INTERNAS:	AVALIAÇÃO:
BANCOS:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PAINEL DE INSTRUMENTOS:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [X] ÓTIMO [ ]_____
TACÓGRAFO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [X] NÃO TEM
CONDIÇÕES EXTERNAS:	AVALIAÇÃO:
RETROVISORES:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARA-CHOQUE TRASEIRO:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PARTE ELÉTRICA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
ESTADO GERAL	AVALIAÇÃO:
PINTURA:	[ ] PÉSSIMO [X] RUIM [ ] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
LATARIA:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
TAPEÇARIA/FORRAÇÃO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [ ]_____
PNEUS/QUANTIDADES:	[4] QUANTIDADE [ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [ ] BOM [X] ÓTIMO
MOTOR/MECÂNICA:	[X] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [X]AVARIA
CÂMBIO:	[ ] PÉSSIMO [ ] RUIM [X] BOM [ ] ÓTIMO [X]MANUAL [ ] AUT.
EIXOS:	[ ] 1 [X] 2 [ ] 3 [ ] 4 [ ]_____
OBSERVAÇÕES	
VEÍCULO APRESENTA POSSIBILIDADE DE LOCOMOÇÃO:	[X] SIM [ ] NÃO [ ]_____
OUTROS:	DOCUMENTO DE AMBULANCIA, REGULARIZAÇÃO E TRANSFERENCIA PARA VEÍCULOS NORMAL POR CONTA DO COMPRADOR. MOTOR COM AVARIA

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

DECRETO Nº 109, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

Homologa Parecer de Avaliação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Parecer de Avaliação anexo, referente à avaliação de bens patrimoniais, assinado por Claudinei Edson Dalla Corte, Fabricio Greggio Fabris, Luiz Antônio Marafon e Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, membros da Comissão Permanente de Avaliação, constituída pela Portaria nº 336, de 26 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 2 de agosto de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Assinado por 3 pessoas: FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO, CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/ACB7-3458-4B85-C0D1-5D9D informe o código 65463749-B184-C9D1-5D9D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8564-3498-8FC9-15D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 02/08/2023 19:24:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8564-3498-8FC9-15D1

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE DE BENS

Através do presente, declaramos os bens a seguir inservíveis para a administração:

ITEM 01: Veiculo Kombi Volkswagen, placa AUH 6330.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2011/2012, cor branca, combustível Diesel Comum.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em bom estado de conservação.
Condições externas: parte elétrica ruim, para-choque dianteiro ruim e para-choque traseiro em bom estado de conservação; (veículo proveniente de acidente)
Estado Geral: pintura, lataria e tapeçaria em ruim estado de conservação, veículo sem motor e sem cambio, não possui pneus, o veículo não apresenta possibilidade de locomoção. Documentação baixada, venda como sucata, aproveitamento de peças.

ITEM 02: Veiculo Fiat Ducato Ambulância, placa AUH 7876.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2010/2011, cor branca, combustível Diesel Comum.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado regular de conservação.
Condições externas: parte elétrica ruim, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em bom estado de conservação;
Estado Geral: pintura, lataria e tapeçaria em regular estado de conservação, motor e câmbio manual em ruim estado de conservação, 04 pneus péssimos, o veículo apresenta possibilidade de locomoção. (documento de ambulância)
Possibilidade de venda apenas como sucata.

ITEM 03: Veiculo Fiat Palio WEEK ELX, placa ANB-5183
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2005/2006, cor branca, combustível FLEX
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado ruim de conservação.
Condições externas: parte elétrica em estado ruim de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em estado péssimo de conservação;
Estado Geral: pintura e lataria em estado péssimo de conservação e tapeçaria em estado bom de conservação, motor em bom estado de conservação e câmbio manual em estado ruim de conservação, sem pneus.
O veículo foi baixado para leilão.

ITEM 04: Veiculo Chevrolet Cobalt 1.8 LT, placa AXV-8059
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2013/2014, cor branca, combustível FLEX
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado ÓTIMO de conservação.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

Condições externas: parte elétrica em estado ÓTIMO de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em estado BOM de conservação;
Estado Geral: pintura e lataria em estado bom de conservação e tapeçaria em estado ótimo de conservação, motor em estado ótimo, e câmbio manual em péssimo estado de conservação, 04 pneus em estado ótimo de conservação.
O veículo apresenta possibilidade de locomoção.

ITEM 05: Veiculo Palio Fire Flex, placa HGO-6512
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2007/2008, cor cinza, combustível FLEX
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado bom de conservação.
Condições externas: parte elétrica em estado bom de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em estado regular de conservação;
Estado Geral: pintura e lataria em estado ruim de conservação e tapeçaria em estado bom de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, 04 pneus em bom estado de conservação.
0 veículo apresenta possibilidade de locomoção.

ITEM 06: Veiculo Fiat Uno Mille Ecônomy placa MIM-3869
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2010/2011, cor prata, combustível FLEX
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: não possui bancos e painéis internos em estado bom de conservação.
Condições externas: parte elétrica em estado bom de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em estado ruim de conservação;
Estado Geral: pintura e lataria em estado ruim de conservação e tapeçaria em estado ruim de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, não há pneus.
Veículo baixado para leilão como sucata.

ITEM 07: Veiculo GM Celta 2P Life, placa MHF-6755
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2009/2010, cor prata, combustível FLEX
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado bom de conservação.
Condições externas: parte elétrica em estado bom de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em estado regular de conservação;
Estado Geral: pintura e lataria em estado regular de conservação e tapeçaria em estado bom de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, 02 pneus em ruim estado de conservação.
O veículo apresenta possibilidade de locomoção.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

ITEM 08: Veiculo Fiat Ducato MC TCA Ambulância, placa AYZ 1039.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2014/2015, cor branca, combustível Diesel Comum.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado bom de conservação.
Condições externas: parte elétrica, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em bom estado de conservação;
Estado Geral: pintura, lataria e tapeçaria em regular estado de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, 04 pneus bons, o veículo apresenta possibilidade de locomoção. (documento de ambulância).

ITEM 09: Veiculo Fiat Palio Fire Ecômomy, placa AYZ-8701
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2014/2015, cor branca, combustível FLEX
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado bom de conservação.
Condições externas: parte elétrica em estado péssimo de conservação, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em estado regular de conservação;
Estado Geral: pintura e lataria em estado ruim de conservação e tapeçaria em estado bom de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, 04 pneus em péssimo estado de conservação.
O veículo apresenta possibilidade de locomoção.

ITEM 10: Veiculo Caminhão 1718 Mercedes Benz, placa AKV 1827.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2002/2002, cor branca, combustível Diesel Comum.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em péssimo estado de conservação.
Condições externas: parte elétrica, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em péssimo estado de conservação;
Estado Geral: pintura, lataria e tapeçaria em péssimo estado de conservação, motor e câmbio manual em bom estado de conservação, não possui pneus, o veículo não apresenta possibilidade de locomoção.
Possibilidade de venda apenas como sucata.

ITEM 11: Veiculo Fiat Ducato Ambulância, placa BAY 6071.
CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: ano de fabricação e modelo 2009/2010, cor branca, combustível Diesel Comum.
CONDIÇÕES DO VEÍCULO:
Condições internas: Bancos e painéis internos em estado bom de conservação.
Condições externas: parte elétrica, para-choque dianteiro e para-choque traseiro em bom estado de conservação;
Estado Geral: pintura, lataria e tapeçaria em regular estado de conservação, motor com avaria câmbio manual em regular estado de conservação, 04 pneus ótimos, o veículo apresenta possibilidade de locomoção. (documento de ambulância)

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

A inservibilidade se justifica em decorrência da condição precária dos bens em face de uso prolongado, alta taxa de manutenção e grandes períodos em oficina para consertos, gerando prejuízo ao erário, se tornando inviável para a administração a recuperação de tais veículos.

Salientamos ainda, que a administração vem fazendo uma renovação da frota municipal, na busca de ofertar maior segurança e qualidade aos munícipes Ubiratanenses e maior agilidade com melhor condições de trabalho aos servidores municipais.

Ubiratã, 02 de agosto de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE, ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN e FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2 e informe o código AE67-9EF4-C1DD-D9D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AE67-9EF4-C1DD-D9D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 10/08/2023 16:27:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADNAN NEGE ABOU EL HOSSN (CPF 960.XXX.XXX-00) em 10/08/2023 16:39:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 11/08/2023 13:07:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AE67-9EF4-C1DD-D9D2

Proc. Administrativo 1- 2.270/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 10/08/2023 às 16:52:48

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Requisição de trata de alienação.

–

Viviane C. Ciciliato Retamero
Assistente administrativo

Proc. Administrativo 2- 2.270/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 11/08/2023 às 13:03:52

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizo

–

Fábio Dalécio
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo 3- 2.270/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/08/2023 às 13:51:34

Proc. Administrativo 4- 2.270/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/08/2023 às 14:20:50

Segue para minuta.

–

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 5- 2.270/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: CGM-AL - Acompanhamento de Licitações CGM

Data: 11/08/2023 às 14:51:00

Setores (CC):

PGM-ASSEJUR, CGM-AL

Boa tarde, segue processo e minuta para verificação e emissão de parecer jurídico.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

LEILAO.docx
LEILAO.pdf

LEILÃO Nº XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2023

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e das exigências do presente edital.

1.2. A sessão pública terá início às **10H00MIN DO DIA XX DE XXXXXXX DE 2023**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS, conforme descrições, valores e exigências do presente edital e comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo,** conforme descrição, valor e exigências do presente edital e comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo.

2.2. O critério de julgamento será do tipo MAIOR LANCE POR ITEM, sendo que a licitante deverá formular sua proposta respeitando os valores mínimos para lances fixados neste edital, sem possibilidade de retrocedê-lo, sob pena de desclassificação.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
1	1	KOMBI VOLKSWAGEN 2011/2012 – Placa: AUH-6330 (frota 116) **SUCATA**.	1	UN.	1.500,0000	1.500,0000
1	2	FIAT DUCATO AMBULANCIA - 2010/2011 - PLACA AUH-7876 - EDUCAÇÃO (FROTA 121) **SUCATA**	1	UN.	7.000,0000	7.000,0000
1	3	FIAT PALIO WEEK ELX FLEX 2005/2006 - PLACA ANB-5183 - URBANOS (FROTA 142) SEM RESTRIÇÃO.	1	UN.	2.500,0000	2.500,0000
1	4	CHEVROLET COBALT 1.8 LT - 2013/2014 - PLACA AXV-8059 RURAIS (FROTA 162)	1	UN.	12.900,0000	12.900,0000
1	5	FIAT PALIO FIRE FLEX -2007/2008 - PLACA HGO-6512 EDUCAÇÃO - (FROTA 168).	1	UN.	4.000,0000	4.000,0000
1	6	FIAT UNO MILLE ECONOMY - 2010/2011 - PLACA MIM-3869 ADMINISTRAÇÃO - (FROTA169)	1	UN.	2.000,0000	2.000,0000

MINUTA

1	7	GM - CELTA 2P LIFE - 2009/2010 - PLACA MHF-6755 URBANOS (FROTA 175)	1	UN.	4.000,0000	4.000,0000
1	8	FIAT DUCATO MC TCA - AMBULÂNCIA - 2014/2015 PLACA AYZ 1039 EDUCAÇÃO (FROTA178).	1	UN.	7.000,0000	7.000,0000
1	9	FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PLACA AYZ 8701 - (FROTA 179) URBANOS.	1	UN.	5.000,0000	5.000,0000
1	10	CAMINHÃO 1718 M. BENZ 2002/2002 - PLACA AKV - 1827 (FROTA 186) - **SUCATA.**	1	UN.	3.000,0000	3.000,0000
1	11	FIAT DUCATO – AMBULÂNCIA 2009/2010 -(PLACA BAY-6071 - (FROTA 193) SAUDE - **SUCATA.**	1	UN.	7.000,0000	7.000,0000

4. DA VISTORIA DOS BENS

4.1. O Município possibilitará aos interessados a realização de vistoria para poder elaborar sua proposta com maior clareza e precisão, sem que possa alegar o desconhecimento de eventuais dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes dos bens arrematados.

4.1.1. **A vistoria poderá ser realizada no dia XX/XX/2023, das 08:00 até o horário estabelecido para o início da sessão pública**, no pátio do paço municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4.2. A não realização da vistoria não impedirá a proponente de participar do processo de licitação.

4.3. Realizada ou não a vistoria, o Município não aceitará posteriormente, em nenhuma hipótese, qualquer alegação de dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do bem arrematado.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste leilão:

5.1.1. As pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF que atenderem a todas as exigências deste edital

5.1.2. As pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que atenderem a todas as exigências deste edital.

5.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase desta licitação:

5.2.1. Pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

5.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

MINUTA

5.2.3. Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

5.3. A verificação de impedimentos se dará mediante consulta ao Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

5.4. A participação nesta licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos, leis aplicáveis, bem como no conhecimento por parte do proponente das atuais condições dos bens leiloados.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O leilão será realizado no dia **XX DE XXXXXXX DE 2023**, na Sala de Licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

6.2. Às **10H00MIN** da data supracitada, terá início a identificação dos interessados, através do credenciamento dos participantes ou representantes legais e verificação da existência de impedimentos conforme disposição do item 05 do presente edital.

6.3. Será exigida a seguinte documentação para fins de credenciamento:

6.3.1. **PARA PESSOA FÍSICA:**

A. Carta de Credenciamento (Modelo Anexo I);

B. Cópia autêntica do Documento de Identificação com foto;

C. Cópia autêntica do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

D. Cópia autêntica do Comprovante de Residência atualizado;

E. Comprovante de emancipação, quando for o caso.

6.3.2. No caso de representante de outra pessoa física, o mesmo deverá apresentar, além dos documentos descritos no subitem 6.3.1, os documentos abaixo listados **em nome do representante**:

A. Cópia autêntica do Documento de Identificação com foto;

B. Cópia autêntica do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

C. Cópia autêntica do Comprovante de Residência atualizado;

D. Procuração, em original ou cópia autêntica, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, com firma reconhecida em cartório ou nos termos do art. 3º, inciso I da Lei Federal nº 13.726/2018 (Modelo Anexo II).

MINUTA

6.3.3. **PARA PESSOA JURÍDICA**:

A. Carta de Credenciamento (Modelo Anexo III);

B. Cópia autêntica do Documento de Identificação com foto do representante da pessoa jurídica;

C. Procuração (quando não for sócio, proprietário ou administrador da empresa), em original ou cópia autêntica, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, com firma reconhecida em cartório ou nos termos do art. 3º, inciso I da Lei Federal nº 13.726/2018 (Modelo Anexo IV);

D. Cópia autêntica do Contrato Social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.4. Em documentos solicitados neste edital em que se exija cópia autêntica, serão aceitas autenticações realizadas por Cartórios, autenticações digitais de Juntas Comerciais, podendo ainda a autenticidade ser atestada por servidor do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais, nos termos do art. 3º inciso II da Lei nº 13.726/2018.

6.5. Em se tratando de pessoa jurídica, no ato do credenciamento será verificada, mediante consulta nos sites emissores oficiais, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme documentação constante no art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.6. Encerrada a identificação e credenciamento dos interessados, será iniciada a fase de lances verbais.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. A proposta será feita verbalmente ao (a) leiloeiro (a), através de lances em valores sempre acima daquele mínimo estabelecido no item 03 (Do Detalhamento do Objeto) do presente edital, o qual será considerado irredutível, podendo, entretanto, ser coberto por lances maiores dos demais interessados.

7.2. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. A melhor proposta, representada pelo maior lance ofertado, será julgada no ato pelo (a) leiloeiro (a), que declarará vencedor do item o proponente que o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, sendo rejeitados todos os lances que não atingirem o valor mínimo estabelecido.

9. DA ELABORAÇÃO DA ATA

9.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata na qual figurará o bem arrematado com seu respectivo valor, forma de pagamento, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na sessão, em especial os fatos relevantes.

9.2. A ata será assinada ao término da reunião pelo (a) leiloeiro (a) e participantes presentes.

MINUTA

10. DOS RECURSOS

10.1. Qualquer pessoa participante do certame poderá manifestar intenção de recorrer contra qualquer procedimento, observando-se as disposições do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Havendo interposição de recurso, será concedido prazo de contra recurso e o leiloeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para decisão.

10.3. Não havendo recurso, ou havendo o registro em ata da desistência de interposição de recursos por todos os participantes, o bem arrematado será adjudicado ao arrematante e em seguida dar-se-á prosseguimento aos trâmites legais.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O arrematante pagará o bem impreterivelmente à vista, no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da adjudicação, através de depósito na Caixa Econômica Federal – Banco nº 104, Agência nº 3326-0, Conta Corrente nº 62-0, Código da Operação nº 006 ou através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

11.1.1. Caso opte pelo pagamento através de depósito, o comprovante deverá ser apresentado na Divisão de Licitação dentro do prazo previsto para comprovação do pagamento.

11.1.2. Caso opte pelo pagamento através de DAM, o documento será emitido imediatamente após a adjudicação, com vencimento para o próximo dia útil, devendo ser apresentado comprovante da quitação na Divisão de Licitação, dentro do prazo previsto para comprovação do pagamento.

11.2. Em caso de não pagamento dos bens, o Município aplicará as sanções previstas no item 13 do presente edital.

11.3. Mediante a comprovação do pagamento, será iniciado o processo de liberação dos bens ao arrematante. A verificação do pagamento junto ao setor financeiro poderá levar até 7 (sete) dias úteis.

12. DA POSSE DO BEM ARREMATADO

12.1. O veículo estará disponível para retirada após a comprovação do pagamento, que se dará através da apresentação do comprovante de quitação e verificação do pagamento junto ao setor financeiro.

12.2. Após a comprovação do pagamento integral do bem, será iniciado o processo de liberação dos itens EXCETO SUCATAS, através do preenchimento do Certificado de Registro de Veículos – CRV, reconhecimento de firma pela autoridade competente e comunicação de venda do veículo junto ao Departamento de Trânsito.

12.2.1. O procedimento para comunicação de venda poderá levar até 7 (sete) dias úteis.

12.3. Após o recebimento do documento, o arrematante terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para retirar o bem arrematado e o prazo de 30 (trinta) dias corridos para realizar a transferência do veículo a contar da data de preenchimento do Certificado de Registro de Veículos – CRV.

MINUTA

12.4. Todas as despesas com transferência e transporte do bem arrematado serão por conta do arrematante.

12.5. Todas as despesas decorrentes da utilização do veículo após a comunicação de venda serão de responsabilidade do arrematante.

12.6. Todas as despesas decorrentes da retirada DAS SUCATAS serão de responsabilidade do arrematante.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante que praticar quaisquer dos atos previstos no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitar-se-á as seguintes sanções:

13.1.1. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 02 (dois) anos, quando a infração não importar também ilícito penal, mas descumprimento de regulamentos que venham a causar prejuízo à administração.

13.1.2. Declaração de inidoneidade, quando a infração importar em ilícito penal.

13.2. O representante que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, desacatar funcionário público no exercício de sua função ou em razão dela, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3. O Município aplicará multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do bem arrematado para a licitante que não mantiver proposta.

13.4. O Município aplicará multa de 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor total do bem arrematado, até o limite de 10 (dez) dias úteis, nos casos de atraso no pagamento, transferência ou retirada do bem.

13.4.1 Nestes casos, extrapolado o limite de dez dias úteis, o Município procederá ao bloqueio do veículo e dará entrada ao processo de retomada de posse, sem ressarcimento de valores já pagos.

13.5. Caso ocorra o mencionado no subitem anterior, o bem será automaticamente adjudicado ao segundo colocado, se houver.

13.6. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante.

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este edital deverão ser enviados ao leiloeiro, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

MINUTA

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1. Qualquer interessado é parte legítima para impugnar este edital, devendo apresentar o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, cabendo ao leiloeiro julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

15.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

15.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao leiloeiro, devendo conter a indicação/razão social do responsável, indicação da modalidade e número do certame, número do CNPJ ou CPF, telefone e endereço eletrônico para contato.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para realização do certame.

15.5. As respostas às impugnações prestadas pelo leiloeiro serão encaminhadas via e-mail a impetrante, anexadas nos autos do processo licitatório respectivo e disponibilizadas, ainda, no Portal da Transparência do Município.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município de Ubiratã poderá revogar o presente leilão, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

16.3. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

16.3.1. Adiada a data de abertura desta licitação;

16.3.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para sua realização.

16.4. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

16.5. É facultado ao leiloeiro a impressão de quaisquer declarações exigidas neste edital caso às mesmas não tenham sido apresentadas pela licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.

16.6. É facultado ao leiloeiro, em qualquer fase do leilão, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

MINUTA

16.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da administração.

16.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

16.10. Em caso de divergência entre as disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

16.11. Os casos omissos serão decididos à luz da Lei Federal nº 8.666/93.

16.12. O edital está disponibilizado, na íntegra, juntamente com toda a documentação do processo licitatório respectivo, no Portal da Transparência do Município.

16.13. Fica eleito o Foro de Ubiratã – PR, em preferência a qualquer outro, para soluções de controvérsias referentes ao presente edital.

16.14. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento – Pessoa Física;
Anexo II – Modelo de Procuração – Pessoa Física;
Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento – Pessoa Jurídica;
Anexo IV - Modelo de Procuração – Pessoa Jurídica;

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, XX de XXXXXX de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

MINUTA

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº XX/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone n°_____, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 01/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Local e data.

_____

Assinatura do participante

MINUTA

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº XX/2023.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o (a) senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, concede ao (a) senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone n°_____, poderes para representá-lo (a) no Leilão n° 01/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

_____

Nome, assinatura do Responsável Legal

CPF nº

RG nº

MINUTA

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

Referente ao Leilão XX/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, o (a) senhor (a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone n°_____, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº xx/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Local e data.

_____

Assinatura do participante

MINUTA

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Referente ao Leilão XX/2023.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____ através de se representante legal, o (a) senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, declara que o (a) senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone n°_____, é a pessoa indicada para nos representar no Leilão n° xx/2023 instaurado pelo Município de Ubiratã, com poderes específicos para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

_____

Nome, assinatura do Responsável Legal

CPF nº

RG nº

MINUTA

UBIRATÃ
PREFEITURA

Proc. Administrativo 6- 2.270/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/08/2023 às 16:03:57

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-DPAT, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEL, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

REQUISIÇÃO 363/2023 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

Segue parecer jurídico.

Att

–

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_363_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0E5C-E173-159F-A213 e informe o código 0E5C-E173-159F-A213

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer jurídico referente a possibilidade de alienação do bem patrimonial móvel, requisição 363/2023, veículos e sucatas.

O Decreto 109/2023 homologou o parecer de avaliação, referente ao bem patrimonial, a qual conclui pela adoção das providencias necessárias para destinação do bem na modalidade de leilão.

Desde logo, cumpre destacar que a essa assessoria jurídica não cabe analisar o mérito da alienação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores do referido ato. Entretanto, incumbe a esta profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Publica e, especialmente, avaliar os aspectos jurídicos envolvidos, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Em relação a legalidade do ato, o primeiro aspecto norteador da conduta da administração pública, sempre será, a observância dos princípios basilares do direito administrativo, moralidade, impessoalidade, legalidade, finalidade, publicidade, eficiência, proteção do interesse público dentre outros intrínsecos.

No caso em tela, presente o princípio da proteção patrimonial da administração em conjunto com os demais princípios constitucionais.

Em um dado momento, a administração publica precisa se desfazer de bens e móveis, e para tanto, a lei autoriza o procedimento o qual se requer análise, mediante o cumprimento de alguns requisitos.

Assunto pertinente ao tema, mister se faz descrever o conceito de bens públicos, que fica a encargo do Código Civil Brasileiro no artigo 98 e seguintes.

> "Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional, pertencentes a pessoa jurídica de direito interno; todos os outros particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem."
>
> "Art. 99. São bens públicos:
>
> I – os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;
>
> II – os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;
>
> III – os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal ou real, de cada uma dessas entidades;
>
> Parágrafo único. Não dispondo a lei em contrário, consideram-se dominicais os bens pertencentes as pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado."

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0E5C-E173-159F-A213 e informe o código 0E5C-E173-159F-A213

> "Art. 100. Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar."
>
> "Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei."

A doutrina classifica os bens públicos em três classes principais, sendo eles os bens de uso comum do povo, os de uso especial e os bens de uso de dominicais.

Nos termos do artigo 82 do Código Civil, são móveis os bens:

> "suscetíveis de movimento próprio, ou de remoção por força alheia, sem alteração da substancia ou da destinação econômico social."

Podem ser deslocados ou deslocar-se sem que percam seus atributos, mas não readquiram a qualidade moveis os materiais provisoriamente separados de um prédio para nele se reempregarem (Art. 81, CC).

Dispõe o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que ressalvadas as exceções previstas em lei as compras, obras, serviços e alienações serão mediante processo de licitação, e a alienação de bens públicos é instituto tratado pela lei 8.666/93, a saber, lei de licitações, como abaixo disciplina:

> "Art. 17 – A alienação de bens da Administração Pública, subordinada existência de interesse público, devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas.
>
> II – quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos:
>
> § 6. Para venda de bens móveis avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II "b" desta Lei, a Administração pública poderá permitir o leilão."
>
> "Art.22. São modalidades de licitação: (...)
>
> V – leilão.
>
> § 5. Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para venda de bens móveis inservíveis para administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para alienação de bens imóveis prevista nos art. 19, a quem oferecer maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação."

Outro aspecto importante, é de que a avaliação dos bens para fins de fixação de seus valores mínimos para arremate deve ser realizada por Comissão Especial, composta por, no mínimo, três servidores e nomeada pela autoridade competente, conforme se

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0E5C-E173-159F-A213 e informe o código 0E5C-E173-159F-A213

observa no presente feito, obedecendo a exigência legal prevista nos artigos 53, § 1o da Lei no. 8.666/93 e 10 do decreto no. 9.373/2018, conforme abaixo transcrito.

> "Art. 53 da Lei no 8.666/93: O leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente.
>
> § 1. Todo bem a ser leiloado será previamente avaliado pela Administração para fixação de preço mínimo de arrematação."

Decreto no. 9.373/2018.

> "Art. 7°. Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou importuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável as licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, indispensável a avaliação prévia."
>
> "Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo."

Marçal Justen Filho, em Comentários á Lei de Licitações e Contratos Administrativos, leciona acerca da avaliação:

> "Como regra, a alienação faz-se mediante uma contrapartida a ser desembolsada pelo adquirente em favor dos cofres públicos. Quando assim se passar, a alienação nunca poderá fazer-se simplesmente pelo maior preço. Há um preço mínimo, obtido através de avaliação, insuscetível de ser ignorado. Logo, se o maior for inferior ao mínimo, a alienação é inviável.

A avaliação poderá ser produzida por meio da atividade dos próprios agentes administrativos ou, mesmo, pelo concurso de terceiros... O resultado da avaliação deverá ser indicado no ato convocatório da licitação. (...)"

Antes do leilão, devem os bens serem previamente avaliados, avaliação esta já realizada, conforme verificado no feito, sendo a escolha da modalidade condizente a realidade fática.

Indispensável ainda, que o Edital descreva o bem, possibilitando a perfeita identificação, o qual resta atendido, mediante análise da minuta anexa. Deve-se ainda ser indicado o local onde os bens se encontram, possibilitando o exame por parte dos interessados. O dia, horário e local do pregão são especificados também pelo instrumento convocatório.

Os lances do leilão deverão ser verbais, configurando uma disputa pública entre os ofertantes, enquanto durar o pregão. Aquele que ao final, oferecer maior lance, de valor igual ou superior ao previamente avaliado, arremata o objeto da licitação.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0E5C-E173-159F-A213 e informe o código 0E5C-E173-159F-A213

Face a essas considerações acima tecidas, após análise do edital, de acordo com as disposições legais, sem inferência ao mérito, opina-se pelo prosseguimento do certame.

É o parecer

Ubiratã, 15 de agosto de 2023.

Bruna Correa Malheiro

Advogada Pública

OAB/PR 88.976

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0E5C-E173-159F-A213 e informe o código 0E5C-E173-159F-A213

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E5C-E173-159F-A213

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 15/08/2023 16:04:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0E5C-E173-159F-A213

Proc. Administrativo 7- 2.270/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/08/2023 às 16:50:36

Segue edital assinado

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

LEILAO.docx
LEILAO_ASSINADO_2_.pdf

LEILÃO Nº 03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6215/2023
PROCESSO ELETRÔNICO N° 2270/2023

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e das exigências do presente edital.

1.2. A sessão pública terá início às **14H00 DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS, conforme descrições, valores e exigências do presente edital e comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo,** conforme descrição, valor e exigências do presente edital e comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo.

2.2. O critério de julgamento será do tipo MAIOR LANCE POR ITEM, sendo que a licitante deverá formular sua proposta respeitando os valores mínimos para lances fixados neste edital, sem possibilidade de retrocedê-lo, sob pena de desclassificação.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
1	1	KOMBI VOLKSWAGEN 2011/2012 – Placa: AUH-6330 (frota 116) **SUCATA**.	1	UN.	1.500,0000	1.500,0000
1	2	FIAT DUCATO AMBULANCIA - 2010/2011 - PLACA AUH-7876 - EDUCAÇÃO (FROTA 121) **SUCATA**	1	UN.	7.000,0000	7.000,0000
1	3	FIAT PALIO WEEK ELX FLEX 2005/2006 - PLACA ANB-5183 - URBANOS (FROTA 142) SEM RESTRIÇÃO.	1	UN.	2.500,0000	2.500,0000
1	4	CHEVROLET COBALT 1.8 LT - 2013/2014 - PLACA AXV-8059 RURAIS (FROTA 162)	1	UN.	12.900,0000	12.900,0000
1	5	FIAT PALIO FIRE FLEX -2007/2008 - PLACA HGO-6512 EDUCAÇÃO - (FROTA 168).	1	UN.	4.000,0000	4.000,0000
1	6	FIAT UNO MILLE ECONOMY - 2010/2011 - PLACA MIM-3869	1	UN.	2.000,0000	2.000,0000

		ADMINISTRAÇÃO - (FROTA169)				
1	7	GM - CELTA 2P LIFE - 2009/2010 - PLACA MHF-6755 URBANOS (FROTA 175)	1	UN.	4.000,0000	4.000,0000
1	8	FIAT DUCATO MC TCA - AMBULÃNCIA - 2014/2015 PLACA AYZ 1039 EDUCAÇÃO (FROTA178).	1	UN.	7.000,0000	7.000,0000
1	9	FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PLACA AYZ 8701 - (FROTA 179) URBANOS.	1	UN.	5.000,0000	5.000,0000
1	10	CAMINHÃO 1718 M. BENZ 2002/2002 - PLACA AKV - 1827 (FROTA 186) - **SUCATA.**	1	UN.	3.000,0000	3.000,0000
1	11	FIAT DUCATO – AMBULÃNCIA 2009/2010 -(PLACA BAY-6071 - (FROTA 193) SAUDE - **SUCATA.**	1	UN.	7.000,0000	7.000,0000

4. DA VISTORIA DOS BENS

4.1. O Município possibilitará aos interessados a realização de vistoria para poder elaborar sua proposta com maior clareza e precisão, sem que possa alegar o desconhecimento de eventuais dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes dos bens arrematados.

4.1.1. A vistoria poderá ser realizada no dia **31/08/2023, das 08H00** até o horário estabelecido para o início da sessão pública, no pátio do paço municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4.2. A não realização da vistoria não impedirá a proponente de participar do processo de licitação.

4.3. Realizada ou não a vistoria, o Município não aceitará posteriormente, em nenhuma hipótese, qualquer alegação de dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do bem arrematado.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste leilão:

5.1.1. As pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF que atenderem a todas as exigências deste edital

5.1.2. As pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que atenderem a todas as exigências deste edital.

5.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase desta licitação:

5.2.1. Pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

5.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

5.2.3. Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

5.3. A verificação de impedimentos se dará mediante consulta ao Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

5.4. A participação nesta licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos, leis aplicáveis, bem como no conhecimento por parte do proponente das atuais condições dos bens leiloados.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O leilão será realizado no dia **31 DE AGOSTO DE 2023**, na Sala de Licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

6.2. Às **14H00** da data supracitada, terá início a identificação dos interessados, através do credenciamento dos participantes ou representantes legais e verificação da existência de impedimentos conforme disposição do item 05 do presente edital.

6.3. Será exigida a seguinte documentação para fins de credenciamento:

6.3.1. **PARA PESSOA FÍSICA:**

A. Carta de Credenciamento (Modelo Anexo I);

B. Cópia autêntica do Documento de Identificação com foto;

C. Cópia autêntica do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

D. Cópia autêntica do Comprovante de Residência atualizado;

E. Comprovante de emancipação, quando for o caso.

6.3.2. No caso de representante de outra pessoa física, o mesmo deverá apresentar, além dos documentos descritos no subitem 6.3.1, os documentos abaixo listados **em nome do representante**:

A. Cópia autêntica do Documento de Identificação com foto;

B. Cópia autêntica do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

C. Cópia autêntica do Comprovante de Residência atualizado;

D. Procuração, em original ou cópia autêntica, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, com firma

reconhecida em cartório ou nos termos do art. 3º, inciso I da Lei Federal nº 13.726/2018 (Modelo Anexo II).

6.3.3. **PARA PESSOA JURÍDICA**:

A. Carta de Credenciamento (Modelo Anexo III);

B. Cópia autêntica do Documento de Identificação com foto do representante da pessoa jurídica;

C. Procuração (quando não for sócio, proprietário ou administrador da empresa), em original ou cópia autêntica, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, com firma reconhecida em cartório ou nos termos do art. 3º, inciso I da Lei Federal nº 13.726/2018 (Modelo Anexo IV);

D. Cópia autêntica do Contrato Social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.4. Em documentos solicitados neste edital em que se exija cópia autêntica, serão aceitas autenticações realizadas por Cartórios, autenticações digitais de Juntas Comerciais, podendo ainda a autenticidade ser atestada por servidor do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais, nos termos do art. 3º inciso II da Lei nº 13.726/2018.

6.5. Em se tratando de pessoa jurídica, no ato do credenciamento será verificada, mediante consulta nos sites emissores oficiais, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme documentação constante no art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.6. Encerrada a identificação e credenciamento dos interessados, será iniciada a fase de lances verbais.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. A proposta será feita verbalmente ao (a) leiloeiro (a), através de lances em valores sempre acima daquele mínimo estabelecido no item 03 (Do Detalhamento do Objeto) do presente edital, o qual será considerado irredutível, podendo, entretanto, ser coberto por lances maiores dos demais interessados.

7.2. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. A melhor proposta, representada pelo maior lance ofertado, será julgada no ato pelo (a) leiloeiro (a), que declarará vencedor do item o proponente que o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, sendo rejeitados todos os lances que não atingirem o valor mínimo estabelecido.

9. DA ELABORAÇÃO DA ATA

9.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata na qual figurará o bem arrematado com seu respectivo valor, forma de pagamento, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na sessão, em especial os fatos relevantes.

9.2. A ata será assinada ao término da reunião pelo (a) leiloeiro (a) e participantes presentes.

10. DOS RECURSOS

10.1. Qualquer pessoa participante do certame poderá manifestar intenção de recorrer contra qualquer procedimento, observando-se as disposições do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Havendo interposição de recurso, será concedido prazo de contra recurso e o leiloeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para decisão.

10.3. Não havendo recurso, ou havendo o registro em ata da desistência de interposição de recursos por todos os participantes, o bem arrematado será adjudicado ao arrematante e em seguida dar-se-á prosseguimento aos trâmites legais.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O arrematante pagará o bem impreterivelmente à vista, no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da adjudicação, através de depósito na Caixa Econômica Federal – Banco nº 104, Agência nº 3326-0, Conta Corrente nº 62-0, Código da Operação nº 006 ou através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

11.1.1. Caso opte pelo pagamento através de depósito, o comprovante deverá ser apresentado na Divisão de Licitação dentro do prazo previsto para comprovação do pagamento.

11.1.2. Caso opte pelo pagamento através de DAM, o documento será emitido imediatamente após a adjudicação, com vencimento para o próximo dia útil, devendo ser apresentado comprovante da quitação na Divisão de Licitação, dentro do prazo previsto para comprovação do pagamento.

11.2. Em caso de não pagamento dos bens, o Município aplicará as sanções previstas no item 13 do presente edital.

11.3. Mediante a comprovação do pagamento, será iniciado o processo de liberação dos bens ao arrematante. A verificação do pagamento junto ao setor financeiro poderá levar até 7 (sete) dias úteis.

12. DA POSSE DO BEM ARREMATADO

12.1. O veículo estará disponível para retirada após a comprovação do pagamento, que se dará através da apresentação do comprovante de quitação e verificação do pagamento junto ao setor financeiro.

12.2. Após a comprovação do pagamento integral do bem, será iniciado o processo de liberação dos itens EXCETO SUCATAS, através do preenchimento do Certificado de Registro de Veículos – CRV, reconhecimento de firma pela autoridade competente e comunicação de venda do veículo junto ao Departamento de Trânsito.

12.2.1. O procedimento para comunicação de venda poderá levar até 7 (sete) dias úteis.

12.3. Após o recebimento do documento, o arrematante terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para retirar o bem arrematado e o prazo de 30 (trinta) dias corridos para realizar a transferência do veículo a contar da data de preenchimento do Certificado de Registro de Veículos – CRV.

12.4. Todas as despesas com transferência e transporte do bem arrematado serão por conta do arrematante.

12.5. Todas as despesas decorrentes da utilização do veículo após a comunicação de venda serão de responsabilidade do arrematante.

12.6. Todas as despesas decorrentes da retirada DAS SUCATAS serão de responsabilidade do arrematante.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante que praticar quaisquer dos atos previstos no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitar-se-á as seguintes sanções:

13.1.1. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 02 (dois) anos, quando a infração não importar também ilícito penal, mas descumprimento de regulamentos que venham a causar prejuízo à administração.

13.1.2. Declaração de inidoneidade, quando a infração importar em ilícito penal.

13.2. O representante que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, desacatar funcionário público no exercício de sua função ou em razão dela, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3. O Município aplicará multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do bem arrematado para a licitante que não mantiver proposta.

13.4. O Município aplicará multa de 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor total do bem arrematado, até o limite de 10 (dez) dias úteis, nos casos de atraso no pagamento, transferência ou retirada do bem.

13.4.1 Nestes casos, extrapolado o limite de dez dias úteis, o Município procederá ao bloqueio do veículo e dará entrada ao processo de retomada de posse, sem ressarcimento de valores já pagos.

13.5. Caso ocorra o mencionado no subitem anterior, o bem será automaticamente adjudicado ao segundo colocado, se houver.

13.6. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante.

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este edital deverão ser enviados ao leiloeiro, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1. Qualquer interessado é parte legítima para impugnar este edital, devendo apresentar o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, cabendo ao leiloeiro julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

15.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

15.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao leiloeiro, devendo conter a indicação/razão social do responsável, indicação da modalidade e número do certame, número do CNPJ ou CPF, telefone e endereço eletrônico para contato.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para realização do certame.

15.5. As respostas às impugnações prestadas pelo leiloeiro serão encaminhadas via e-mail a impetrante, anexadas nos autos do processo licitatório respectivo e disponibilizadas, ainda, no Portal da Transparência do Município.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município de Ubiratã poderá revogar o presente leilão, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

16.3. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

16.3.1. Adiada a data de abertura desta licitação;

16.3.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para sua realização.

16.4. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

16.5. É facultado ao leiloeiro a impressão de quaisquer declarações exigidas neste edital caso às mesmas não tenham sido apresentadas pela licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.

16.6. É facultado ao leiloeiro, em qualquer fase do leilão, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da administração.

16.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

16.10. Em caso de divergência entre as disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

16.11. Os casos omissos serão decididos à luz da Lei Federal nº 8.666/93.

16.12. O edital está disponibilizado, na íntegra, juntamente com toda a documentação do processo licitatório respectivo, no Portal da Transparência do Município.

16.13. Fica eleito o Foro de Ubiratã – PR, em preferência a qualquer outro, para soluções de controvérsias referentes ao presente edital.

16.14. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento – Pessoa Física;
Anexo II – Modelo de Procuração – Pessoa Física;
Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento – Pessoa Jurídica;
Anexo IV - Modelo de Procuração – Pessoa Jurídica;

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de agosto de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.08.15 16:48:58 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone n°_____, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 01/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Local e data.

_____

Assinatura do participante

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 03/2023.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o (a) senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, concede ao (a) senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone n°_____, poderes para representá-lo (a) no Leilão n° 01/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

_____

Nome, assinatura do Responsável Legal

CPF nº

RG nº

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

Referente ao Leilão 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, o (a) senhor (a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone n°_____, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº xx/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Local e data.

_____

Assinatura do participante

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Referente ao Leilão 03/2023.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____ através de se representante legal, o (a) senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, declara que o (a) senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone n°_____, é a pessoa indicada para nos representar no Leilão n° xx/2023 instaurado pelo Município de Ubiratã, com poderes específicos para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

_____

Nome, assinatura do Responsável Legal

CPF nº

RG nº

Proc. Administrativo 8- 2.270/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 15/08/2023 às 16:55:31

Divulgação no Portal da Transparência

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_UBIRATA_Portal_da_Transparencia.pdf

Pregão Eletrônico Exclusivo ME/EPP (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=3f8f620ac73k3f&nc=46&id_modalidade=17) **2**

Abertura: 31/08/2023 às 14:00

PROCESSO LICITATÓRIO 6215/2023 -LEILÃO 03/2023

Publicação: 15/08/2023

Modalidade: Leilão

Objeto:

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS.

Anexos

EDITAL

Abertura: 11/08/2023 às 10:00

PROCESSO LICITATÓRIO 6187/2023 - LEILÃO 02/2023

Publicação: 26/07/2023

Abertura: 21/06/2023 às 10:00

PROCESSO LICITATÓRIO 6119/2023 - LEILÃO 01/2023

Publicação: 01/06/2023

Abertura: 13/10/2022 às 08:30

PROCESSO LICITATÓRIO 5822/2022 - LEILÃO 01/2022

Publicação: 26/09/2022

Abertura: 29/10/2021 às 14:00

PROCESSO LICITATÓRIO 5427/2021 - LEILÃO 3/2021

Publicação: 08/10/2021

Abertura: 12/05/2021 às 09:00

PROCESSO LICITATÓRIO 5193/2021 - LEILÃO 02/2021

Publicação: 23/04/2021

Abertura: 26/03/2021 às 09:00

PROCESSO LICITATÓRIO 5127/2021 - LEILÃO 01/2021

Publicação: 08/03/2021

Abertura: 11/08/2020 às 08:30

Proc. Administrativo (Nota interna 16/08/2023 08:19) 2.270/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 16/08/2023 às 08:19:09

Publicação em Jornal Oficial.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

1821.pdf

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6215/2023
LEILÃO Nº 03/2023
O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Leilão, do tipo Maior Lance Por Item, visando a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS.
Data da realização: 31 de agosto de 2023, às 14h00min.
Local de realização: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 15 de agosto de 2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6137/2023
CONSTRUÇÃO DE MURO NO CMEI NOSSO LAR, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202238360001.
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
A Comissão de Licitação comunica que após a verificação das propostas de preços, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e planilhas de BDI e efetuadas as correções necessárias, decidiu CLASSIFICAR as empresas conforme quadro em sequência:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R$
1	CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	85.645,89
2	VALDINEI BASICHETTI – TINTAS	88.598,00
3	D&A REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA	89.698,87
4	GRACIELE GIMENES – ARQUITETURA	94.735,39
5	CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	95.216,70

A Comissão de Licitação comunica, ainda, que as propostas de preços encontram-se disponíveis para verificação no Portal da Transparência do Município. Em atendimento ao previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993, inicia-se na presente data o período recursal.
Ubiratã, PR, 15 de agosto de 2023.
Altair da Silva Pereira
Comissão de Licitação
Renan Felipe da Silva Lima
Comissão de Licitação
Thaila Rodrigues Oliveira
Comissão de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6205/2023
CONCORRÊNCIA Nº 07/2023
O Município de Ubiratã torna público que se encontra prorrogado o processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, Empreitada Por Preço Global, visando o MICRO REVESTIMENTO EM VIAS URBANAS Conforme Emenda Parlamentar 202318760005, devido ao aviso de licitação não ter sido publicado no Diário Oficial da União com a antecedência mínima estabelecida pela Lei 8.666/93. Nova data da realização: 25 de setembro de 2023, às 08h30min.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 14 de agosto de 2023.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6210/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023
O Município de Ubiratã torna público que se encontra prorrogado o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, em virtude de retificação do edital.
Nova data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 29 de agosto de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.
Nova data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 29 de agosto de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.
O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.
O edital retificado e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Ubiratã, Paraná, 15 de agosto de 2023.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O Município de Ubiratã torna público que se encontra RETIFICADO o edital de Chamamento Público nº 07/2023, visando o CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CAPS.
O chamamento ficará aberto a todos os interessados pelo período de até 60 meses, iniciando-se o recebimento das inscrições no dia útil seguinte à publicação do respectivo edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubiratã.
O edital retificado e seus anexos ficarão disponíveis no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, na aba “Processos Licitatórios”, “Chamada Pública”.
Ubiratã, Paraná, 15 de agosto de 2023.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5299/2021.OBJETO DO CONTRATO: Contratação de cessão de uso de sistema de controle de frequência para os servidores públicos da Secretaria de Saúde, com comodato de equipamentos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

Proc. Administrativo 9- 2.270/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 29/08/2023 às 15:52:24

Segue edital retificado e prorrogado.

Nova data 14/09/2023 ás 14h00.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

EDITAL_RETIFICADO_LEILAO_ASSINADO.pdf

EDITAL RETIFICADO E PRORROGADO
LEILÃO Nº 03/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6215/2023
PROCESSO ELETRÔNICO N° 2270/2023

(Alteração da documentação necessária para o arremate dos itens classificados como sucatas: 1, 2, 10 e 11).

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e das exigências do presente edital.

1.2. A sessão pública terá início às **14H00 DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023**, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS, conforme descrições, valores e exigências do presente edital e comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo,** conforme descrição, valor e exigências do presente edital e comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo.

2.2. O critério de julgamento será do tipo MAIOR LANCE POR ITEM, sendo que a licitante deverá formular sua proposta respeitando os valores mínimos para lances fixados neste edital, sem possibilidade de retrocedê-lo, sob pena de desclassificação.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
1	1	KOMBI VOLKSWAGEN 2011/2012 – Placa: AUH-6330 (frota 116) **SUCATA**.	1	UN.	1.500,0000	1.500,0000
1	2	FIAT DUCATO AMBULANCIA - 2010/2011 - PLACA AUH-7876 - EDUCAÇÃO (FROTA 121) **SUCATA**	1	UN.	7.000,0000	7.000,0000
1	3	FIAT PALIO WEEK ELX FLEX 2005/2006 - PLACA ANB-5183 - URBANOS (FROTA 142) SEM RESTRIÇÃO.	1	UN.	2.500,0000	2.500,0000

1	4	CHEVROLET COBALT 1.8 LT - 2013/2014 - PLACA AXV-8059 RURAIS (FROTA 162)	1	UN.	12.900,0000	12.900,0000
1	5	FIAT PALIO FIRE FLEX -2007/2008 - PLACA HGO-6512 EDUCAÇÃO - (FROTA 168).	1	UN.	4.000,0000	4.000,0000
1	6	FIAT UNO MILLE ECONOMY - 2010/2011 - PLACA MIM-3869 ADMINISTRAÇÃO - (FROTA169)	1	UN.	2.000,0000	2.000,0000
1	7	GM - CELTA 2P LIFE - 2009/2010 - PLACA MHF-6755 URBANOS (FROTA 175)	1	UN.	4.000,0000	4.000,0000
1	8	FIAT DUCATO MC TCA - AMBULÃNCIA - 2014/2015 PLACA AYZ 1039 EDUCAÇÃO (FROTA178).	1	UN.	7.000,0000	7.000,0000
1	9	FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PLACA AYZ 8701 - (FROTA 179) URBANOS.	1	UN.	5.000,0000	5.000,0000
1	10	CAMINHÃO 1718 M. BENZ 2002/2002 - PLACA AKV - 1827 (FROTA 186) - **SUCATA.**	1	UN.	3.000,0000	3.000,0000
1	11	FIAT DUCATO – AMBULÃNCIA 2009/2010 -(PLACA BAY-6071 - (FROTA 193) SAUDE - **SUCATA.**	1	UN.	7.000,0000	7.000,0000

4. DA VISTORIA DOS BENS

4.1. O Município possibilitará aos interessados a realização de vistoria para poder elaborar sua proposta com maior clareza e precisão, sem que possa alegar o desconhecimento de eventuais dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes dos bens arrematados.

4.1.1. A vistoria poderá ser realizada no dia **14/09/2023, das 08H00** até o horário estabelecido para o início da sessão pública, no pátio do paço municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4.2. A não realização da vistoria não impedirá a proponente de participar do processo de licitação.

4.3. Realizada ou não a vistoria, o Município não aceitará posteriormente, em nenhuma hipótese, qualquer alegação de dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do bem arrematado.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste leilão:

5.1.1. Para os itens 1 a 11 (Destinados à circulação):

A - As pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF que atenderem a todas as exigências deste edital

B - As pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que atenderem a todas as exigências deste edital.

5.1.2. Para os itens 1, 2, 10 e 11 (Classificados como sucata):

A – **Apenas** as pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, que comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos perante órgão executivo de trânsito do Estado em que atuam conforme previsto na Lei Federal n° 12.977/14 e Resolução n° 611/2016 CONTRAN, e que atenderem a todas as exigências deste edital.

5.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase desta licitação:

5.2.1. Pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

5.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

5.2.3. Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

5.2.4. Pessoas físicas e pessoas jurídicas que não comprovem o registro da empresa no ramo de desmontagem de veículos (apenas para os itens classificados como **SUCATAS**).

5.3. A verificação de impedimentos se dará mediante consulta ao Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

5.4. A participação nesta licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste edital, seus anexos, leis aplicáveis, bem como no conhecimento por parte do proponente das atuais condições dos bens leiloados.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O leilão será realizado no dia **14 DE SETEMBRO DE 2023**, na Sala de Licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

6.2. Às **14H00** da data supracitada, terá início a identificação dos interessados, através do credenciamento dos participantes ou representantes legais e verificação da existência de impedimentos conforme disposição do item 05 do presente edital.

6.3. Será exigida a seguinte documentação para fins de credenciamento:

6.3.1. **PARA PESSOA FÍSICA:**

A. Carta de Credenciamento (Modelo Anexo I);

B. Cópia autêntica do Documento de Identificação com foto;

C. Cópia autêntica do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

D. Cópia autêntica do Comprovante de Residência atualizado;

E. Comprovante de emancipação, quando for o caso.

6.3.2. No caso de representante de outra pessoa física, o mesmo deverá apresentar, além dos documentos descritos no subitem 6.3.1, os documentos abaixo listados **em nome do representante**:

A. Cópia autêntica do Documento de Identificação com foto;

B. Cópia autêntica do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

C. Cópia autêntica do Comprovante de Residência atualizado;

D. Procuração, em original ou cópia autêntica, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, com firma reconhecida em cartório ou nos termos do art. 3º, inciso I da Lei Federal nº 13.726/2018 (Modelo Anexo II).

6.3.3. **PARA PESSOA JURÍDICA**:

A. Carta de Credenciamento (Modelo Anexo III);

B. Cópia autêntica do Documento de Identificação com foto do representante da pessoa jurídica;

C. Procuração (quando não for sócio, proprietário ou administrador da empresa), em original ou cópia autêntica, com poderes específicos para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame, com firma reconhecida em cartório ou nos termos do art. 3º, inciso I da Lei Federal nº 13.726/2018 (Modelo Anexo IV);

D. Cópia autêntica do Contrato Social, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

E. Certificado de registro da empresa no ramo de desmontagem de veículo previsto na Lei Federal n° 12.977/14 e Resolução ° 611/2016 – CONTRAN (documentação necessária apenas para os itens **1, 2, 10 e 11 SUCATAS**).

6.4. Em documentos solicitados neste edital em que se exija cópia autêntica, serão aceitas autenticações realizadas por Cartórios, autenticações digitais de Juntas Comerciais, podendo ainda a autenticidade ser atestada por servidor do Município anteriormente ao início da sessão ou durante a realização da mesma, desde que o representante da Licitante possua no ato os documentos originais, nos termos do art. 3º inciso II da Lei nº 13.726/2018.

6.5. Em se tratando de pessoa jurídica, no ato do credenciamento será verificada, mediante consulta nos sites emissores oficiais, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme documentação constante no art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.6. Encerrada a identificação e credenciamento dos interessados, será iniciada a fase de lances verbais.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. A proposta será feita verbalmente ao (a) leiloeiro (a), através de lances em valores sempre acima daquele mínimo estabelecido no item 03 (Do Detalhamento do Objeto) do presente edital, o qual será considerado irredutível, podendo, entretanto, ser coberto por lances maiores dos demais interessados.

7.2. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1. A melhor proposta, representada pelo maior lance ofertado, será julgada no ato pelo (a) leiloeiro (a), que declarará vencedor do item o proponente que o maior lance ofertar acima da avaliação respectiva, sendo rejeitados todos os lances que não atingirem o valor mínimo estabelecido.

9. DA ELABORAÇÃO DA ATA

9.1. Encerrado o leilão, será lavrada ata na qual figurará o bem arrematado com seu respectivo valor, forma de pagamento, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na sessão, em especial os fatos relevantes.

9.2. A ata será assinada ao término da reunião pelo (a) leiloeiro (a) e participantes presentes.

10. DOS RECURSOS

10.1. Qualquer pessoa participante do certame poderá manifestar intenção de recorrer contra qualquer procedimento, observando-se as disposições do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Havendo interposição de recurso, será concedido prazo de contra recurso e o leiloeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente para decisão.

10.3. Não havendo recurso, ou havendo o registro em ata da desistência de interposição de recursos por todos os participantes, o bem arrematado será adjudicado ao arrematante e em seguida dar-se-á prosseguimento aos trâmites legais.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O arrematante pagará o bem impreterivelmente à vista, no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da adjudicação, através de depósito na Caixa Econômica Federal – Banco nº 104, Agência nº 3326-0, Conta Corrente nº 62-0, Código da Operação nº 006 ou através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

11.1.1. Caso opte pelo pagamento através de depósito, o comprovante deverá ser apresentado na Divisão de Licitação dentro do prazo previsto para comprovação do pagamento.

11.1.2. Caso opte pelo pagamento através de DAM, o documento será emitido imediatamente após a adjudicação, com vencimento para o próximo dia útil, devendo ser apresentado comprovante da quitação na Divisão de Licitação, dentro do prazo previsto para comprovação do pagamento.

11.2. Em caso de não pagamento dos bens, o Município aplicará as sanções previstas no item 13 do presente edital.

11.3. Mediante a comprovação do pagamento, será iniciado o processo de liberação dos bens ao arrematante. A verificação do pagamento junto ao setor financeiro poderá levar até 7 (sete) dias úteis.

12. DA POSSE DO BEM ARREMATADO

12.1. O veículo estará disponível para retirada após a comprovação do pagamento, que se dará através da apresentação do comprovante de quitação e verificação do pagamento junto ao setor financeiro.

12.2. Após a comprovação do pagamento integral do bem, será iniciado o processo de liberação dos itens EXCETO SUCATAS, através do preenchimento do Certificado de Registro de Veículos – CRV, reconhecimento de firma pela autoridade competente e comunicação de venda do veículo junto ao Departamento de Trânsito.

12.2.1. O procedimento para comunicação de venda poderá levar até 7 (sete) dias úteis.

12.3. Após o recebimento do documento, o arrematante terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para retirar o bem arrematado e o prazo de 30 (trinta) dias corridos para realizar a transferência do veículo a contar da data de preenchimento do Certificado de Registro de Veículos – CRV.

12.4. Todas as despesas com transferência e transporte do bem arrematado serão por conta do arrematante.

12.5. Todas as despesas decorrentes da utilização do veículo após a comunicação de venda serão de responsabilidade do arrematante.

12.6. Todas as despesas decorrentes da retirada DAS SUCATAS serão de responsabilidade do arrematante.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A licitante que praticar quaisquer dos atos previstos no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitar-se-á as seguintes sanções:

13.1.1. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 02 (dois) anos, quando a infração não importar também ilícito penal, mas descumprimento de regulamentos que venham a causar prejuízo à administração.

13.1.2. Declaração de inidoneidade, quando a infração importar em ilícito penal.

13.2. O representante que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, desacatar funcionário público no exercício de sua função ou em razão dela, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3. O Município aplicará multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do bem arrematado para a licitante que não mantiver proposta.

13.4. O Município aplicará multa de 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor total do bem arrematado, até o limite de 10 (dez) dias úteis, nos casos de atraso no pagamento, transferência ou retirada do bem.

13.4.1 Nestes casos, extrapolado o limite de dez dias úteis, o Município procederá ao bloqueio do veículo e dará entrada ao processo de retomada de posse, sem ressarcimento de valores já pagos.

13.5. Caso ocorra o mencionado no subitem anterior, o bem será automaticamente adjudicado ao segundo colocado, se houver.

13.6. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante.

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este edital deverão ser enviados ao leiloeiro, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

15.1. Qualquer interessado é parte legítima para impugnar este edital, devendo apresentar o pedido até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, cabendo ao leiloeiro julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

15.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, para o e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital, podendo, ainda, ser encaminhada via correio.

15.3. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao leiloeiro, devendo conter a indicação/razão social do responsável, indicação da modalidade e número do certame, número do CNPJ ou CPF, telefone e endereço eletrônico para contato.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para realização do certame.

15.5. As respostas às impugnações prestadas pelo leiloeiro serão encaminhadas via e-mail a impetrante, anexadas nos autos do processo licitatório respectivo e disponibilizadas, ainda, no Portal da Transparência do Município.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município de Ubiratã poderá revogar o presente leilão, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

16.3. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

16.3.1. Adiada a data de abertura desta licitação;

16.3.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para sua realização.

16.4. A ausência de assinatura em quaisquer documentos exigidos poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

16.5. É facultado ao leiloeiro a impressão de quaisquer declarações exigidas neste edital caso às mesmas não tenham sido apresentadas pela licitante, devendo o representante possuir poderes para assiná-las e o fato ser registrado em ata.

16.6. É facultado ao leiloeiro, em qualquer fase do leilão, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da administração.

16.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

16.10. Em caso de divergência entre as disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

16.11. Os casos omissos serão decididos à luz da Lei Federal nº 8.666/93.

16.12. O edital está disponibilizado, na íntegra, juntamente com toda a documentação do processo licitatório respectivo, no Portal da Transparência do Município.

16.13. Fica eleito o Foro de Ubiratã – PR, em preferência a qualquer outro, para soluções de controvérsias referentes ao presente edital.

16.14. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento – Pessoa Física;
Anexo II – Modelo de Procuração – Pessoa Física;
Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento – Pessoa Jurídica;
Anexo IV - Modelo de Procuração – Pessoa Jurídica;

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 29 de agosto de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.08.29 14:07:40 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone n°_____, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 01/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Local e data.

_____

Assinatura do participante

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 03/2023.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o (a) senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, concede ao (a) senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone n°_____, poderes para representá-lo (a) no Leilão n° 01/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

_____

Nome, assinatura do Responsável Legal

CPF nº

RG nº

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

Referente ao Leilão 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, o (a) senhor (a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone n°_____, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº xx/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Local e data.

_____

Assinatura do participante

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Referente ao Leilão 03/2023.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede _____ através de se representante legal, o (a) senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, declara que o (a) senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone n°_____, é a pessoa indicada para nos representar no Leilão n° xx/2023 instaurado pelo Município de Ubiratã, com poderes específicos para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data.

_____

Nome, assinatura do Responsável Legal

CPF nº

RG nº

Proc. Administrativo (Nota interna 29/08/2023 16:05) 2.270/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 29/08/2023 às 16:05:11

Divulgação no Portal da Transparência.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_UBIRATA_Portal_da_Transparencia.pdf

Pregão Eletrônico Exclusivo ME/EPP (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=17b7a71b163k17&nc=46&id_modalidade=17) **2**

Abertura: 06/09/2023 às 10:00

PROCESSO LICITATÓRIO 6187/2023 - LEILÃO 02/2023

Publicação: 26/07/2023

Abertura: 31/08/2023 às 14:00

PROCESSO LICITATÓRIO 6215/2023 -LEILÃO 03/2023

Publicação: 15/08/2023

Modalidade: Leilão

Objeto:

ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS.

Anexos

EDITAL RETIFICADO E PRORROGADO

TABELA DE VEÍCULOS COM FOTOS

EDITAL

Abertura: 21/06/2023 às 10:00

PROCESSO LICITATÓRIO 6119/2023 - LEILÃO 01/2023

Publicação: 01/06/2023

Abertura: 13/10/2022 às 08:30

PROCESSO LICITATÓRIO 5822/2022 - LEILÃO 01/2022

Publicação: 26/09/2022

Abertura: 29/10/2021 às 14:00

PROCESSO LICITATÓRIO 5427/2021 - LEILÃO 3/2021

Publicação: 08/10/2021

Abertura: 12/05/2021 às 09:00

PROCESSO LICITATÓRIO 5193/2021 - LEILÃO 02/2021

Publicação: 23/04/2021

Abertura: 26/03/2021 às 09:00

PROCESSO LICITATÓRIO 5127/2021 - LEILÃO 01/2021

Proc. Administrativo (Nota interna 30/08/2023 08:45) 2.270/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 30/08/2023 às 08:45:54

Publicação no Jornal Oficial do Município.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

Publicacao_da_retificacao_leilao.pdf

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6215/2023
LEILÃO Nº 03/2023
O Município de Ubiratã torna público que se encontra RETIFICADO E PRORROGADO o processo licitatório na modalidade Leilão, do tipo Maior Lance Por Item, visando a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS.
Nova Data da realização: 14 de setembro de 2023, às 14h00min.
Local de realização: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 29 de agosto de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6237/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA
O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS.
Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 18 de setembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.
Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 18 de setembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.
O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Ubiratã, Paraná, 29 de agosto de 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 59/2023
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6238/2023.
1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2633/2023
2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO GRUPO OS QUERENCIANOS, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE SETEMBRO E 15 DE DEZEMBRO DE 2023, NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: GABRIELA CAVALHEIRO PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 44.444.878/0001-91, com sede na Rua Gerânio, 1647 – Centro, CEP. 85.420-000, na cidade de Corbélia. estado do Paraná.
5. VALOR: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/08/2023.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 29 de agosto de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2023
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6239/2023.
2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: Audatex Brasil Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.144.891/0001-85, com sede na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco E, Andar 7, São Paulo, SP.
5. VALOR: R$-11.662,37 (onze mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/08/2023.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 29 de agosto de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2023
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): CELSO BERTOLUCI LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.826.948/0001-63.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6190/2023.
OBJETO: Aquisição de cortinas com instalação para as secretárias do Município.
VALOR: R$-74.160,00 (setenta e quatro mil e cento e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem Publicações

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Proc. Administrativo (Nota interna 14/09/2023 16:00) 2.270/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 14/09/2023 às 16:00:14

Segue credenciamentos

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

Credenciamentos.pdf

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA
Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. Ederson moraes dos Santos, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9790326-3, inscrito (a) no CPF nº 054.282.029-39, e residente à Rua Coriuna Nº 1114, na cidade de Sandrina, Estado do Parana, Telefone nº 43-99164-0631, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Ederson moraes dos Santos
Assinatura do participante

ITEM 7
R$ 6.800,00

Remetente:
CIA. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
R. PROF. JOÃO CÂNDIDO, 1213 CENTRO
86.010-001 Londrina-PR

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA – CEDO

0 9 1 8 3 4 8 8 7 4 0 8 0 7 2 3 0 6 9 3 6 9 9 0 0 0 7 7 8 6 4 1 0 0

PARA USO DOS CORREIOS

☐ 01 - MUDOU-SE ☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ 03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO ☐ 04 - FALECIDO ☐ 05 - DESCONHECIDO ☐ 06 - RECUSADO	☐ 07 - AUSENTE ☐ 08 - NÃO PROCURADO ☐ 09 - OUTROS ☐ 10 - OBJETO DANIFICADO ☐ 11 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE ☐ 12 - FALTA COMPLEMENTO (COLETIV/GU) ☐ 13 - CAIXA POSTAL CANCELADA	Reintegrado ao Serviço Postal em: ___/___/___ Rubrica do Responsável: Matrícula:

!!! POR FAVOR, REDUZA A VELOCIDADE !!! UMA CAMPANHA PELA VIDA @cmtu_oficial

Devolução Eletrônica Correios

Carta
9912452503/2018-SE/PR
CMTU-LONDRINA
Correios

POSTADO EM: 12/07/2023

EDERSON MORAES DOS SANTOS
RUA CAVIUNA, 1114
LEONOR
86.071-170 Londrina-PR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Niiza de O. Pipino, 1052
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/09/23

AUT
9149

Atenção para as regras vigentes conforme Resolução do CONTRAN Nº 918/2022

Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, também deverá ser anexado ao Formulário de Identificação do Condutor Infrator:
I – ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento do cometimento da infração, para veículo registrado em nome dos Órgãos ou Entidades da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; ou
II – cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprove a posse do veículo no momento do cometimento da infração, para veículos registrados em nome das demais pessoas jurídicas.

No caso de identificação de condutor infrator em que a situação se enquadre nas condutas previstas nos incisos do art. 162 do CTB, serão lavrados, sem prejuízo das demais sanções administrativas e criminais previstas no CTB, os respectivos Autos de Infração:
I – ao proprietário do veículo, por infração ao art. 163 do CTB, exceto se o condutor for o proprietário; e
II – ao condutor indicado, ou a o proprietário que não indicá-lo no prazo estabelecido, pela infração cometida de acordo com as condutas previstas nos incisos do art. 162 do CTB.

Apresentação de Recurso:
R. PROF. JOÃO CÂNDIDO, 1213, CENTRO – CEP 86010-001 LONDRINA – PR – DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDERSON MORAES DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO: 27/05/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/02/1987 LONDRINA/PR

4a DATA EMISSÃO: 23/02/2023

4b VALIDADE: 23/02/2033

4c ACC: [redacted] D

4d DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9790326-3 SESP PR

4f CPF: 004.282.029-39

5 Nº REGISTRO: 03601880519

9 CAT. HAB.: AC

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ADEMIR CANDIDO DOS SANTOS

SIRLEI MORAES DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

256629329 0

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D [redacted]			
A [redacted]		23/02/2033		D1 [redacted]			
A1 [redacted]				BE [redacted]			
B [redacted]		23/02/2033		CE [redacted]			
B1 [redacted]				C1E [redacted]			
C [redacted]		23/02/2033		DE [redacted]			
C1 [redacted]				D1E [redacted]			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

13430654384
PR922665110

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

256629329 0

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Niiza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubirata 4 MAI 23

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA
Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. Leandro da Rocha, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10488250 - 1, inscrito (a) no CPF nº 062 168 379 58, e residente à Londrina PR Rua Jaracatiá, na cidade de nº 45., Estado do PR., Telefone nº 043 99879 4392. encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Leandro da Rocha
Assinatura do participante

ITEM 08
R$ 7.000,00

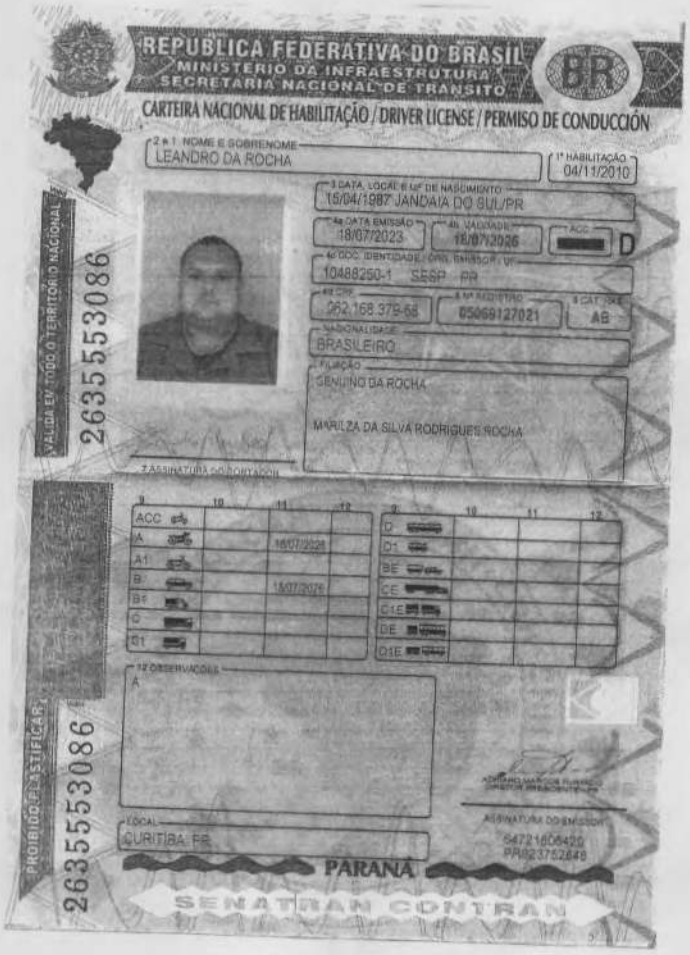

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LEANDRO DA ROCHA
1ª HABILITAÇÃO: 04/11/2010
3 DATA, LOCAL E Nº DE NASCIMENTO: 15/04/1987 JANDAIA DO SUL/PR
4a DATA EMISSÃO: 18/07/2023
4b VALIDADE: 18/07/2026
ACC: [redacted]
D
4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10488250-1 SESP PR
4d CPF: 262.168.379-68
5 Nº REGISTRO: 05069127021
6 CAT. HAB.: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: GENUINO DA ROCHA
MARILZA DA SILVA RODRIGUES ROCHA
7 ASSINATURA DO HABILITADO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2635553086

9	10	11	12
ACC [redacted]			
A [redacted]		18/07/2023	
A1 [redacted]			
B [redacted]		18/07/2026	
B1 [redacted]			
C [redacted]			
C1 [redacted]			

9	10	11	12
D [redacted]			
D1 [redacted]			
BE [redacted]			
CE [redacted]			
C1E [redacted]			
DE [redacted]			
D1E [redacted]			

12 OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR
2635553086

LOCAL: CURITIBA, PR
ASSINATURA DO EMISSOR
64721606420
PR623752648

PARANÁ
SENATRAN CONTRAN

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1052
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubirata 14/9/23

CÂMARA DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 78.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/23

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA — **FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE: LEANDRO DA ROCHA
MATRÍCULA: 0672.0854
ENDEREÇO: R JARACATIA Q13 D10 JD LEONOR
NÚMERO: 45
Nº LADO — Nº FRENTE
CEP: 86.071-190
LOCAL: LONDRINA
ROTEIRO DE LEITURA: 153-37-09-400-31250
HIDRÔMETRO: Y16F543972-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 034 - 001 - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	262	262	262	-1	262
Nº Amostras Realizadas	265	265	265	75	265
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	264	265	265	75	265

Definições no verso

Conclusão: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	X	X	X	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
COM Minimo	5		88,16	70,53

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23
8	10	9	8	13	12	5	2	4	5	2

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	26/06/2023	830	831	1	06/2023

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:
MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES: 3
VENCIMENTO: 09/07/2023

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
26/07/2023	88,16	70,53		158,69

PAGUE SUA CONTA COM PIX PELO QR CODE DA FATURA
PARCELE SUA FATURA COM CARTÃO DE CRÉDITO VIA TOTEM

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 13,57

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

82660000001-0 58690109202-1 30709067208-9 54062023019-8

CTRL:0672.0854.0623.0184 ROTEIRO:153-37-09-400-31250

CD452C1B235C41EA6CD2700042346A0859E3A233026F74F84B236D75B43C4ED6

SANEPAR 0672.0854 MATRÍCULA 06/2023 0 1 REFERÊNCIA 09/07/2023 VENCIMENTO 158,69 VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA
Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. WASHINGTON LUIZ CARDOSO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 7709512 7, inscrito (a) no CPF nº 023 285799-73, e residente à RUA BENICIO CAMILO 516, na cidade de LONDRINA-PR, Estado do PARANA, Telefone nº 43999148820 encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Assinatura do participante

ITEM a

R$ 11.200,00

COPEL

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S.A.
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 08004004340

Classificacao:	Tipo de Fornecimento:
RESIDE/RESIDENCIAL	BIFASICO / 50A

WASHINGTON LUIZ CARDOSO

R BENICIO CAMILO, 516

CEP: 86072470
Cidade: LONDRINA - PR
CPF: 02328579973

UNIDADE CONSUMIDORA: 26922428

CÓDIGO DO CLIENTE: 1914502

PAGUE COM PIX

AS [1.6.19.0]

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2023	21/06/2023	R$ 285,17

NOTA FISCAL No 412483/1 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 02/06/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de acesso:
41230604368898000106660030412483712010039622
Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	03/05/2023	02/06/2023	30	04/07/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: WASHINGTON LUIZ CARDOSO
1ª HABILITAÇÃO: 21/05/1998
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/04/1978 LONDRINA/PR
4a DATA EMISSÃO: 15/11/2022
4b VALIDADE: 15/11/2032
ACC: [redacted] D
4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7707512-7 SESP PR
4d CPF: 023.285.799-73
5 Nº REGISTRO: 02589324101
9 CAT. HAB.: AC
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: SERGIO CARDOSO
ILDA DOS SANTOS CARDOSO

2511468228

8	10	11	12	8	10	11	12
ACC [redacted]				D [redacted]			
A [redacted]		15/11/2032		D1 [redacted]			
A1 [redacted]				BE [redacted]			
B [redacted]		15/11/2032		CE [redacted]			
B1 [redacted]				C1E [redacted]			
C [redacted]		15/11/2032		DE [redacted]			
C1 [redacted]				D1E [redacted]			

12 OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
58008402827
PR922437354

PARANÁ

2511468228

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1552
CNPJ 76.950.099/0001-43
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/09/2023
Thiago Gimenez

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Referente ao Leilão 03/2023.

A empresa R. DOS SANTOS NORA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.927.712/0001-00, com sede LONDRINA-PR através de se representante legal, o (a) senhor (a) RONALDO DO SANTOS NORA portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF nº 030.947.199-09, declara que o (a) senhor (a) EDERSON MORAES DOS SANTOS, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9710326-3, inscrito (a) no CPF nº 054.782.029-79, e residente à RUA CAVIUNA Nº 1114, na cidade de LONDRINA, Estado do PARANÁ, Telefone nº 43.99913-0176, é a pessoa indicada para nos representar no Leilão n° xx/2023 instaurado pelo Município de Ubiratã, com poderes específicos para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data. 11/09/2023

5º TAB. DE NOTAS Londrina/PR

Nome, assinatura do Responsável Legal

CPF nº 030.947.199-09

RG nº

Tabelionato LONDRINA 5º Tabelionato de Notas — LONDRINA - PR • TABELIÃO ANDERSSON ALAN DALLAGNOL
AV. MARINGÁ, 191 • JD. VITÓRIA • CEP: 86060-000 • TEL.: (43) 3339-2020 • CONTATO@TABELIONATOLONDRINA.COM
Nº SFTN1uGFWbsf3PsJQpIAF703q
Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulte
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **RONALDO DOS SANTOS NORA (102626)**. Dou fé. Londrina/PR, **11 de setembro de 2023 - 16:24:52h.**
Leilton Novais da Silva - Escrevente

ITEM 10
R$ 3.300,00

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. ANTONIO ZOBOLI, portador (a) da Cédula de Identidade nº 7466660, inscrito (a) no CPF nº 388.655.859-00, e residente à RUA MITSUZO FUGUCHI 55, na cidade de MANGA, Estado do PARANÁ, Telefone nº (44)99151047, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Assinatura do participante

ITEM 05

R$ - 6.500,00

SANEPAR

CNPJ/MF 76.484.013/0001-31

CONTA

FONE SANEPAR: 0800 - 200 - 0115

NOME DO CLIENTE: EMILIA SOUZA RAMOS

MATRÍCULA: 0767 8436

ENDEREÇO: R RIO VERMELHO Q124 D11X FRENTE

NÚMERO: 596

CEP: 87.043 410 LOCAL: MARINGA

ROTEIRO DE LEITURA: 167-05-20-010-60370

HIDRÔMETRO: Y19AA0120584-4-1

CAT	RES	COM	IND	UTI	POP
011	001	-	-	-	-

	224	224	224	1	224
	248	248	248	270	248
	248	248	248	270	248

Condição: TODAS AS ANOSTINHAS ATENDEMAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONFORME AS LEGENDAS DOS CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	X	X	X	X	X	X	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	5		45,25	36,20
De 6 a 10m3	3	1,40	4,20	3,36

HISTÓRICO DE CONSUMO(m3)

03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23
2	8	0	0	7	7	6	6	7	6	6

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	REFERÊNCIA
32	07/02/2023	361	369	8	02/2023

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:

MÉDIA DE CONSUMO (ÚLTIMOS 6 MESES): 6

VENCIMENTO: 20/02/2023

PREVISÃO PROXIMA LEITURA	VALOR	DESCONTO	DEDUÇÃO	TOTAL
08/03/2023	49,45	39,56		89,01

6 EM 6 MESES! CAIXA-D'AGUA LIMPA, SAUDE GARANTIDA!
ATENDIMENTO: MARINGA@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 8,72

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — INFORMAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

82600000000-8 89010109202-5 30220076784-6 36022023519-4

CTRL:0767 8436.0223 5189 ROTEIRO:167-05-20-010-60370

8BF6E162EF10605EABFG2F04BA6042988987 3AB12DC8621889094EC6DCD7D304

SANEPAR 0767.8436 02/2023 5 1 20/02/2023 89,01

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1052
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/4/023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANTONIO ZOBOLI

1ª HABILITAÇÃO: 27/06/1969

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/06/1945 ALVARES MACHADO/SP

4a DATA EMISSÃO: 04/08/2022

4b VALIDADE: 04/08/2023

ACC: D

4d DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 746066-0 SESP PR

4e CPF: 188.655.859-00

5 Nº REGISTRO: 02448008918

6 CAT. HAB.: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: CLEMENTE ZOBOLI
JULIA LAZARINI ZOBOLI

2437063063

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			04/08/2023	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 05667205554 PR922100221

PARANÁ

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1052
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/4/02

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. Fábrício Batista do Nascimento, portador (a) da Cédula de Identidade nº 8490 878 9, inscrito (a) no CPF nº 025 219 969 39, e residente à Elza Simon Galinari, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, Telefone nº 43 9 98638703 encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Assinatura do participante

Item 04

R$ 13.000,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GILMAR BATISTA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8490878-9 SESP PR

CPF
025.219.969-39

DATA NASCIMENTO
28/10/1978

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
01182429917

VALIDADE
30/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
14/03/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12109045 03

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMBE, PR

DATA EMISSÃO
31/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

61033444122
PR909827638

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

12109045 03

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1652
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/03/23

COPEL

DANFE3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
Rua Coronel José Dulcídio, 938
CEP 80.240-481 - CURITIBA/PR
CNPJ 04.368.898/0001-06 - I.E. 90231647-69

www.copel.com

Responsável pela Iluminação Pública: Município 06004000116

Classificação	Tipo de Fornecimento
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL	BIFASICO / 60A

GIEMAR BATISTA DA SILVA

RUA ELIZA DIMAN GALIMARI, 183 - A

CEP: 86194767
Cidade: CAMBE - PR
CPF: 025210969-39

UNIDADE CONSUMIDORA
100994121

CÓDIGO DO CLIENTE
79648817

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2023	01/10/2023	R$ 66,30

NOTA FISCAL No 58414861 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 11/09/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de acesso:
41230904368898000106660030584148612095399792
Protocolo de Autorizacao: as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

PRÓXIMA LEITURA	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	10/08/2023	11/09/2023	32	10/10/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit.(R$)
(01) CONSUMO	kWh	72	0,390416	28,11	1,30	5,06	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	72	0,424305	30,55	1,41	5,50	0,328370
(03) CONT ILUMIN PUBLICA				7,64			
TOTAL				66,30			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO			NU DIAS FAT
AGO 23	[ ]	69	30
JUL 23	[ ]	69	32
JUN 23	[ ]	62	30
MAI 23	[ ]	65	29
ABR 23	[ ]	78	32
MAR 23	[ ]	71	30
FEV 23	[ ]	69	29
JAN 23	[ ]	74	32
DEZ 22	[ ]	64	29
NOV 22	[ ]	67	30
OUT 22	[ ]	66	31
SET 22	[ ]	69	31

Tributo	Base Calc (R$)	Aliquota (%)	Valor R$
ICMS	58,66	10,00	10,56
PIS	46,09	1,01	0,46
COFINS	46,09	4,63	2,23

Reservado ao Fisco

55E1 1CC5 CF56 5364 2957 F9A7 505C 692E

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0361930/04	kWh		5813	5885	1,00	72

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/09/23
Vanessa

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA
Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. Sandra Regina da Roche., portador (a) da Cédula de Identidade nº 6634243-3, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à Rua paracatia nº 45, na cidade de Londrina, Estado do PR -, Telefone nº 043998194392 encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Sandra R. Roche
Assinatura do participante

ITEM 03
R$ 2.500,00

ITEM 6
R$ 2.000,00

3ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SECRETO AUTO PECAS EIRELI
CNPJ: 31.739.174/0001-02
NIRE: 41600776968

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ANA CAROLINA CARDOZO DE ANDRADE brasileira, natural de Maringá - PR empresário, inscrita no CPF 071.351.259-83, portadora da cédula de identidade civil RG 9870737-9 expedida pela SESP- PR, casada em regime parcial de bens, nascida em 17/04/1989, residente e domiciliado Praça Pioneiro Bento de Freitas da Silva, 118 – Parque Residencial Tuiuti, CEP 87047-390 no município de Maringá – PR, resolve alterar a empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SECRETO AUTO PECAS EIRELI**, registrada sob o NIRE 41600776968, CNPJ 31.739.174/0001-02, com sede e domicilio na Rua Rodolfo Creem, 2046 Jardim Colina Verde, CEP 87043.700 na cidade de Maringá - PR, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:.

CLÁUSULA PRIMEIRA – o endereço da sede, altera-se neste ato para:
Rua Erondino Antonio Pinhata, 1120 Bom Jardim na cidade de Maringá- PR CEP 87047-741.

CLAUSULA SEGUNDA

Retira-se da EIRELI, neste ato **ANA CAROLINA CARDOZO DE ANDRADE**, já qualificada, que possuía R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) representados por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, com o valor unitário de R$ 1,00 cada **CEDENDO E TRANSFERINDO,** em sua totalidade suas quotas em dinheiro, moeda corrente do Pais, de forma onerosa ao Titular ingressante **OSVALDO FERNANDES DE ANDRADE FILHO** brasileiro, maior, portador do CPF 047.866.959-39, CNH 03571531496, emitida pelo DETRAN - PR .casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1985, residente e domiciliado a Praça Pioneiro Bento de Freitas da Silva, 118 – Parque Residencial Tuiuti,- CEP 87047-390 no município de Maringá – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA –O capital social, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, na importância de R$ 120.000,00 divididos em 120.000 (cento e vinte) quotas de R$ 1,0 real cada, ficando assim distribuído entre o titular:

a) **OSVALDO FERNANDES DE ANDRADE FILHO** subscreve 120.000 quotas no valor nominal de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); em moeda corrente do pais, em dinheiro, de forma onerosa.

CLAUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá ao seu titular **OSVALDO FERNANDES DE ANDRADE FILHO** já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos comprometidos com o objeto.

CLAUSULA QUINTA: O titular ingressante declara que não está incurso em nenhum crime previsto em Lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA SEXTA – O titular ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da EIRELI ficando sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo desta data em diante a responsabilidade do ATIVO e PASSIVO da EIRELI e o titular cedente da plena geral, rasa e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuada.

3ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SECRETO AUTO PECAS EIRELI
CNPJ: 31.739.174/0001-02
NIRE: 41600776968

CLAUSULA SÉTIMA: Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
SECRETO AUTO PECAS EIRELI
CNPJ: 31.739.174/0001-02
NIRE: 41600776968

OSVALDO FERNANDES DE ANDRADE FILHO, brasileiro, maior, portador do CPF 047.866.959-39, CNH 03571531496, emitida pelo DETRAN - PR .casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26/11/1985, residente e domiciliado a Praça Pioneiro Bento de Freitas da Silva, 118 – Parque Residencial Tuiuti,- CEP 87047-390 no município de Maringá – PR, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SECRETO AUTO PECAS EIRELI**, registrada sob o NIRE 41600776968, CNPJ 31.739.174/0001-02, com sede e domicilio na Rua Erondino Antonio Pinhata, 1120 Bom Jardim na cidade de Maringá- PR - CEP 87047-741, vem por meio deste instrumento, consolidar a **EIRELI** - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas presentes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **SECRETO AUTO PECAS EIRELI** e terá sede e domicilio Rua Erondino Antonio Pinhata, 1120 Bom Jardim na cidade de Maringá- PR - CEP 87047-741.

CLÁUSULA SEGUNDA O objeto será:
SERVIÇO DE DESMANCHE DE VEICULOS AUTOMOTORES COM COMERCIALIZAÇÃO DE PARTES PECAS E ACESSORIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital Social.

CLÁUSULA QUINTA O capital social é de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00(um real) cada.

CLÁUSULA SEXTA A administração da empresa caberá ao titular **OSVALDO FERNANDES DE ANDRADE FILHO,** já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos comprometidos com o objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e do Resultado econômico do ano fiscal cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065 CC/2002)

3ª. ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SECRETO AUTO PECAS EIRELI
CNPJ: 31.739.174/0001-02
NIRE: 41600776968

CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA– ENQUADRAMENTO
O titular DECLARA sob pena da lei, que a empresa se enquadra na condição de ME – MICRO EMPRESA, nos termos da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: o titular da empresa, declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Fica aleito o foro de Maringá estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.
E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de empresa individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 23 de setembro de 2020.

OSVALDO FERNANDES DE ANDRADE FILHO

ANA CAROLINA CARDOZO DE ANDRADE

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WAGNER MARTINS DE PAIVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 038303, expedida em 02/05/2005, inscrito no CPF n° 44712316934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
44712316934	038303	WAGNER MARTINS DE PAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 09:51 SOB N° 20205822339.
PROTOCOLO: 205822339 DE 08/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004907159. CNPJ DA SEDE: 31739174000102.
NIRE: 41600776968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2020.
SECRETO AUTO PECAS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1889603880

NOME
OSVALDO FERNANDES DE ANDRADE FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
152912109104 MEX PR

CPF
047.866.959-39

DATA NASCIMENTO
26/11/1985

FILIAÇÃO
OSVALDO FERNANDES DE ANDRADE
MARIA VITORIA DE OLIVEIRA ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03571531496

VALIDADE
21/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/05/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
21/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

73582936631
PR916482595

PROIBIDO PLASTIFICAR

1889603880

PARANÁ

DENATRAN

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA
Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. Valdir Magdaleno, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9 555 679-5, inscrito (a) no CPF nº 029.086.568-92, e residente à Av. João Pessoa 873, na cidade de Santo André, Estado do SP, Telefone n° (11) 97940-3509, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Assinatura do participante

Conta de Energia Elétrica — **Nota Fiscal**

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B B1 Convencional RESIDENCIAL RESIDENCIAL	Bifasico

DENNYS MARTINS DE OLIVEIRA
AV SANTO ANDRE 1011 AP C APTO 1 PRESIDENTE
CEP 18250-311 SANTO ANDRE SP

	0202439082
	0025846065

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JUN 2023	26 JUN 2023	249,93

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica
[illegible]
NOTA FISCAL [illegible] SERIE B
DATA DE EMISSÃO [illegible]
5251 (Venda de energia elétrica a não contribuinte)
CPF/CNPJ [illegible] ESTABELECIMENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s): mês VERDE

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09 MAI	10 JUN	32	11 JUL

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C.ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0805	USO DIST MSTR (USD)	252,0	0,48294	121,70	18%	21,90	121,70
0811	ENERGIA (TE)	252,0	0,37762	95,04	18%	14,41	95,04
0899	PIS/PASEP (1,09%)			2,24	18%	0,40	2,24
0898	COFINS (4,81%)			10,28	18%	1,85	10,28
0805	MULTA (2%)						4,42
0804	JUROS DE MORA						2,60
0804	ATUALIZAÇÃO MONETARIA						1,35
0807	CIP-S ANDRE MUNICIPAL						26,40
0809	MULTA CIP-S ANDRE						0,52
0809	JUROS CIP-S ANDRE						0,30

Tarifas aplicadas (sem impostos)
CONVENCIONAL RESIDENCIAL — R$ 0,38023 (USD) — R$ 0,00000 (TE)

Valor Total dos Tributos: 48,84

CONSUMO (kWh)

MÊS/ANO	kWh	DIAS
[illegible]	[illegible]	[illegible]
MAI/23	230	29
ABR/23	260	[illegible]
MAR/23	249	30
FEV/23	210	28
JAN/23	248	32
DEZ/22	230	[illegible]
NOV/22	213	29
OUT/22	221	31
SET/22	198	31
AGO/22	209	29
JUL/22	182	33
JUN/22	214	30

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	214,54	18,00%	38,58
PIS/PASEP	175,70	1,09%	1,94
COFINS	175,70	4,81%	8,44

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto Tarifário (HFP)	Leitura Anterior (HFP)	Leitura Atual (HFP)	Const. Medidor	Consumo (kWh)
[illegible]	ENERGIA				1,00000	252

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubirata 14/9/23

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubirata 14/9/23

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA
Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. WELITON GONÇALVES ORESTES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3389455, inscrito (a) no CPF nº 396.500.858-74, e residente à SEBASTIÃO FERRAZ DA COSTA, na cidade de BAURU, Estado do SP, Telefone nº 14 998629611 encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Weliton Gonçalves Orestes
Assinatura do participante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: WELITON GONCALVES ORESTES
1ª HABILITAÇÃO: 17/12/2007
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/04/1980 BAURU/SP
4a DATA EMISSÃO: 20/06/2022
4b VALIDADE: 20/06/2032
ACC: [redacted] D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 33894755 SSP/SP
4d CPF: 386.503.868-74
5 Nº REGISTRO: 04295407316
6 CAT. HAB.: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ANTONIO APARECIDO ORESTES
DEBORAH GONCALVES
7 ASSINATURA DO PORTADOR

2411980369

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC [redacted]				D [redacted]			
A [redacted]		20/06/2032		D1 [redacted]			
A1 [redacted]				BE [redacted]			
B [redacted]		20/06/2032		CE [redacted]			
B1 [redacted]				C1E [redacted]			
C [redacted]				DE [redacted]			
C1 [redacted]				D1E [redacted]			

13 OBSERVAÇÕES

ERNESTO MASCELLANI NETO
DIRETOR PRESIDENTE DETRAN-SP

LOCAL: BAURU, SP

ASSINATURA DO EMISSOR
80684609451
SP011181670

SÃO PAULO

2411980369

14998629611

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1052
CNPJ 76.950.099/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubirata 14/9/2023

AGUA E VIDA | PRESERVE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU
Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauru - SP - CEP 17012-020
fone: 14-3235-6100 | www.daebauru.sp.gov.br
CNPJ 46.139.952/0001-91

contribuinte:
ANTONIO APARECIDO ORESTES
endereço da ligação:
R.MANOEL VICTORINO RELLO DE ARAUJO, 4-98 PAI 8018/05
referência:
5/2023

vencimento:
23/06/2023
total a pagar:
R$ 120,03
identificação | senha:
4.877.502-16 | 5585

DADOS DA LEITURA

período:	28/04/2023 a 26/05/2023
leitura atual:	3607
leitura anterior:	3585
consumo:	22
categoria:	Residencial
economias:	1R
nº hidrômetro:	6733/A09N

CONSUMOS ANTERIORES

M3	MÊS	M3
	MÊS	
23	Dez	26
22	Nov	27
27	Out	14
30	Set	13
34	Ago	15
30	Jul	6

TL: T | CR: 5 | CT: B | SH: 0

Leitura Normal

LANÇAMENTOS

VALOR DE ÁGUA DO MÊS	R$ 69,58
VALOR DE ESGOTO DO MÊS	R$ 42,97
MULTAS POR ATRASO DE PAGAMENTO	R$ 3,69
CORRECAO - IPCA	R$ 0,74
JUROS CONFORME RESOL.01/2008	R$ 0,70
FUNDO DE TRAT. DE ESGOTO - FTE	R$ 2,26
MULTA FUNDO TRAT. ESG - FTE	R$ 0,07
CORRECAO - FTE - IPCA	R$ 0,01
*** TOTAL DOS OUTROS LANÇAMENTOS ***	R$ 0,01

EM CASO DE ATRASO A MULTA SERÁ COBRADA NA PRÓXIMA CONTA

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA
Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. ALEXANDRE MARTINS XAVIER, portador (a) da Cédula de Identidade nº 409721221-9, inscrito (a) no CPF nº 361145238-65, e residente à RUA DOS CONGREGADOS 43 APTO na cidade de SANTOANDRE, Estado do SÃO PAULO Telefone nº 11998690058 encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Assinatura do participante

enel

Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

B - B1 - Convencional - RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

Monofásico

ALEXANDRE MARTINS XAVIER
R CONGREGADOS DOS 43 AP 1
CEP: 09240-480 SANTO ANDRE - SP

0202289897

0020416760

JUN 2023	27 JUN 2023	216,75

Nota Fiscal de Conta de Energia Eletrica
E4F3.7CB9.C1A6.35F2.2A45.4CA7.5CD9.E7BB
NOTA FISCAL Nº 516734164 - SÉRIE B
DATA DE EMISSÃO: 12/06/2023

CPF/CNPJ:361.145.238-65 e.INSC.EST.ISENTO

Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	10 MAI	12 JUN	33	12 JUL

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA c.ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST.DISTR.(TUSD)	219,0	0,48297	105,77	18%	19,04	105,77
0601	ENERGIA(TE)	219,0	0,31767	69,57	18%	12,51	69,57
0699	PIS/PASEP(1,05%)			1,93	18%	0,35	1,93
0699	COFINS(4,81%)			8,94	18%	1,61	8,94
0805	MULTA(2%)						2,69
0804	JUROS DE MORA						0,03
0804	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA						0,82
0807	CIP-S.ANDRE - MUNICIPAL						26,48
0699	MULTA CIP-S.ANDRE						0,52

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0.38673(TUSD) 0.26046(TE)

Valor Total dos Tributos: 42,44

MES/ANO	kWh	DIAS
JUN/23	219	33
MAI/23	170	29
ABR/23	191	32
MAR/23	169	30
FEV/23	162	29
JAN/23	200	32
DEZ/22	191	30
NOV/22	191	29
OUT/22	225	31
SET/22	210	31
AGO/22	191	29
JUL/22	229	33
JUN/22	187	30

ICMS	106,21	18,00%	33,51
PIS/PASEP	152,70	1,05%	1,59
COFINS	152,70	4,81%	7,34

Medidor	Grandezas	Posto Tarifário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const.Medidor	Consumo kWh
000000000013030008	ENERGIATV	UNICO	19875	20094	1,00000	219

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1552
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/23

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ALEXANDRE MARTINS XAVIER
HABILITAÇÃO: 14/12/2005
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/05/1986 SANTO ANDRE/SP
4a DATA EMISSÃO: 21/08/2023
4b VALIDADE: 19/06/2025
ACC: D
4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 40972121 SSP/SP
4d CPF: 361.145.238-65
5 Nº REGISTRO: 03747273029
9 CAT. HAB.: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSE AUGUSTO XAVIER
SUELI MARIA MARTINS XAVIER
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2654125798

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		19/06/2025		D1			
A1				BE			
B		19/06/2025		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

EDUARDO NISIO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN SP
ASSINATURA DO EMISSOR
4441645058 7
SP019045369

LOCAL: SANTO ANDRE SP

PROIBIDO PLASTIFICAR
2654125798

SÃO PAULO
SEBASTIÃO CONTRAN

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1552
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/23

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1552
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/23

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA
Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. RENNAN M. OLIVEIRA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 33856619, inscrito (a) no CPF nº 352781558-92, e residente à AV. JOÃO PESSOA Nº 873, na cidade de SANTO ANDRÉ, Estado do SÃO PAULO, Telefone nº 11 985109264, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Assinatura do participante

Conta de Energia Elétrica — **Nota Fiscal**

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B1 - Classificação: RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Bifásico

DENNYS MARTINS DE OLIVEIRA
AV SAPOPEMBA 1601 BL C AP 51 CD PRESITOR I
CEP 09250-301 SANTO ANDRE - SP

0202439082

0025846065

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JUN 2023	26 JUN 2023	249,93

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica
CHAVE DE ACESSO 3523 06 061 0 17 7 A24 C 0689 5 708 1 E 732 AC78
NOTA FISCAL Nº 516 B 5 / DIE - SÉRIE B
DATA DE EMISSÃO: 10/06/2023
5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)
CPF/CNPJ: 352.781.558-92 e INSC. EST. ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês: VERDE

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROGRAMA LEITURA
	09 MAI	10 JUN	32	11 JUL

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0805	DISTRIBUIÇÃO TUSD	252,0	0,48294	121,70	18%	21,90	121,70
0601	ENERGIA (TE)	252,0	0,31762	80,04	18%	14,41	80,04
0969	FISPS(1,05%)			2,24	18%	0,40	2,24
0809	COFINS(4,81%)			10,28	18%	1,85	10,28
0805	MULTA(2%)						4,42
0804	JUROS(1%)MORA						2,80
0804	ATUALIZAÇÃO MONETARIA						1,36
0807	CIP-S ANDRE MUNICIPAL						26,48
0969	MULTA CIP-S ANDRE						0,52
0969	JURO CIP-S ANDRE						0,30

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL RESIDENCIAL — TUSD: 0,38601 — TE: 0,25346

Valor Total dos Tributos: 48,84

CONSUMO - kWh

MÊS/ANO	kWh	DIAS
JUN/23	252	32
MAI/23	230	29
ABR/23	260	31
MAR/23	249	30
FEV/23	219	28
JAN/23	240	32
DEZ/22	236	30
NOV/22	213	29
OUT/22	231	30
SET/22	244	31
AGO/22	306	29
JUL/22	265	33
JUN/22	214	30

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
ICMS	175,70	18,00%	31,62
FISPASEP	175,70	1,05%	1,84
COFINS	175,70	4,81%	8,44

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto Tarifário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
[illegible]	Energia kWh	UNICO	19690	19922	1,00000	252

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Niiza de O. Pipino, 1052
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DENNYS MARTINS DE OLIVEIRA
1ª HABILITAÇÃO: 08/07/2004
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/03/1986 SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
4a DATA EMISSÃO: 10/03/2023
4b VALIDADE: 10/03/2030
ACC: [redacted]
D
4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 33856619 SSP/SP
4d CPF: 352.781.558-92
5 Nº REGISTRO: 03326347041
9 CAT. HAB.: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
MARIA ELIZABETE MARTINS DE OLIVEIRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2583357087

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC	[redacted]					D	[redacted]		
A	[redacted]		10/03/2030			D1	[redacted]		
A1	[redacted]					BE	[redacted]		
B	[redacted]		10/03/2030			CE	[redacted]		
B1	[redacted]					C1E	[redacted]		
C	[redacted]					DE	[redacted]		
C1	[redacted]					D1E	[redacted]		

12 OBSERVAÇÕES: EAR

LOCAL: SANTO ANDRE, SP

ASSINATURA DO EMISSOR: 29154014984 SP016105558

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2583357087

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Niiza de O. Pipino, 1052
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/23

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA
Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. JAQUES Roberto Gouveia, portador (a) da Cédula de Identidade nº 27713635, inscrito (a) no CPF nº 252 515 658-79 e residente à Av. Luis Ivandelli 4342, na cidade de Pederneiras, Estado do SP, Telefone nº 14. 99787.3820 encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Assinatura do participante

Companhia Paulista de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632
Jd. Paul Tarcilla - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.161.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

JAQUES ROBERTO GOUVEIA
AV LUIZ NARDELLI 4342 SR OESTE
CJ H P III
17280-000 PEDERNEIRAS SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 320514005 Série C
Data de Emissão: 24/08/2023
Data de Apresentação: 25/08/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 310121723130
Leitura Próximo Mês: 25/09/2023

Lote	Roteiro de leitura	N°. Medidor	PN
16	PEDBU099-00000124	129130443	715406350

Reservado ao Fisco
2E5D.123B.7219.23F5.C7BE.7D10.DF84.41AE

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JAQUES ROBERTO GOUVEIA
AV LUIZ NARDELLI, 4342 SR OESTE
CJ H P III
17280-000 PEDERNEIRAS - SP

CPF: 252.515.658-79
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	715406350	INSTALAÇÃO 4000913861	AGO/2023	01/09/2023	82,03

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação N° 911802499082	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,79%	COFINS 3,63%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	AGO/23	103,000	kWh	0,44184467	45,51	45,51	12,00	5,46	40,05	0,32	1,45	Verde
0801	Consumo - TE	AGO/23	103,000	kWh	0,37902913	39,04	39,04	12,00	4,68	34,36	0,27	1,25	06 Dias
0804	Juros de Mora	JUN/23				1,81							Verde
0805	Multa por Atraso Pgto	JUN/23				3,05							24 Dias
0805	Atualização Monetaria IPCA	JUN/23				0,12							
	Total Distribuidora					89,33							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	AGO/23				12,50							
	CRÉDITOS / DEVOLUÇÕES												
0996	Devol Pagamento Indevido					19,80							
	Total Consolidado					82,03	84,55		10,14	74,41	0,59	2,70	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2023 AGO	103	30
JUL	114	32
JUN	185	29
MAI	96	30
ABR	94	32
MAR	92	28
FEV	86	31
JAN	86	28
2022 DEZ	82	31
NOV	78	30
OUT	80	32
SET	80	30
AGO	85	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,37192000	0,33000000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 24/08/2023	Leitura 25/07/2023	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
129130443	Ativa	9058	9955	1,00	103		25/09/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel,sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
02/06/23 R$ 104,20

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR DO DIA 08/09/2023. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 149- RES 1000/21. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO.CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você na área amarela abaixo

Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 320514005 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
310121723130	82,03	01/09/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

RESTAURANTE BAMBU	AV NOSSA SRA APARECIDA 1170 - VILA PAULISTA
SUPERMERCADO BAGARELLI	RUA MIGUEL PERTINHES FILHO 255 - VILA NOVA PAULISTA
OTAVIO TORRES POMINI ME	RUA JUVENAL SILVA 82 NORTE - BRUNO G CURY

Autenticação Mecânica

836000000007 820300403327 834211116035 101217231303

cpfl paulista

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME: JAQUES ROBERTO GOUVEIA
1ª HABILITAÇÃO: 03/11/1994
5 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/09/1976 SANTOS/SP
4a DATA EMISSÃO: 26/04/2023
4b VALIDADE: 26/04/2028
ACC: —
D
9 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 27713635 SSP/SP
6d CPF: 252.515.668-79
6 Nº REGISTRO: 01336507565
9 CAT. HAB.: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: CARLOS ROBERTO GOUVEIA
VERA LUCIA RUIZ
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2609401704

9	10	11	12
ACC			
A		26/04/2028	
A1			
B		26/04/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: PEDERNEIRAS, SP

ASSINATURA DO EMISSOR
38950918759
SP017053488

SÃO PAULO
SENATRAN CONTRAN

2609401704

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1052
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubirata 14/9/23

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. (a) Luis Carlos de Almeida , portador (a) da Cédula de Identidade nº 4.120.652-7 , inscrito (a) no CPF nº 604.722.009.-68, e residente à Av. Luigi Amoresi, n° 6258, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone n° 43 998185957, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Assinatura do participante

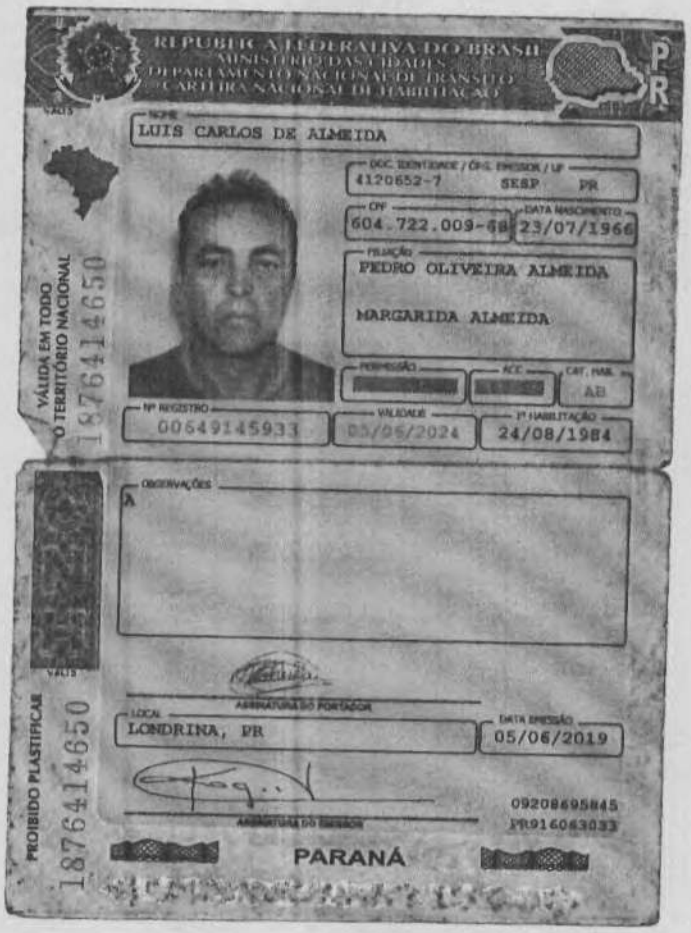

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: LUIS CARLOS DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4120652-7 SESP PR

CPF: 604.722.009-68 DATA NASCIMENTO: 23/07/1966

FILIAÇÃO: PEDRO OLIVEIRA ALMEIDA
MARGARIDA ALMEIDA

PERMISSÃO: [redacted] ACC: [redacted] CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 00649145933 VALIDADE: 05/06/2024 1ª HABILITAÇÃO: 24/08/1984

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

187641465 0

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 05/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

09208695845
PR916063033

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

187641465 0

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/23

COPEL

www.copel.com

DANFE3E - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA JOSÉ ULDERICO BIAZETTO, 158
CEP 81200-240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000100 - I.E. 90231074-44

Tarifa Social de Energia Eletrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 08004004343

Classificacao:	Tipo de Fornecimento:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA	MONOFASICO / 40A

LUIS CARLOS DE ALMEIDA

AV LUIGI AMORESE, 5250 - FR

CEP: 86071020
Cidade: LONDRINA - PR
CPF: 60472260966

UNIDADE CONSUMIDORA: 68832982

CODIGO DO CLIENTE: 75730578

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2023	**********	R$ **********

NOTA FISCAL No 56920654 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 01/09/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de acesso:
41230904368898000100660030569206542037901020
Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	02/08/2023	01/09/2023	30	02/10/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit.(R$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,109333	3,28	0,18	0,00	0,103540
(02) CONSUMO	kWh	70	0,188142	13,17	0,75	0,00	0,177510
(03) CONSUMO	kWh	6	0,282000	1,41	0,08	0,00	0,266260
(04) USO SISTEMA	kWh	30	0,085666	2,57	0,15	0,00	0,080800
(05) USO SISTEMA	kWh	70	0,146714	10,27	0,58	0,00	0,138520
(06) USO SISTEMA	kWh	5	0,218000	1,09	0,06	0,00	0,207790
(07) SUBSI TE				15,05	0,86	0,00	
(08) SUBSI TUSD				11,76	0,67	0,00	
(09) DESCONTO EN				33,32			
(10) SUBSI LIQUI				25,28			
TOTAL				0,00			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET CONSUMO | (03) ENERGIA ELET CONSUMO | (04) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (05) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (06) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (07) SUBSIDIO TARIFARIO TE | (08) SUBSIDIO TARIFARIO TUSD | (09) DESCONTO ENERGIA SOLIDARIA | (10) SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO		No DIAS FAT
AGO.23	107	30
JUL.23	103	32
JUN.23	100	30
MAI.23	113	31
ABR.23	131	30
MAR.23	131	29
FEV.23	130	30
JAN.23	134	31
DEZ.22	88	31
NOV.22	86	29
OUT.22	89	32
SET.22	87	31

Tributo	Base Calc (R$)	Aliquota (%)	Valor R$
PIS	56,58	1,02	0,58
COFINS	56,58	4,69	2,75

Reservado ao Fisco

3DF4.9ABC.28A6.8AA5.F6A1.4AE6.5661.1CC3

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0214000177	kWh	-	26601	26706	1,00	105

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/23

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. (a) Thiago melo de oliveira, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10.863.731-5, inscrito (a) no CPF nº 095.684.829-21, e residente à Rua João Alfredo muller, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Parana, Telefone n° (45) 998 406646, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 01/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Local e data.

Thiago melo de Oliveira

Assinatura do participante

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de G. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã, 07/02/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.863.731-5

POLEGAR DIREITO

Thiago Melo de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.863.731-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/01/2019

NOME: **THIAGO MELO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: NELSON BARBOSA DE OLIVEIRA
MARISA SOARES DE MELO

NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/01/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, 1 OFICIO
C.NASC=140113, LIVRO=349A, FOLHA=3

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BIONELDTTO

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

30-19-01347

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
075.687.829-21

Nome
THIAGO MELO DE OLIVEIRA

Nascimento
04/01/1993

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
AAA1.D044.57AA.F193

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:55:51 do dia 25/01/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1652
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 11/01/23

COPEL
Pura Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81206-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 156 — Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial Baixa Renda	Monofasico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	21/06/2023	21/07/2023	30	22/08/2023

Nome: THIAGO MELO DE OLIVEIRA

Endereço: R Joao Alfredo Muller, 642 - Frente - Polo Universitario
CEP: 85870-480
Cidade: Foz do Iguacu - Estado: PR
CPF: 075.687.829-21

UNIDADE CONSUMIDORA
104863900
▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE
64167596

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2023	13/08/2023	R$172,42

NOTA FISCAL No. 50117877 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 21/07/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 0704 3688 9800 0106 6600 3050 1178 7720 2354 4072
Protocolo de Autorização: 141230003536399 0 - 21/07/2023 às 08:20:38America/Sao_Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	30	0,131333	3,94	0,15	0,71	0,102679
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	70	0,225000	15,75	0,60	2,83	0,178033
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	120	0,337500	40,50	1,53	7,20	0,264045
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	38	0,374737	14,24	0,54	2,56	0,293389
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	30	0,102333	3,07	0,12	0,55	0,080085
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	70	0,175429	12,28	0,46	2,21	0,137311
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	120	0,263157	31,58	1,19	5,68	0,205975
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	38	0,292632	11,12	0,43	2,00	0,228863
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	17,45	1,277937	22,30	0,84	4,01	1,000000
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	13,62	1,278267	17,41	0,66	3,13	1,000000
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO	UN	-1	31,070000	-31,07			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	31,300000	31,30			
TOTAL				172,42	6,52	30,97	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	172,19	18%	30,97
COFINS	141,16	3,7940%	5,35
PIS	141,16	0,8250%	1,17

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
JUL23	258	30
JUN23	268	30
MAI23	255	32
ABR23	236	29
MAR23	262	32
FEV23	214	29
JAN23	30	15
DEZ22		
NOV22		
OUT22		
SET22		
AGO22		
JUL22		

Medidor	Grandeza	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040104793	CONSUMO kWh	TP	5084	5342	1	258

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 21/07/2023

A45A.0D72.65AC.EB78.BE89.5837.0F90.CB5E

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 13/08/2023. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R$)	Vencimento
06/2023	160,34	13/07/2023

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Desconto Baixa Renda R$ 31,07
APÓS 2 CICLOS COMPLETOS DA SUSPENSÃO, SUJEITO AO ENCERRAMENTO CONTRATUAL
INCLUSO NA FATURA PIS R$1,17 E COFINS R$5,35 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 10,50% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3209/2023
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 02/2023 R$ 179,44 03/2023 R$ 225,43 04/2023 R$ 131,60 05/2023 R$ 152,76 06/2023 R$ 160,34
Periodos Band.Tarif.: Verde:22/06-21/07

104863900 **07/2023** **13/08/2023** **R$172,42**

Nùmero da fatura: FAT-01-20234852354407-3

PIX

836600000019 724201110009 001010202347 852354407037

NÃO RECEBER - FATURA RENEGOCIADA

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA
Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. Kaemon Vinicius Faustino, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF nº 073.102.569-56 e residente à Rua Nossa Sr. Rosário, na cidade de Londrina, Estado do Pr, Telefone nº (42) 98433 2505 encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Assinatura do participante

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiro Rebouças Nº 1376
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.60000-64
www.sanepar.com.br

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO USUÁRIO: JAIME FAUSTINO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 2577.5910
ENDEREÇO: R NSA DE LOURDES
NÚMERO: 87
Nº LADO - Nº FRENTE
Q01 D08 VL AMARAL
153-35-07-400-50790 Y19FA0B93672-4-1 011 001 - - - -

ROTEIRO DE LEITURA: HET 262 TRO 262 262 AT 1 COM 262 UTP POP
265 265 265 75 265

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA: 264 265 265 75 265

Nº Mínimo de Amostras Realizadas: FORAM SOLUCIONADAS AS AMOSTRAS QUE NAO ATENDERAM A LEGISLACAO

2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	SANEPAR(R$)
MULTA AGUA	1,38
MULTA ESGOTO	1,11
JUROS MORATORIOS	0,32
AT. MONET. P/ ATRASO	0,07

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ AGUA	TOTAIS AGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	5		48,97	39,18
De 6 a 10m3	4	1,52	8,08	4,86

07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23
10	13	11	14	15	13	15	17	11	15	12

HISTÓRICO DE CONSUMO: 30 22/06/2023 340 349 9 06/2023

14 07/07/2023

DIAS DE CONSUMO | DATA LEITURA | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONSUMO M3 | VALOR
24 | 07/2023 | 55,05 | 44,04 | 2,88 | 101,97

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA | VENCIMENTO

PAGUE SUA CONTA COM PIX PELO QR CODE DA FATURA.
PARCELE SUA FATURA COM CARTÃO DE CRÉDITO VIA TOTEM

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 8,72

82620000001-4 01970109202-5 30707257759-5 10062023619-8

CTRL:2577.5910.0623.6123 ROTEIRO:153-35-07-400-50790

FDA52BFC837AF5AE211F9D74646BD9A70DF9E51413518AE759BB107FDB488ADF

2577.5910 06/2023 6 1 07/07/2023 101,97

SANEPAR MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO AO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX

PAGO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com original
Ubiratã 14/09/23

Anexos:

IMG-20230914-WA0040.jpg 133KB

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. Luiz Carlos da Silva, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.980514.6, inscrito (a) no CPF nº 618.745.579-91, e residente à Liberio Nogueira 913, na cidade de PR Sapopema Estado do PR, Telefone n° 43.99995306 encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Assinatura do participante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LUIZ CARLOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3980514-6 SESP PR

CPF
618.749.579-91

DATA NASCIMENTO
19/09/1964

FILIAÇÃO
LAZARO DA SILVA
LOURDES LINA DE FARIAS DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03374255410

VALIDADE
30/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/10/1985

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1936453851

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBIPORA, PR

DATA EMISSÃO
30/09/2019

46325663157
PR917089854

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1936453851

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Filpino, 1052
CNPJ 79.950.[illegible]-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/08/2023

Unimed Londrina

ANS - R.N 343209

DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
28/01/2022	R$ 794,83

CLIENTE

LUIZ CARLOS DA SILVA - CPF 618.749.579-91
R PE VITORINO VALENTE 913 SEM BAIRRO
86200-000 IBIPORA PR

CONTRATO	Nº DO DOCUMENTO
0005.014684.0001	24633138
CÓDIGO IDENTIFICADOR	DATA EMISSÃO
00050146840001	03/01/2022

EXTRATO

DESCRIÇÃO	NOME	Nº REGISTRO	INCLUSÃO	QTDE	VALOR TOTAL
MENSALIDADE DE PLANO DE SAUDE	LUIZ CARLOS DA SILVA	999999027	28/07/94	1	410,99
TRANSPORTE AEROMÉDICO	LUIZ CARLOS DA SILVA	999999027		1	11,93
S.O.S UNIMED PESSOA FISICA	LUIZ CARLOS DA SILVA	999999027		1	15,53
S.O.S UNIMED PESSOA FISICA	MARIA IWASSA DA SILVA	999999023		1	15,53
TRANSPORTE AEROMÉDICO	MARIA IWASSA DA SILVA	999999023		1	11,93
MENSALIDADE DE PLANO DE SAUDE	MARIA IWASSA DA SILVA	999999023	28/07/94	1	328,92

TOTAL 794,83

EXTRATO COPARTICIPAÇÃO LIMITADO EM VOLUME DE LINHAS PARA EXTRATO COMPLETO ACESSE NOSSO SITE

DATA	DESCRIÇÃO	NOME	MÉDICO / CLÍNICA	QTDE	VALOR TOTAL

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03072.922002 24633.138177 2 88790000079483

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
LUIZ CARLOS DA SILVA - CPF 618.749.579-91
R PE VITORINO VALENTE 913 SEM BAIRRO
86200-000 IBIPORA PR
Sacador/Avalista

Nosso Número	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(-) Valor Pago
30729220024633138	24633138	28/01/2022	794,83	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
UNIMED LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ 75.222.224/0001-47 CMC 021165-6 INSC. EST.ISENTO
AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA 1065 CEP 86050-460 - LONDRINA/PR

Agência/Código do Beneficiário
3407-X / 70972 - 7

Autenticação Mecânica

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1352
CNPJ 76.950.059/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/09/2023
Thiago Gimenez

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. ELTON EBER GOMES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 5943309-6, inscrito (a) no CPF nº 857 153 799 20, e residente à Rua João Luiz 310, na cidade de Londrina, Estado do PR, Telefone nº 43 99491162 encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Assinatura do participante

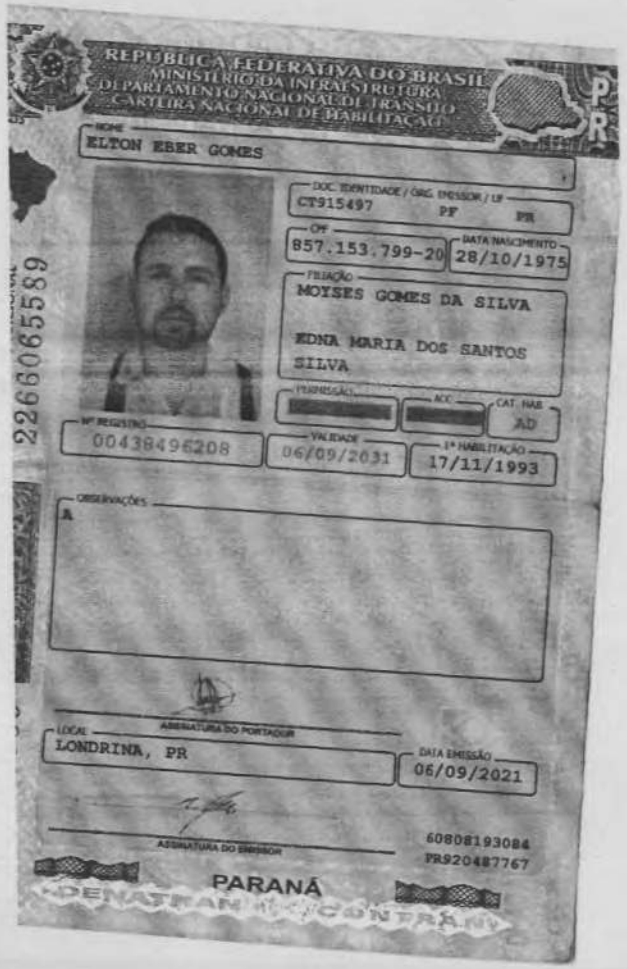

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: ELTON EBER GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: CT915497 PF PR

CPF: 857.153.799-20

DATA NASCIMENTO: 28/10/1975

FILIAÇÃO: MOYSES GOMES DA SILVA
EDNA MARIA DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 00438496208

VALIDADE: 06/09/2031

1ª HABILITAÇÃO: 17/11/1993

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO: 06/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

60808193084
PR920487767

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2266065589

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1652
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Conferido com o original
Ubiratã, 07/07/23

PARA USO DOS CORREIOS

☐ 01 - MUDOU-SE ☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ 03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO ☐ 04 - FALECIDO ☐ 05 - DESCONHECIDO ☐ 06 - RECUSADO	☐ 07 - AUSENTE ☐ 08 - NÃO PROCURADO ☐ 09 - OUTROS ☐ 10 - OBJETO DANIFICADO ☐ 11 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE ☐ 12 - FALTA COMPLEMENTO (COLETIV./GU) ☐ 13 - CAIXA POSTAL CANCELADA	Reintegrado ao Serviço Postal em: __/__/__ Rubrica do Responsável: Matrícula:

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA – CEDO

0918348487408072306928470007787828 2

Remetente:
CIA. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
R. PROF. JOÃO CÂNDIDO, 1213 CENTRO
86.010-001 Londrina-PR

!!! POR FAVOR, REDUZA A VELOCIDADE !!! UMA CAMPANHA PELA VID
A @cmtuoficial

Devolução Eletrônica
Correios

Carta
9912452503/2018-SE/PR
CMTU-LONDRINA
Correios

POSTADO EM: 12/07/2023

ELTON EBER GOMES
RUA JOAO RUIZ, 310
CASA JARDIM ITAMARATI
86.000-000 Londrina-PR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Brasil do O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-
AUTENTICAÇÃO
confere com o original
Ubiratã

10062 20230708

27667010000350014-5

RECEBIDO
Em 28 AGO 2023
CMTU-LD

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
AUTO DE INFRAÇÃO: 276670–X000856967

Proprietário
ELTON EBER GOMES

Veículo Placa	Marca/Modelo	Espécie
LZL1701	VW/GOL CL 1.6 MI	Misto

Infração
746–30 – Transitar veloc sup máx permitida em mais de 20% até 50%
Art 218, II do CTB

Data/Hora da Infração	Pontos	Natureza	Valor (R$)
28/06/2023 09:30 H	5	GRAVE	195,23

Local
R. ÁGUIA IMPERIAL CRUZ. RUA JOAREZ OLIVEIRA CÉSAR SENT: SN

Município	Agente	Código Renainf
Londrina–PR	0615	07083293104

Limite regulamentado	Medição Realizada	Valor considerado	Unidade	Nº Teste
50	69	62	Km/h	

Instrumento
Radar 14794817 Fixo

Observação

NOTIFICO que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminado acima, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à(ao) CMTU – LONDRINA até 28/08/2023. Documentos necessários para a Defesa: Requerimento; cópia da notificação; cópia do CRLV; cópia da CNH ou de outro documento de identificação do requerente. Em caso de pessoa jurídica, além dos documentos já apontados, documento comprovando a representação (Ex. Contrato Social); e procuração quando for o caso – Res. 900/22–CONTRAN.

DIRETOR DE TRÂNSITO

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA
Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. Nubia Aparecida Nabarro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10675547-7, inscrito (a) no CPF nº 09790799990, e residente à Rua João Alfredo Muller, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Parana, Telefone nº (45) 998227532 encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Nubia Ap. Nabarro
Assinatura do participante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
NUBIA APARECIDA NABARRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10675547-7 SESP PR

CPF
097.907.979-90

DATA NASCIMENTO
14/09/1994

FILIAÇÃO
SOLANGE NABARRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07555024394

VALIDADE
23/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/04/2021

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
20/04/2022

55086872516
PR921533956

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2386363486

PROIBIDO PLASTIFICAR
2386363486

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1052
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/11/23

COPEL
Aqui Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossunguê
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9024307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Classificação:
B1 Residencial / Residencial Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:
Monofásico /50A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	21/06/2023	21/07/2023	30	22/08/2023

Nome: THIAGO MELO DE OLIVEIRA

Endereço: R Joao Alfredo Muller, 642 - Frente - Polo Universitario
CEP: 85870-480
Cidade: Foz do Iguacu - Estado: PR
CPF: 075.687.829-21

UNIDADE CONSUMIDORA
104863900

CÓDIGO DO CLIENTE
64167596

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2023	13/08/2023	R$172,42

NOTA FISCAL No. 50117877 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 21/07/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 0704 3688 9800 0106 6500 3050 1178 7720 2354 4072
Protocolo de Autorização: 1412300035363990 - 21/07/2023 às 08:20:38 America/Sao_

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	30	0,131333	3,94	0,15	0,71	0,102679
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	70	0,225000	15,75	0,60	2,83	0,176033
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	120	0,337500	40,50	1,53	7,20	0,264045
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	38	0,374737	14,24	0,54	2,56	0,293389
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	30	0,102333	3,07	0,12	0,55	0,080095
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	70	0,175429	12,28	0,46	2,21	0,137311
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	120	0,263167	31,58	1,19	5,68	0,205975
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	38	0,292632	11,12	0,43	2,00	0,228863
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	17,45	1,277937	22,30	0,84	4,01	1,000000
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	13,62	1,278267	17,41	0,66	3,13	1,000000
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO	UN	-1	31,070000	-31,07			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	31,300000	31,30			
TOTAL				172,42	6,52	30,97	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	172,19	18%	30,97
COFINS	141,16	3,704970%	5,35
PIS	141,16	0,829570%	1,17

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
JUL23	258	30
JUN23	268	30
MAI23	255	32
ABR23	236	29
MAR23	262	32
FEV23	214	29
JAN23	30	15
DEZ22		
NOV22		
OUT22		
SET22		
AGO22		
JUL22		

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0040104793	CONSUMO kWh	TP	5084	5342	1	258

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 21/07/2023

A45A.0D72.65AC.EB78.BE89.5837.0F90.CB5E

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 13/08/2023. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R$)	Vencimento
06/2023	160,34	13/07/2023

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Desconto Baixa Renda R$ 31,07
APÓS 2 CICLOS COMPLETOS DA SUSPENSÃO, SUJEITO AO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.
INCLUSO NA FATURA PIS R$1,17 E COFINS R$5,35 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 10,50% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3209/2023
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 02/2023 R$ 179,44 03/2023 R$ 225,43 04/2023 R$ 131,60 05/2023 R$ 152,76 06/2023 R$ 160,34
Periodos Band.Tarif.. Verde:22/06-21/07

104863900 **07/2023** **13/08/2023** **R$172,42**

PIX

Número da fatura: FAT-01-20234852354407-3

836600000019 724201110009 001010202347 852354407037

NÃO RECEBER - FATURA RENEGOCIADA

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA
Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. IVANIR LOPES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1142025 -, inscrito (a) no CPF nº 238351509-44, e residente à AV. BRASIL Nº 745, na cidade de CRUZEIRO DO OESTE Estado do PARANA, Telefone nº 44 99173 1097, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Ivanir Lopes
Assinatura do participante

COPEL

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA JOSÉ ONOFRE, 1110, 164
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - IE 90231809

0800 510 0116 www.copel.com

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 156

Classificacao:	Tipo de Fornecimento
INDUST/FABR DE MOV OUTROS MAT EXC MAD E M	TRIFASICO / 70A

IVANIR LOPES

AV BRASIL, 745 - QD112LT08

CEP: 87400000
Cidade: CRUZEIRO DO OESTE - PR
CPF: 23836150944

UNIDADE CONSUMIDORA	CÓDIGO DO CLIENTE
49415760	27950612

PAGUE COM PIX

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2023	24/08/2023	R$ 244,88

NOTA FISCAL Nº 5227342 7 SÉRIE 3 EMISSÃO 07/08/2023

Consulte Chave de Acesso em
https://nfe.fazenda.pr.gov.br/nfe/NFCeConsultaPublica?wsdl
Chave de acesso
41230806168810001066000305227342720953367161
Protocolo de Autorização 141230000000 às 00:00
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Proxima Leitura
	06/07/2023	07/08/2023	32	05/09/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R$)
(01) CONSUMO	kWh	236	0.388050	91.56	3.60	16.48	0.302
(02) USO SISTEMA	kWh	236	0.421822	99.55	4.14	17.92	0.320
(03) CONT ILUMIN				44.63			
(04) MULTA POR A				6.16			
(05) ACRESCIMO M				0.66			
(06) JUROS CONTA				2.40			
TOTAL				244.88			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDU

2 e 1 - NOME E SOBRENOME: IVANIR LOPES
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/01/1954 ALTO PARANA/PR
4a DATA EMISSÃO: 22/11/2022
4b VALIDADE: 18/11/2025
4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1142026-5 SESP PR
4d CPF: 238.351.509-44
5 Nº REGISTRO: 00051576668
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOSE LOPES
IZABEL PENHARBEL LOPES
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2511737544

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		18/11/2025	
A				D1			
A1				BE		18/11/2025	
B		18/11/2025		CE		18/11/2025	
B1				C1E			
C		18/11/2025		DE		18/11/2025	
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR
ASSINATURA DO EMISSOR
5782109410
PR921160233

PARANÁ
SENATRAN CONTRAN

2511737544

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1552
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 24/9/023

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1552
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 24/9/023

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA
Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. José Pereira de Oliveira Castro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9.345.714.9, inscrito (a) no CPF nº 019.688.299-03 e residente à Rua Ezequiel Antonio de Moraes 104 na cidade de Arapongas, Estado do PR, Telefone n° 43.99911.7072 encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

José P. de O.
Assinatura do participante

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.345.714-9 — 10/03/1995

JOSE PERIS DE OLIVEIRA CASTRO

ADELINO DE OLIVEIRA CASTRO
MARIA CALDEIRA DE CASTRO

ASSAI/PR — 10/09/1974

COMARCA=ASSAI/PR.DA SEDE
C.NASC 61032,LIVRO=57,FOLHA=175V

Renato Souza Lobo

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
019.688.299-03

Nome
JOSE PERIS DE OLIVEIRA CASTRO

Nascimento
10/09/1974

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1052
CNPJ 78.950.036/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/22

COPEL
Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora: 79785840

JOSE PERIS DE OLIVEIRA CASTRO
R EZEQUIEL ANTONIO DE MORAES, 104
CEP: 86079370 — LONDRINA - PR
CPF: 01968829903

Vencimento: 15/01/2022
Valor a Pagar: R$ 338,42

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 08004004343

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0290403263 - MONOFASICO — Mes Referencia: 12/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Aproximada
23/11/2021 18364	22/12/2021 18652	29 dias 288 kWh	1,00	288 kWh	9,93 kWh	22/12/2021

Proxima Leitura Prevista: 21/01/2022 — RESIDE/RESIDENCIAL — AS | 1 A 138.7

Informações Suplementares

	Tarifas
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,668810

Tensao Contratada: 127 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 157 kWh

MES	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/
CONS	319	102	62	30	30	30	30	30	30	30	30	3
PGTO												

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 229355667 Serie B
Emitida em 21/12/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICM
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	288	0,861041	247,98	247,99	29,00
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			63,00	63,00	29,00
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				27,44		

Base de Calculo do ICMS: 310,98 — Valor ICMS: 90,19 — Valor Total da Nota Fiscal: 338,

Reservado ao Fisco

829D.A517.DF8E.D7FA.8410.2068.BEE1.D0E2

L 20554/21, aliquota ICMS composta por 27% ICMS e 2% Fundo de Combate a Pobreza.
INCLUSO NA FATURA PIS R$ 3,37 E COFINS R$ 15,61, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DEBITOS: 07/2021 R$ 37,20 07/2021 R$ 44,97 08/2021 R$ 22,28 08/2021 R$ 44,97 09/2021 R$ 56,84 09/2021 R$ 44,97 E MAIS R$ 582,66
Periodos Band.Tarif.: Escas.Hidr.:24/11-22/12

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1052
CNPJ 78.950.036/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/22

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. DARIO FERREIRA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 5.573.919-9, inscrito (a) no CPF nº 467.570.239-20 e residente à R. JATORNO, 110, na cidade de LONDRINA, Estado do PR, Telefone nº 43 99985.1541 encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Assinatura do participante

COPEL

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETTO, 158
BLOCO A QUADRA 2 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000100 - I.E. 9021907-99

0800 51 00 116 www.copel.com

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 08004004343

Classificacao:	Tipo de Fornecimento:
RESIDE/RESIDENCIAL	TRIFASICO / 50A

DARIO FERREIRA

R SATURNO, 110

CEP: 86070130
Cidade: LONDRINA - PR
CPF: 46757023920

UNIDADE CONSUMIDORA: 86786199

CODIGO DO CLIENTE: 48525652

PAGUE COM PIX

AS [1 6 16 0]

REF: MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09/2023	20/09/2023	R$ 168,67

NOTA FISCAL No 56927824 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 01/09/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de acesso:
41230904368898000100660030569278242037952631
Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	02/08/2023	01/09/2023	30	02/10/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
(01) CONSUMO	kWh	183	0,390765	71,51	3,36	12,87	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	183	0,424699	77,72	3,64	13,99	0,328370
(03) CONT ILUMIN				13,98			
(04) MULTA POR A				3,04			
(05) JUROS CONTA				2,42			
TOTAL				168,67			

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DARIO FERREIRA
1ª HABILITAÇÃO: 08/04/2003
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/07/1962 TELEMACO BORBA/PR
4a DATA EMISSÃO: 10/03/2023
4b VALIDADE: 10/03/2028
ACC: [redacted]
D
4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 3573919-0 SESP PR
4d CPF: 467.570.239-20
5 Nº REGISTRO: 02815541936
5 CAT. HAB.: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOAO DE AMACENA FERREIRA
MARIA CASTURINA JOANA FERREIRA
7 ASSINATURA DO PORTADOR
CASO SEJA PRODUTOR RURAL
256697945 2
PRODUTOR RURAL
256697945 2

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC [redacted]				D [redacted]			
A [redacted]				D1 [redacted]			
A1 [redacted]				BE [redacted]			
B		10/03/2028		CE [redacted]			
B1 [redacted]				C1E [redacted]			
C [redacted]				DE [redacted]			
C1 [redacted]				D1E [redacted]			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMISSOR
66663650850
PR923251994

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de G. Filpini, 1152
CNPJ 76.960.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/09/2023

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
467.570.239-20

Nome
DARIO FERREIRA

Nascimento
08/07/1962

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA
Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. MOYSES GOMES DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 7509519-1, inscrito (a) no CPF nº _____, e residente à R. João Ruiz, 310, na cidade de Londrina, Estado do PR, Telefone nº 43 99630 0566, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

_____
Assinatura do participante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.509.579-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/1995

NOME
MOYSES GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO
SYLAS GOMES DA SILVA
JUDITH FERREIRA GOMES

NATURALIDADE
ASSIS/SP

DATA DE NASCIMENTO
17/09/1950

DOC. ORIGEM COMARCA=BAURU/SP, 1 SUBDISTRITO
C.CAS 16273,LIVRO=B95,FOLHA=29

CPF 522.386.798-04

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Renato Souza Lobo

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
522.386.798-04

Nome
MOYSES GOMES DA SILVA

Nascimento
17091950

Alnote-BRASIL 5049 02/09

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
MAI/2009

BANCO DO BRASIL

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1152
CNPJ 76.950.056/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/09/2023

Responsável pela Iluminação Pública: Município 000000140

Classificação
RESIDENCIAL RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento
TRIFÁSICO 220V

MOYSES GOMES DA SILVA
R JOAO RUIZ 310 - 06 LB
CEP 86780-20
Cidade LONDRINA PR
CPF 52238679804

85176877

17045229

PAGUE COM PIX

REFERÊNCIA MÊS/ANO 08/2023
VENCIMENTO 27/08/2023
TOTAL A PAGAR R$ 114,99

NOTA FISCAL Nº 53024826 - SÉRIE 3 / Data Emissão 09/08/2023

Consulte Chave de Acesso em
https://nfe.fazenda.pr.gov.br/nfe/NFe?tpAmb=1&chNFe=41230804366890000106650030302492620006531127
Chave de Acesso
41230804366890000106650030302492620006531127
Protocolo de Autorização
as -03:00
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	11 Dias	Próxima Leitura
08/07/2023	09/08/2023	32	08/09/2023

Item da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço Unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R$)
(01) CONSUMO	kWh	128	0,386203	49,66	2,60	8,94	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	128	0,421963	54,01	2,26	9,72	0,326370
(03) CONT ILUMIN				9,67			
(04) MULTA POR A				1,62			
(06) JUROS CONTA				0,10			
TOTAL				114,99			

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA
Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. Eugenio Gomes, portador (a) da Cédula de Identidade nº 13.179.889-0, inscrito (a) no CPF nº 095 406 96925, e residente à Av: São Paulo nº256, na cidade de São Pedro do Iguaçu Estado do Paraná, Telefone nº (45) 99907698 encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Eugenio Gomes
Assinatura do participante

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1379
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.50080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA **FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE: CARLOS SIKORA
MATRÍCULA: 1083.6913

ENDEREÇO: AV SAO PAULO Q-38 L-03
NÚMERO: 258
Nº LACRE: 270
Nº PARENTE:

CEP: 85.029-000
LOCAL: SAO PEDRO DO IGUACU

ROTEIRO DE LEITURA: 335-15-07-001-14360
HIDROMETRO: Y19FA0003984-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 015 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Col. Total
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	0	5
Nº Amostras Realizadas	5	5	5	0	5
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	5	5	5	0	5

Definições no verso

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO (SITUAÇÕES EXPLICADAS NO VERSO)

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO-----	VOLUME----	VALOR M3/R$------ AGUA	TOTAIS---- AGUA	ESGOTO
RES Minimo	5		48,97	

HISTÓRICO DE CONSUMO/MÊS

09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23
4	4	6	3	12	3	6	0	6	1	7

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
30	23/08/2023	267	272	5	08/2023

MOTIVO DA AUSÊNCIA DA LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES	VENCIMENTO
	5	07/09/2023

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	DEVOLUÇÃO	TOTAL
22/09/2023	48,97			48,97

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DEBITO AUTOMATICO.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 4,18

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO:335-15-07-001-14360

SANEPAR

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1083.6913	08/2023	07/09/2023	48,97

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1652
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/09/23
Rosemar

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
095.406.969-25

Nome
EUGACIR GOMES

Nascimento
27/02/1995

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 4/09/23

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. MARCELO FELIX, portador (a) da Cédula de Identidade nº 50904342, inscrito (a) no CPF nº 76585824920 e residente à RUA MONTEIRO Nº 328, na cidade de LONDRINA, Estado do PR, Telefone nº 43996963625 encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Assinatura do participante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS ANSELMO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5736785-7 SESP PR

CPF
796.896.559-49

DATA NASCIMENTO
18/10/1975

FILIAÇÃO
JOAO SALETI DOS SANTOS
SANTINHA THOMAZ DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01304212207

VALIDADE
02/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
19/09/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
02/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

45860981987
PR919574081

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2195977850

PROIBIDO PLASTIFICAR
2195977850

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1052
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14.03.23

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA

CARTÓRIO FUGIWARA

Livro 262-P Folhas 142/143 Protocolo 0001641/2020 TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MARCELO FELIX, A FAVOR DE CARLOS ANSELMO DOS SANTOS.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (20/08/2020), em Londrina, Estado do Paraná, e neste 14º Tabelionato de Notas, sito na Av. Duque de Caxias, nº 800/810, Jd. Europa, lavro esta procuração pública em que, perante mim, comparece: como **outorgante**, **MARCELO FELIX**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, nascido em 28/10/1969, natural de Londrina/PR, filho de Euclides Felix e Maria de Lourdes Felix, portador da cédula de identidade RG sob nº 5090434-2/SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 765.858.249-20, residente e domiciliado à Rua Monções, nº 328, Vila Larsen, Londrina-PR. Reconheço a identidade do comparecente e sua capacidade para este ato. Pelo outorgante é declarado que nomeia e constitui seu **procurador**, **CARLOS ANSELMO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, comerciante, nascido em 18/10/1975, natural de Londrina/PR, filho de Joao Saleti Dos Santos e Santinha Thomaz Dos Santos, portador da cédula de identidade RG sob nº 5736785-7/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 796.896.559-49, residente e domiciliado à Av. São João, nº 241, Vila Siam, Londrina-PR. Ao qual confere amplos e gerais poderes para representá-lo junto **Prefeituras Municipais, Tabelionato de Notas e Departamento de Trânsito -DETRAN**, para tratar de assuntos que digam respeito ou de interesse do outorgante, poderá para tanto, requerer e retirar documentos, solicitar informações, requerer, recorrer, concordar, acordar, assinar livros, termos, declarações ou quaisquer documentos que se fizerem necessários para o desempenho deste mandato específico; retirar veículos do pátio, vender, ceder, transferir, ou de qualquer forma alienar, a quem convier, pelo preço, forma e condições que ajustar, **quaisquer veículos**; podendo, para tanto, dito procurador, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, inclusive DUT - Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência, concordar, discordar, estipular preços, condições e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitação; transmitir a posse e o domínio; assinar requerimentos; representá-lo perante o **Departamento de Trânsito - DETRAN**, e onde mais preciso for, com relação à venda e transferência do automóvel antes citado; prestar informações, esclarecimentos e declarações necessárias; preencher formulários e guias; pagar taxas; assinar recibos de transferência de veículo; representar o outorgante perante quaisquer terceiros, e aí, requerer, alegar e assinar o que preciso for, podendo o outorgado usar o veículo em apreço em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando civil e criminalmente responsável por qualquer ocorrência, pagamento de taxas, multas e impostos, ficando o outorgante livre desde já de qualquer responsabilidade sobre o automóvel Enfim, podendo praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato. **VEDADO SUBSTABELECIMENTO**. O outorgante declara que concorda com este mandato e

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipiho, 1652
CNPJ: 76.890.068/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Cópia fiel do original
Ubiratã
14/05/23

 Selo awDQ9.uKZPw.Ivxaq-PpHMd.TahrH Consulte em https://www.funarpen.com.br Continua na Página 2

que é responsável por todas as informações aqui prestadas. **A presente procuração só terá validade com a apresentação dos documentos que comprovem a legitimidade dos poderes outorgados**. Reservo-me o direito de não corrigir erros, neste ato, advindo das declarações do outorgante. A pedido do outorgante, lavro esta procuração em meu livro de notas, que depois de lida e achada em tudo conforme; outorga, aceita e assina. Protocolo lançado sob nº 1.641/2020 em data de 20/08/2020. Eu, (a), Marcelo Carris Fugiwara, Escrevente Substituto, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$18,56, FADEP: R$3,71. Selo Digital nº awDQ9.uKZPw.Ivxaq, Controle: PpHMd.TahrH. Londrina-PR, 20 de agosto de 2020. (aa.) MARCELO FELIX, Outorgante. Marcelo Carris Fugiwara, Escrevente Substituto.original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Eunilde de Santana Cari, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$18,56, FADEP: R$3,71.

Em Testº_____da Verdade

Londrina-PR, 20 de agosto de 2020.

Eunilde de Santana Cari
Escrevente

TABELIONATO FUGIWARA
Eunilde de Santana Cari
Escrevente
14.º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL
awDQ9.uKZPw.Ivxaq
PpHMd.TahrH
https://www.funarpen.com.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 11/09/23

Av. Duque de Caxias n. 800 - Jd. Europa - Tel.: (43) 3343-4645
CEP - 86015-000 - Londrina - PR

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
765.858.249-20

Nome
MARCELO FELIX

Nascimento
28/10/1969

CÓDIGO DE CONTROLE
E61B.0777.288C.3734

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:12:04 do dia 22/03/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

RG: 5.090.434-2

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.090.434-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/03/2019

NOME: **MARCELO FELIX**

FILIAÇÃO: EUCLIDES FELIX
MARIA DE LOURDES FELIX

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO
C.NASC=148299, LIVRO=101A, FOLHA=216

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COPEL

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossunguê
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Segunda Via

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800400343 — Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial Baixa Renda	Monofásico /50A

DATAS DE LEITURA	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	19/05/2023	20/06/2023	32	20/07/2023

Nome: MARCELO FELIX

Endereço: R Moncoes, 328 - Frente - Brasil

CEP: 86010-590
Cidade: Londrina - Estado: PR
CPF: 765.858.249-20

UNIDADE CONSUMIDORA: **54314526**

CÓDIGO DO CLIENTE: **22029223**

REF.MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2023	12/07/2023	R$0,00

NOTA FISCAL No. 44697467 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 20/06/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nfce.fazenda.pr.gov.br/nfce/NFeConsultaPwsdl
Chave de Acesso
4123 0604 3058 9800 0106 6500 3044 6874 6720 6475 5086
Protocolo de Autorização: 141230002807572 - 20/06/2023 às 02:54:39America/Sao_Paulo

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	30	0,094000	2,82	0,11	0,00	0,090620
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	50	0,161800	8,09	0,33	0,00	0,155860
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	30	0,073000	2,19	0,09	0,00	0,070250
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	50	0,125400	6,27	0,26	0,00	0,120680
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	10,23	1,042033	10,66	0,43	0,00	1,000000
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	7,93	1,041614	8,26	0,33	0,00	1,000000
DESCONTO ENERGIA SOLIDÁRIA	UN	-1	20,130000	-20,13			
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO	UN	-1	16,180000	-16,18			
TOTAL				0,00	1,55	0,00	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
PIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
JUN23	60	32
MAI23	101	30
ABR23	96	29
MAR23	63	32
FEV23	68	28
JAN23	68	30
DEZ22	79	33
NOV22	68	32
OUT22	63	30
SET22	61	32
AGO22	35	30
JUL22	30	29
JUN22	40	32

Medidor	Grandeza	Posto Tarifário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Medidor	Consumo kWh
0321304569	CONSUMO kWh	TP	16988	17078	1	90

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 20/06/2023

4070.E4AF.8171.872D.BE5A.1DE3.02A2.FE05

REAVISO DE VENCIMENTO

Desconto Baixa Renda R$ 16,18
INCLUSO NA FATURA PIS R$0,20 E COFINS R$1,36 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
OBS_ANEEL: Antecipação Cadastral Unipessoal 2023 Atualize Seus Dados no cadastro Unico ate 15/10/2023 Para não perder a Tarifa Social/Informações pelo Tel. 121
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não reconhecidos à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Bandeira Tarif. Verde:20/05-30/06

Segunda Via

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
54314526	06/2023	12/07/2023	R$0,00

Número da fatura: FAT-01-20234696475508-77

COPEL

O valor de R$ 20,13 está sendo pago pelo Governo do Estado do Paraná. Fatura amparada pelo Programa Energia Solidária (Lei nº 20.943, de 2021).

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. (a) PABLO HENRIQUE RIBEIRO MENDES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 15442813-5, inscrito (a) no CPF nº 153.987.419-26, e residente à RUA RIO CINZA, 645, na cidade de CAMBÉ, Estado do PR, Telefone nº (43)99950936, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 01/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Local e data.

Pablo Henrique Ribeiro Mendes
Assinatura do participante

TIM S.A.
Rua Lourenço Mourão,26
Seminário - Curitiba - PR
CNPJ: 02.421.421/0017-89 - I.E.: 90198819-60
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

TIM

R$ 70,99

VENCIMENTO
10/09/2023

EMISSÃO: 19/08/2023
POSTAGEM: 31/08/2023
FATURA: 5022391758

CLIENTE: 1.293551696
CPF/CNPJ: 15398741926
ACESSO: 43 99950-9436
DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108537002830006

PABLO HENRIQUE RIBEIRO MENDES
RUA RIO CINZA, 645, AP AP 2
JARDIM SANTO ANDRE
86185-216 - CAMBE - PR

IMPORTANTE PARA PABLO

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como 'Ajuste ICMS' e no valor final de sua fatura.

RESUMO DA SUA CONTA DE 19/JUL A 18/AGO

Serviços TIM S.A.	VALOR
TIM CTRL Redes Sociais 5 0	**R$ 70,99**

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 43 99950-9436

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
TIM CTRL Redes Sociais 5 0 (096/PÓS/SMP)	-	-	1	31	19/07 a 18/08	**96,99**
Desc Fidelizado TIM CTRL Redes Sociais 5 0	-	-	2/12	31	19/07 a 18/08	-21,00
Ajuste ICMS TIM CTRL Redes Sociais 5 0	-	-	1	31	19/07 a 18/08	-5,00
Subtotal						70,99
6GB Internet	6GB	-	1	31	19/07 a 18/08	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	-	1	31	19/07 a 18/08	Incluído
TIM Segurança Digital Light	-	-	1	31	19/07 a 18/08	Incluído
Aya Books	-	-	1	31	19/07 a 18/08	Incluído
Ensinah Premium	-	-	1	31	19/07 a 18/08	Incluído
Bancah Premium + Jornais	-	-	1	31	19/07 a 18/08	Incluído
					Total de Mensalidades	**70,99**

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	18%	R$ 37,93	R$ 6,83
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%		
ISS		R$ 1,80	R$ 0,05

FUST: R$ 0,30
FUNTTEL: R$ 0,15

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Incluídos no(s) Plano(s)

Franquia(s)	R$ 54,79
SVA	R$ 42,20
Desconto(s) Franquia(s)	R$ -16,86
Desconto(s) SVA	R$ -9,14

TIM

Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
PABLO HENRIQUE RIBEIRO MENDES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00094108537002830006	AGO/2023	19/08/2023	**10/09/2023**	**R$ 70,99**

Nº de identificação do documento: 5022391758

84660000000 - 0 | 70990109011 - 4 | 00502239175 - 8 | 80853700283 - 0

pix
PAGUE COM PIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: PABLO HENRIQUE RIBEIRO MENDES

1ª HABILITAÇÃO: 14/12/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/08/2003 CAMBE/PR

4a DATA EMISSÃO: 15/12/2022

4b VALIDADE: 27/09/2031

ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE, ORG. EMISSOR / UF: 15442813-5 SESP PR

4d CPF: 153.987.419-26

5 Nº REGISTRO: 07715658502

9 CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JULIANO DOS SANTOS MENDES

MARAISA RIBEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2521863044

ACC	10	11	12
A		27/09/2031	
A1			
B		27/09/2031	
B1			
C			
C1			

D	10	11	12
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
15782346498
PR922752998

PARANÁ

SENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

2521863044

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1652
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã, 14/9

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA
Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. Paulo Cezar Sezzi Ito, portador (a) da Cédula de Identidade nº 4950 3286, inscrito (a) no CPF nº 706 566 399-53 e residente à Nossa Senhora do Rocio, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, Telefone nº 45 99996 2823 encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Paulo Cezar Sezzi Ito
Assinatura do participante

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376
CEP 80.215-902 Curitiba - PR
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.60080-64
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA — **FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE: CARLOS SIKORA
MATRICULA: 1083.6013

ENDEREÇO: AV SAO PAULO Q-30 L-03
NÚMERO: 256
Nº LAGO: 270
Nº FRENTE:

CEP: 85.929-000
LOCAL: SAO PEDRO DO IGUACU

NÚMERO DE LEITURA: 335-15-07-001-14360
HIDROMETRO: V19FA0083984-4-1
CAT - RES - COM - IND - UTP - PGF: 015 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Col. Totais
Nº Amostras Exigidas	5	5	5	0	5
Nº Amostras Realizadas	5	5	5	6	5
Nº Amostras que Atendem a Legislação	5	5	5	6	5

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO

HISTÓRICO DE PAGAMENTO E CONSUMO NA OBSERVAÇÃO CONSTANTE NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO-----	VOLUME----	VALOR M3/R$------ AGUA	TOTAIS---- AGUA	ESGOTO
RES Minimo	5		48,97	

HISTÓRICO DE CONSUMO m3

09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23
4	4	8	3	12	3	8	8	6	1	7

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m3	REFERENCIA
30	23/08/2023	267	272	5	08/2023

MOTIVO DA ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE HIDRÔMETRO	VENCIMENTO
	5	07/09/2023

RECEBIDO PEDIDO LEITURA	SINGA	DESCONTO	JUROS	MULTA	TOTAL
22/08/2023	48,97				48,97

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
FACILITE SUA VIDA, CADASTRE NO DEBITO AUTOMATICO.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 4,18

AUTENTICAÇÃO NO VERSO — OBSERVAÇÕES NO VERSO — COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO

EM SUA C/C - NAO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO:335-15-07-001-14360

SANEPAR

MATRICULA	REFERENCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
1083.6013	08/2023	07/09/2023	48,97

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE BANCARIO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubirata

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. (a) TIAGO ANDRÉ ALVES DE MORAES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 8.800.337-3, inscrito (a) no CPF nº 011.876.349-05, e residente à R. JOÃO DALLA PRIA, 861, na cidade de CAMBÉ, Estado do PR, Telefone nº (43) 99800 0388, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 01/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Local e data.

Assinatura do participante

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

Devolução Eletrônica
Correios

FAC
991228857–1/2012–DR/PR
DETRAN/PR
Correios

ID: 18230 1291

POSTADO EM: 05/07/2023

TIAGO ANDRE ALVES DE MORAES
RUA JOAO DALLA PRIA, 00861
CASA / PRQ RES ANA ROSA
86.183–480 CAMBE/PR

PARA USO DOS CORREIOS		
☐ 01 - MUDOU-SE ☐ 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ 03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO ☐ 04 - FALECIDO ☐ 05 - DESCONHECIDO ☐ 06 - RECUSADO	☐ 07 - AUSENTE ☐ 08 - NÃO PROCURADO ☐ 10 - OBJETO DANIFICADO ☐ 11 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE ☐ 12 - FALTA COMPLEMENTO (COLETIV./GU) ☐ 13 - CAIXA POSTAL CANCELADA	Reintegrado ao Serviço Postal em: ___/___/___ Rubrica do Responsável: _____ Matrícula: _____

CORREIOS

0062917145006060000000129121050723

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO

DETRANPR

Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Capão da Imbuia
Curitiba - Paraná - CEP 82800-900

www.detran.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1052
CNPJ 76.950.696/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/23

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
011.876.349-05

Nome
TIAGO ANDRE ALVES DE MORAES

Nascimento
14/07/1981

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1002
CNPJ 76.950.093/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã, 14/4/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.800.337-3
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 8.800.337-3
DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/10/2015
NOME: TIAGO ANDRÉ ALVES DE MORAES
FILIAÇÃO: ANTONIO ALVES DE MORAES
ARLINDA MOREIRA DE MORAES
NATURALIDADE: CAMBE/PR
DATA DE NASCIMENTO: 14/07/1981
DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMBÉ/PR, DA SEDE
C.NASC=3851, LIVRO=52A, FOLHA=178
CPF: 011.876.349-05
CURITIBA/PR
ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1002
CNPJ 76.950.093/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã, 14/4/23

ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. (a) JULIANO DOS SANTOS MENDES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9254302-4 inscrito (a) no CPF nº 044.575.839-28, e residente à RUA RIO CINRA, 645, na cidade de CAMBÉ, Estado do PR, Telefone n° (43)9980023-88, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 01/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Local e data.

Assinatura do participante

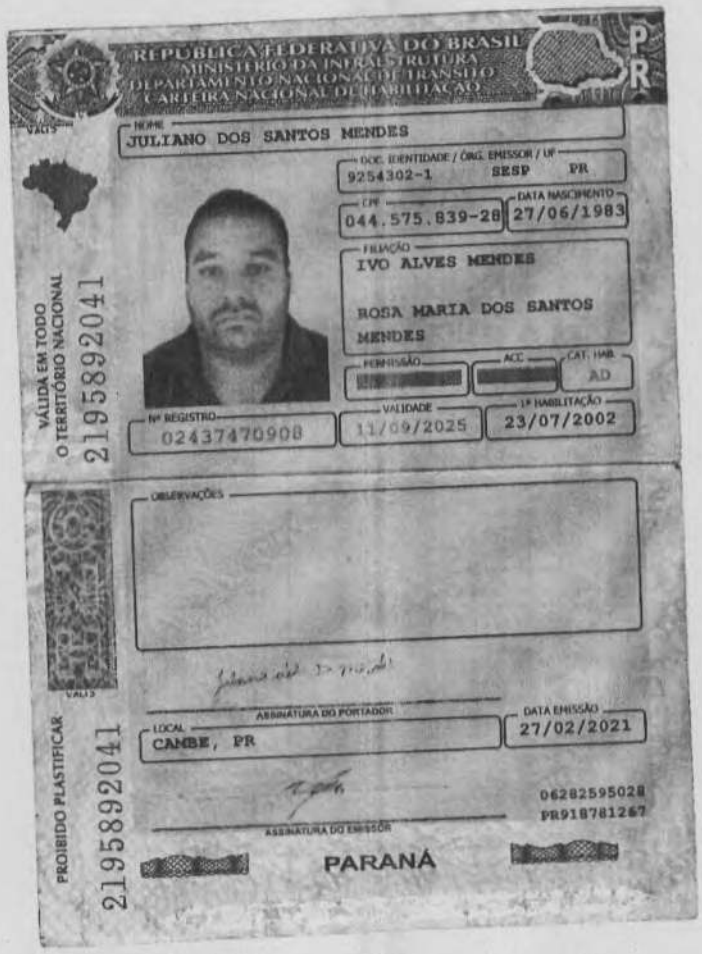

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JULIANO DOS SANTOS MENDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9254302-1 SESP PR

CPF
044.575.839-28

DATA NASCIMENTO
27/06/1983

FILIAÇÃO
IVO ALVES MENDES
ROSA MARIA DOS SANTOS MENDES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02437470908

VALIDADE
11/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/07/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2195892041

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANBE, PR

DATA EMISSÃO
27/02/2021

06282595028
PR918781267

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2195892041

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/4/23

COPEL

0800-41 0116 - www.copel.com

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S.A.
RUA R. JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA-PR
CNPJ 04368298000106 - IE 9020307389

Responsavel pela iluminacao Publica: Municipio 08004000116

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
BIFASICO / 60A

JULIANO DOS SANTOS MENDES
R RIO CINZA, 645 - AP 0002
CEP: 86185216
Cidade: CAMBE - PR
CPF: 04457583928

UNIDADE CONSUMIDORA
84148926

CÓDIGO DO CLIENTE
28062699

PAGUE COM PIX

REF: MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2023	02/08/2023	R$ 269,12

AS [1.6.16.0]

NOTA FISCAL No 48301986 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 12/07/2023
Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/...e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de acesso:
41230704368898000106660030483019862042666017
Protocolo de Autorizacao: - as +00:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Aut...zacao

DATAS DE LEITURAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
12/06/2023	12/07/2023	30	11/08/2023

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R$)
(01) CONSUMO	kWh	326	0,365030	119,00	4,25	21,42	0,286300
(02) USO SISTEMA	kWh	326	0,410460	133,81	4,79	24,08	0,321928
(03) CONT ILUMIN				25,10			
(04) BONUS ITAIP				-8,79			
TOTAL				269,12			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | (04) BONUS ITAIPU ART.21 LEI N.10438/02

HISTORICO DE CONSUMO

	CONSUMO FATURADO	No DIAS FAT
JUN 23		
MAI 23		
ABR 23	416	32
MAR 23	324	29
FEV 23	372	30
JAN 23	362	32
DEZ 22	269	29
NOV 22	397	30
OUT 22	365	28
SET 22	446	32
AGO 22	409	31
	365	32
	324	30

Tributo	Base Calc (R$)	Aliquota (%)	Valor R$
ICMS	252,81	18,00	45,50
PIS	207,30	0,78	1,62
COFINS	207,30	3,68	7,42

Reservado ao Fisco

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/23

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

Referente ao Leilão nº 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que (a) Sr. Lucas William da Silva, portador (a) da Cédula de Identidade nº 57279657-2, inscrito (a) no CPF nº 465 180 658 93, e residente à Rua Nilo Flavio Barro Maria, 77, na cidade de Pederneiras, Estado do SP, Telefone n° 14) 99862-8961, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de setembro de 2023.

Lucas William da Silva

Assinatura do participante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
LUCAS WILLIAN DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
57279657 SSP/SP

CPF
465.180.658-93

DATA NASCIMENTO
22/07/1998

FILIAÇÃO
VALDECI APARECIDO DA SILVA
CLEIDE VICENTE DE LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
06765250166

VALIDADE
19/08/2032

1ª HABILITAÇÃO
20/12/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2361338129

OBSERVAÇÕES
EAR

-00001

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDERNEIRAS, SP

DATA EMISSÃO
30/03/2022

Ernesto Massetani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

58600216954
SP006654261

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2361338129

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 10/02/23

LUCAS WILLIAN DA SILVA
R NILDO FERRO 1001 ZN OESTE
NUC P BERTOLINI
17280-000 PEDERNEIRAS SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 295702654 Série C
Data de Emissão: 24/03/2023
Data de Apresentação: 29/03/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 310120982532
Leitura Próximo Mês: 25/04/2023

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
16	PEDBU100-00000334	110053850	716723704

Reservado ao Fisco
7AA7.8357.7DA9.4284.8A35.21EE.2333.02CC

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LUCAS WILLIAN DA SILVA
R NILDO FERRO, 1001 ZN OESTE
NUC P BERTOLINI
17280-000 PEDERNEIRAS - SP

CPF: 465.180.658-93
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	716723704	INSTALAÇÃO 5239400	MAR/2023	28/04/2023	144,53

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 915601298498	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,76%	COFINS 3,54%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAR/23	166,000	kWh	0,43458334	73,01	73,01	12,00	8,76	64,25	0,49	2,27	Verde
0601	Consumo - TE	MAR/23	166,000	kWh	0,35530953	59,02	59,02	12,00	7,08	51,94	0,39	1,84	04 Dias
	Total Distribuidora					132,03							Verde 24 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAR/23				12,50							
Total Consolidado						144,53	132,03		15,84	116,19	0,88	4,11	

PAGAMOS JUNTOS? EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você na área amarela abaixo

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2023 MAR	168	28
FEV	171	31
JAN	157	28
2022 DEZ	211	33
NOV	150	30
OUT	170	32
SET	175	30
AGO	190	30
JUL	179	31
JUN	167	30

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	
Consumo kWh	0,36588000	0,2[illegible]

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 24/01/2023	Leitura 24/02/2023	Fator MultipL	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
110053850	Ativa	38026	38457	1,00	168		25/04/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel,sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
28/02/2023 R$ 133,50

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
28/02/23 R$ 133,50

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR DO DIA 13/04/2023. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 140- RES 1000/21. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO.CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 295702654 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
310120982532	144,53	28/04/2023

Pague aqui - PIX

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

RESTAURANTE BAMBU	AV NOSSA SRA APARECIDA 1170 - VILA PAULISTA
MARISA MAGAZINE	AV ANTONIO ADEMIR LEANDRIN 1532 - NORINO BERTOLINI I
FARMACIA SAO FRANCISCO	RUA SIQUEIRA CAMPOS 81 - CENTRO

836400000011 445300403232 434424601038 101209825328

Autenticação Mecânica

cpfl paulista

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

Referente ao Leilão 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que a empresa R. DOS SANTOS NOGA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.927.712/0001-00, com sede LONDRINA, através de seu representante legal, o (a) senhor (a) RONALDO DOS SANTOS NOGA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2613796-6, inscrito (a) no CPF nº 030.914.449-69, e residente à _____, na cidade de LONDRINA, Estado do PARANÁ, Telefone n°_____, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº xx/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Local e data.

_____

Assinatura do participante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDERSON MORAES DOS SANTOS

7ª HABILITAÇÃO: 27/05/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/02/1987 LONDRINA/PR

4a DATA EMISSÃO: 23/02/2023

4b VALIDADE: 23/02/2033

ACC: [redacted] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9790326-3 SESP PR

4d CPF: 054.282.029-39

5 Nº REGISTRO: 03601080519

6 CAT HAB: AC

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ADEMIR CANDIDO DOS SANTOS

SIRLEI MORAES DOS SANTOS

POLÍCIA FEDERAL / TERRITÓRIO NACIONAL

2566293290

9	10	11	12
ACC [redacted]			
A [redacted]		23/02/2033	
A1 [redacted]			
B [redacted]		23/02/2033	
B1 [redacted]			
C [redacted]		23/02/2033	
C1 [redacted]			

9	10	11	12
D [redacted]			
D1 [redacted]			
BE [redacted]			
CE [redacted]			
C1E [redacted]			
DE [redacted]			
D1E [redacted]			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

13430654384
PR922666110

PARANÁ

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1062
CNPJ 76.950.030/0001-20
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/09/2023

176/231

DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN/PR
COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CERTIFICADO Nº 461/2021

Tendo em vista o contido no protocolo nº **19.771.855-2** certifico que a empresa abaixo identificada, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução nº 611/16 – CONTRAN e Portaria nº 036/2020 – DG do DETRAN/PR, a qual trata da primeira etapa do seu cadastro junto ao DETRAN/PR, atendeu a comprovação de regularidade da pessoa jurídica.

Nome Empresa de Demonte:
R. DOS SANTOS NORA - ME
Atividade:
DESMONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNPJ:
13.927.712/0001-00
Endereço
AVENIDA NASSIM JABUR Nª: 1111
Bairro:
PAULISTA
CEP:
86079-050
CIDADE:
LONDRINA
Email:
AUDI.PROTOCOLO@GMAIL.COM

Validade de Certificado: **23/11/2023**

Curitiba, 6 dezembro de 2022.

Adriana R. B. Ribeiro

Adriana do Rocio de Barros Ribeiro
Coordenadora da COOGS

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107608221	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RONALDO DOS SANTOS NORA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) JOSE DOS SANTOS NORA	(mãe) MARIA MADALENA JAQUES NORA

NASCIMENTO (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
02/09/1979	03159538082	DETRAN	PR	030.947.499-09

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA SERGIO LUIS ALVES			NÚMERO 200
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	CEP 86083-380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL R. DOS SANTOS NORA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA Nassim Jabur			NÚMERO 1111
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Paulista	CEP 86079-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AUDI.PROTOCOLO@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530704 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto DESMONTAGEM DE VEÍCULOS E COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.927.712/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIMENTO COM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO PR2180002135274

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 09:35 SOB Nº 20185844669
PROTOCOLO: 185844669 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804576349. NIRE: 41107608221.
R. DOS SANTOS NORA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.470.200/0001-12 MATRIZ		11/10/2011

NOME EMPRESARIAL
AUTO PECAS TUBARAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FERRO VELHO TUBARAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASILIA

NÚMERO
5517

COMPLEMENTO
BRCAO A

CEP
86.027-020

BAIRRO/DISTRITO
IDEAL

MUNICÍPIO
LONDRINA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
AUTOPECATUBARAO@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3329-5517

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/10/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2023** às **14:10:36** (data e hora de Brasília).

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

Referente ao Leilão 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que a empresa Auto Peças Tubarão LTDA , inscrita no CNPJ nº 14.570.200.0001/12 , com sede Av. Brasília 5517 , através de seu representante legal, o (a) senhor (a) Atila Fernandes Canabrava, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3934851-9, inscrito (a) no CPF nº 570.433.299-49 , e residente à Av Brasília 5517, na cidade de Londrina , Estado do Paraná, Telefone n° 43 999155517, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de Setembro de 2023.

Assinatura do participante

AUTO PEÇAS TUBARÃO LTDA.

CNPJ: 14.470.200/0001-12

PROCURAÇÃO

AUTO PEÇAS TUBARÃO LTDA., CNPJ: 14.470.200/0001-12, com sede na Av. Brasília, n.º 5517, Jardim Ideal, CEP: 86027-020, em Londrina, Estado do Paraná, email: autopecatubarao@gmail.com – ***AUTORIZA*** através desta, o ***Sr. ATILA FERNANDES CANABRAVA***, inscrito no CPF/MF sob n.º 570.433.299-49, RG: 3934851-9 SESP/PR, com endereço comercial na Av. Brasília, n.º 5517, fundos - Jardim Ideal, CEP: 86027-020, em Londrina, Estado do Paraná, a representa-la junto ao Leilão Prefeitura Municipal de Ubiratã/PR – Leilão nº 03/2023 – Processo Licitatório nº 6215/2023 e processo eletrônico nº 2270/23, a realizar no dia 14/09/2023 , na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. com fim especial de ***ARREMATAR, COMPRAR, SUCATAS ARREMATADAS*, INCLUSIVE FAZER AS RETIRADAS** dos Lotes, podendo assinar e retirar o Termos de Arrematação, preencher os respectivos formulários e declarações respectivas ao leilão – Ubiratã/PR, pagar taxas, emolumentos e outros encargos, praticando tudo o mais que se tornar indispensável ao fiel cumprimento deste mandato, ***INCLUSIVE AS RETIRADAS*** das Sucatas Arrematadas dos respectivos pátios.

Londrina, 13 de Setembro de 2023.

AUTO PECAS TUBARAO LTDA:14470200000112

Assinado de forma digital por AUTO PECAS TUBARAO LTDA:14470200000112
Dados: 2023.09.13 16:06:47 -03'00'

AUTO PEÇAS TUBARÃO LTDA.
CNPJ: 14.470.200/0001-12

E-mail: autopecatubarao@gmail.com
Av.Brasília, 5517 – Londrina/PR. CEP: 86027-020
Fone Coml: 43 3329-5517 – Whatsapp: 43 99915-5517/99916-5517

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ATILA FERNANDES CANABRAVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3934851-9 SESP PR

CPF
570.433.299-49

DATA NASCIMENTO
12/06/1965

FILIAÇÃO
MARCIO DE SOUZA CANABRAVA
ANNA MARIZE FERNANDES CANABRAVA

PERMISSÃO
[redacted]

A.C.
[redacted]

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
03186566270

VALIDADE
[illegible]/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/07/1983

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
22/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

45876140008
PR916147189

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1861094382

PROIBIDO PLASTIFICAR
1861094382

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1052
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/23

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AUTO PEÇAS TUBARÃO LTDA
CNPJ: 14.470.200/0001-12
NIRE: 41207193316

MAXWELL SANTOS GURGEL BARRETO, nascido em 07/07/1989, maior, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 8304567 SSP-GO e CPF Nº. 005.297.502-95, portador da CNH/PR Nº. 05222187411 expedida pelo DETRAN/GO, residente e domiciliado na Rua Rosangela da Silva Nunes, s/n, lote 13a quadra03, setor Maria Rosa Goiânia – GO, CEP: 74685660.

Único sócio da empresa **AUTO PEÇAS TUBARÃO LTDA,** sociedade empresarial limitada, com sede e foro em Londrina, Estado do Paraná á Avenida Brasília, n° 5.517, BRCAO A, Bairro Ideal, CEP: 86.027-020, inscrita no CNPJ: 14.470.200/0001-12, com seu contrato de constituição devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob o NIRE número 41207193316 em 11/10/2011, primeira alteração contratual sob o número 20120712601 em 06/02/2012, segunda alteração contratual sob o número 20126182515 em 30/08/2012, terceira alteração contratual sob o número 20141920980 em 01/04/2014, quarta alteração contratual sob o número 20164998535 em 02/09/2016, quinta alteração contratual sob o número 20166565202 em 27/10/2016, sexta alteração contratual sob o número 41207193316, em 05/05/2017, sétima alteração contratual sob o número 41207193316, em 12/03/2018, oitava alteração contratual sob o número 41207193316, em 15/10/2021, e nona alteração contratual sob o número 41207193316. RESOLVEM alterar o seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O socio **MAXWELL SANTOS GURGEL BARRETO**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, vende e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para o novo sócio **CLEBERSON DE OLIVEIRA JUNIOR** nascido em 26/05/1992, maior, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5357094 SPTC-GO e CPF Nº. 036.743.721-00, residente e domiciliado na á Avenida Brasília, n° 5.517, fundos, Bairro Ideal, CEP: 86.027-020, Londrina, Estado do Paraná. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	(%)	Capital em reais (R$)
CLEBERSON DE OLIVEIRA JUNIOR	50.000	100,00	50.000,00
Total	50.000	100,00	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUARTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei n° 10.406/2002, O socio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

AUTO PEÇAS TUBARÃO LTDA
CNPJ: 14.470.200/0001-12
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLEBERSON DE OLIVEIRA JUNIOR nascido em 26/05/1992, maior, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5357094 SPTC-GO e CPF Nº. 036.743.721-00, residente e domiciliado na á Avenida Brasília, n° 5.517, fundos, Bairro Ideal, CEP: 86.027-020, Londrina, Estado do Paraná, resolve consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas clausulas a seguir:

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial "**AUTO PEÇAS TUBARÃO LTDA**", e terão sede e foro em Londrina, Estado do Paraná á Avenida Brasília, n° 5.517, BRCAO A, Bairro Ideal, CEP: 86.027-020.

2ª – O capital social será de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AUTO PEÇAS TUBARÃO LTDA
CNPJ: 14.470.200/0001-12
NIRE: 41207193316

Sócios	Quotas	(%)	Capital em reais (R$)
CLEBERSON DE OLIVEIRA JUNIOR	50.000	100,00	50.000,00
Total	50.000	100,00	50.000,00

3ª – O objeto social da sociedade será **"exploração do ramo de Serviço de Desmanche de Veículos Automotores, com Comercialização de Partes, peças e Acessórios. (CNAE: 4530-7/04".**

4ª – A sociedade iniciará suas atividades em 01 de novembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

7ª – A Administração da sociedade caberá ao socio **CLEBERSON DE OLIVEIRA JUNIOR,** já qualificado, aos quais representará a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

<u>Paragrafo Primeiro</u>: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, atuando sempre isoladamente, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar.

<u>Paragrafo Segundo</u>: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n°10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª – Ao termino de cada exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AUTO PEÇAS TUBARÃO LTDA
CNPJ: 14.470.200/0001-12
NIRE: 41207193316

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª – O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercerem as atividades comerciais, bem como a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

15ª – Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justos e contratados as partes assinam o presente instrumento.

Londrina, 06 de março de 2023

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AUTO PEÇAS TUBARÃO LTDA
CNPJ: 14.470.200/0001-12
NIRE: 41207193316

MAXWELL SANTOS GURGEL BARRETO

Cleberson Oliveira Junior

CLEBERSON DE OLIVEIRA JUNIOI

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

Reconheço **VERDADEIRA** a assinatura de:
MAXWELL SANTOS GURGEL BARRETO, CLEBERSON DE OLIVEIRA JUNIOR.....
.....
pessoa(s) por mim devidamente indentificada(s), e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença.
00772306142600424303611 a
00772306142600424303612
https://see.tjgo.jus.br/buscas
Dou fé. Em Testemunho _____ da Verdade.
Goiânia-GO, 21 de Junho de 2023
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - ESCREVENTE

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAQUELINE PAULA MARTINS DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 074977, registrado em 29/01/2018, inscrito no CPF n° 05576098951, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05576098951	074977	JAQUELINE PAULA MARTINS DE OLIVEIRA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2023 13:43 SOB N° 20232898472.
PROTOCOLO: 232898472 DE 18/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310629580. CNPJ DA SEDE: 14470200000112.
NIRE: 41207193316. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2023.
AUTO PEÇAS TUBARÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DETRAN PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN/PR
COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CERTIFICADO Nº 213/2022

Tendo em vista o contido no protocolo nº **20.464.270-2** certifico que a empresa abaixo identificada, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução nº 611/16 – CONTRAN e Portaria nº 036/2020 – DG do DETRAN/PR, a qual trata da primeira etapa do seu cadastro junto ao DETRAN/PR, atendeu a comprovação de regularidade da pessoa jurídica.

Nome Empresa de Demonte:
AUTO PEÇAS TUBARÃO LTDA
Atividade:
DESMONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNPJ:
14.470.200/0001-12
Endereço
AVENIDA BRASÍLIA Nª: 5517
Bairro:
IDEAL
CEP:
86027-020
CIDADE:
LONDRINA
Email:
AUTOPECATUBARAO@GMAIL.COM

Validade do Certificado: **09/05/2024**

Curitiba, 19 de maio de 2023

Marcel Cabral Costa
Coordenador
Coordenadoria de Gestão de Serviços

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA
Referente ao Leilão 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que a empresa EA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.611.838/0001-63 com sede _____, através de seu representante legal, o (a) senhor (a) CARLOS SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3723605-5, inscrito (a) no CPF nº 523.883.019-04, e residente à AV. S. PAULO, na cidade de S. PEDRO I, Estado do PR., Telefone nº 45.99980 4272, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de Setembro de 2023.

_____
Assinatura do participante

PROCURAÇAO PARA PARTICIPAR DE LEILÕES REALIZADOS EM PREFEITURAS NO ESTADO DO PARANÁ

OUTORGANTE:ERIVELTON ANTUNES DA SILVA

INSCRITO NO CPF:045.995.469-50

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E.A.DA SILVA ME

CNPJ : 13.611.838/0001-63

OUTORGADO: **CARLOS SIKORA**

CPF: 52388301904

RG: 37236055

PODERES EXPECIFICOS PARA O MESMO PODER PARTICIPAR DE LEILOES REALIZADO POR PREFEITURAS NO ESTADO DO PARANÁ PODENDO OFERTAR LANÇES EM LOTES SUCATAS PARA REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS

CAMPO MOURÃO 04/09/2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR :ERIVELTON ANTUNES DA SILVA CPF 045.995.469-50

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: NT2PG-A8NZR-NG47Z-7KRBC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Erivelton Antunes Da Silva (CPF 045.995.469-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NT2PG-A8NZR-NG47Z-7KRBC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.611.838/0001-63 MATRIZ		09/05/2011

NOME EMPRESARIAL
E.A. DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
A RURAL	-	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.314-899	AREA RURAL DE CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VOLSCAN2016@HOTMAIL.COM	(44) 9740-7171

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/09/2023** às **13:32:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800519519	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ERIVELTON ANTUNES DA SILVA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) PAULO ANTUNES DA SILVA FILHO	(mãe) MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/05/1985	IDENTIDADE (número) 92190340 · Órgão emissor: SSP · UF: PR · CPF (número): 045.995.469-50
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CARLOS MASSARETTO	NÚMERO 79
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO DISTRITO JARDIM SANTA CRUZ · CEP 87309-580 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL E.A. DA SILVA - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA BR-158	NÚMERO 1642
COMPLEMENTO TERREOBARRACAO	BAIRRO DISTRITO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA · CEP 87309-268 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005914 - Campo Mourão
MUNICÍPIO Campo Mourão · UF PR · PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) freirevieira@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530704 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE DESMANCHE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM COMERCIALIZAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.611.838/0001-63 · TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR · UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1170001291583

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 14:06 SOB Nº 20178229601.
PROTOCOLO: 178229601 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704615700. NIRE: 41800519519.
E.A. DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

DETRANPR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN/PR
COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CERTIFICADO Nº 277/2022

Tendo em vista o contido no protocolo nº **20.082.955-7** certifico que a empresa abaixo identificada, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução nº 611/16 – CONTRAN e Portaria nº 036/2020 – DG do DETRAN/PR, a qual trata da primeira etapa do seu cadastro junto ao DETRAN/PR, atendeu a comprovação de regularidade da pessoa jurídica.

Nome Empresa de Demonte:
E. A. DA SILVA - ME
Atividade:
DESMONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNPJ:
13.611.838/0001-63
Endereço
AREA RURAL Nª: SN
Bairro:
AREA RURAL DE CAMPO MOURÃO
CEP:
87309-268
CIDADE:
CAMPO MOURÃO
Email:
VOLSCAN2016@HOTMAIL.COM

Validade de Certificado: **09/02/2024**

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023

Adriana do Rocio de Barros Ribeiro
Coordenadora da COOGS

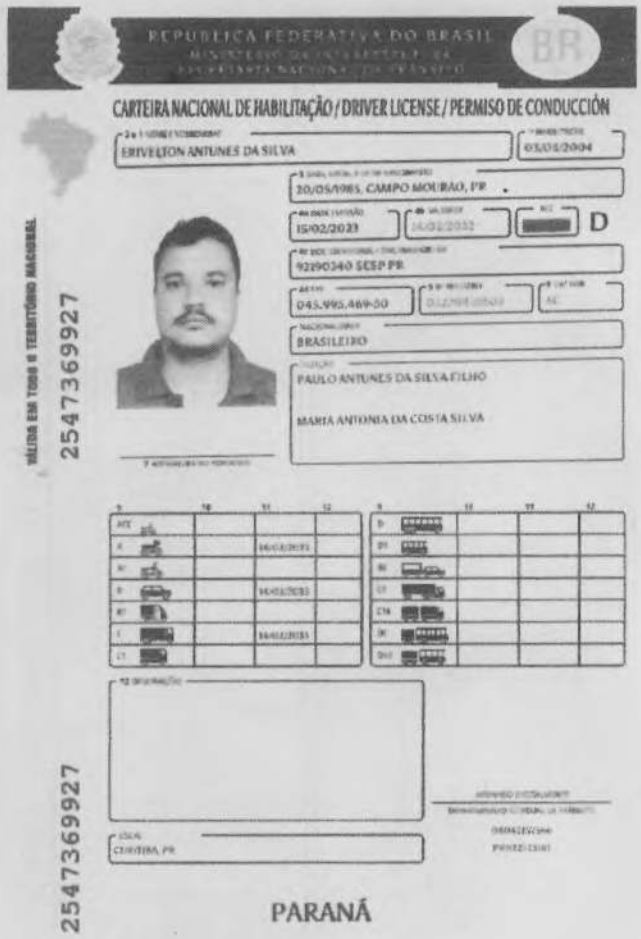

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA032704355<034<<<<<<<<<<<<
8505202M3302141BRA<<<<<<<<<<<4
ERIVELTON<<ANTUNES<DA<SILVA<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CARLOS SIKORA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/07/1963 PORA/PR

4a DATA EMISSÃO
25/08/2023

4b VALIDADE
24/08/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
3722605-5 SESP PR

4d CPF
523.683.019-34

5 Nº REGISTRO
00360230280

5a CAT. HAB.
AB

9 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

10 FILIAÇÃO
JERONYMO SIKORA
TEREZA SLOTA SIKORA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

2637149341

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2637149341

	9	10	11	12
ACC				
A		24/08/2028		
A1				
B				
B1		24/08/2028		
C				
C1				

	8	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

13 OBSERVAÇÕES
A

14 LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

ASSINATURA DO EXAMINADOR
91508083748
FRQ241157T0

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente Fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada, do que dou fé.

São Pedro do Iguaçu 14 SET. 2023 Paraná

☐ Dayse Maria Schaffer Kuhn-Tabelião
☐ Andréia Rodrigues da Silva Longo Substituta
☑ Jaine Neves Pessoa Rodrigues - Escrevente

Lei 14.128 de 16/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUL79509

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA
Referente ao Leilão 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que a empresa G.A. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 13.611.832/0001-63 com sede CAMPO MOURÃO, através de seu representante legal, o (a) senhor (a) CARLOS EDUARDO HONORATO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 8323 627-2, inscrito (a) no CPF nº 093.837.019-81, e residente à ARCAR PUREU N 5A, na cidade de _____, Estado do CAMPO MOURÃO, Telefone nº 44 99622 3665 encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de Setembro de 2023.

Carlos Eduardo Honorato
Assinatura do participante

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN/PR
COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CERTIFICADO Nº 277/2022

Tendo em vista o contido no protocolo nº **20.082.955-7** certifico que a empresa abaixo identificada, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução nº 611/16 – CONTRAN e Portaria nº 036/2020 – DG do DETRAN/PR, a qual trata da primeira etapa do seu cadastro junto ao DETRAN/PR, atendeu a comprovação de regularidade da pessoa jurídica.

Nome Empresa de Demonte:
E. A. DA SILVA - ME
Atividade:
DESMONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNPJ:
13.611.838/0001-63
Endereço
AREA RURAL Nª: SN
Bairro:
AREA RURAL DE CAMPO MOURÃO
CEP:
87309-268
CIDADE:
CAMPO MOURÃO
Email:
VOLSCAN2016@HOTMAIL.COM

Validade de Certificado: **09/02/2024**

Curitiba, 17 de fevereiro de 2023

Adriana R. B. Ribeiro

Adriana do Rocio de Barros Ribeiro
Coordenadora da COOGS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.611.838/0001-63
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/05/2011

NOME EMPRESARIAL
E.A. DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
A RURAL

NÚMERO
-

COMPLEMENTO
****

CEP
87.314-899

BAIRRO/DISTRITO
AREA RURAL DE CAMPO MOURAO

MUNICÍPIO
CAMPO MOURAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VOLSCAN2016@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(44) 9740-7171

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **18:30:42** (data e hora de Brasília).

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800519519	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ERIVELTON ANTUNES DA SILVA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) PAULO ANTUNES DA SILVA FILHO	(mãe) MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/05/1985	92190340	SSP	PR	045.995.469-50

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CARLOS MASSARETTO	NÚMERO 79

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM SANTA CRUZ	87309-580	005914 - Campo Mourão

MUNICÍPIO	UF
Campo Mourão	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL E.A. DA SILVA - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,ev, etc) RODOVIA BR-158	NÚMERO 1642

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREOBARRACAO	JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA	87309-268	005914 - Campo Mourão

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Campo Mourão	PR	BRASIL	freirevieira@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
40.000,00	quarenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4530704 Atividade Secundária XXX	SERVIÇOS DE DESMANCHE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM COMERCIALIZAÇÃO DE PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
09/05/2011	13.611838/0001-63			1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/11/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1170001291583

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2017 14:06 SOB Nº 20178229601.
PROTOCOLO: 178229601 DE 29/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704615700. NIRE: 41800519519.
E.A. DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2547369927

1 e 1 NOME E SOBRENOME: ERIVELTON ANTUNES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO: 03/05/2004

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/05/1985, CAMPO MOURÃO, PR

4a DATA EMISSÃO: 15/02/2023

4b VALIDADE: 14/02/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 92190340 SESP PR

4d CPF: 045.995.469-50

5 Nº REGISTRO: 03270435503

6 CAT HAB: AC

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
PAULO ANTUNES DA SILVA FILHO
MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		14/02/2033	
A1			
B		14/02/2033	
B1			
C		14/02/2033	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04042157566
PR922723581

LOCAL: CURITIBA, PR

2547369927

PARANÁ

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1 e 1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA032704355<034<<<<<<<<<<<<
8505202M3302141BRA<<<<<<<<<<<4
ERIVELTON<<ANTUNES<DA<SILVA<<<

COPEL
Para Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Segunda Via

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 4435253833

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B1 Residencial / Residencial	Trifasico /80A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	24/05/2023	23/06/2023	30	25/07/2023

Nome: ERIVELTON ANTUNES DA SILVA

Endereço: R Carlos Massareto, 67 - Santa Cruz Jd
CEP: 87309-580
Cidade: Campo Mourao - Estado: PR
CPF: 045.995.469-50

UNIDADE CONSUMIDORA
76101436

CÓDIGO DO CLIENTE
5183324

NOTA FISCAL No. 46294298 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 27/06/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 0604 3688 9800 0106 6600 3046 2942 9810 6601 6783
Protocolo de Autorização: 1412300031236934 - 28/06/2023 às 12:11:22America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2023	16/07/2023	R$128,00

Periodos Band.Tarif.: Verde 25/05-23/06

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	257	0,328911	84,53	2,78	15,21	0,258940
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	257	0,394825	101,47	3,34	18,26	0,310800
ENERGIA INJETADA TE 06/2023	kWh	-157	0,328854	-51,63	-1,69	-9,29	0,258940
ENERGIA INJETADA TUSD 06/2023	kWh	-157	0,323758	-50,83	-2,04	0,00	0,310800
HOSP STA CASA CM 44-35231422	UN	1	10,000000	10,00			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	34,460000	34,46			
TOTAL				128,00	2,39	24,18	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	134,37	18%	24,18
COFINS	59,35	3,29%	1,96
PIS	59,35	0,72%	0,43

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
JUN23	257	30
MAI23	205	29
ABR23	483	32
MAR23	186	29
FEV23	100	30
JAN23	108	32
DEZ22	186	29
NOV22	100	30
OUT22	117	32
SET22	111	30
AGO22	108	30
JUL22	144	31
JUN22	160	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0411079589	CONSUMO kWh	TP	5311	5568	1	257
0411079589	GERAC kWh	TP	14822	15259	1	437

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 27/06/2023

7D28.A0F3.F157.88ED.5F54.A779.742E.7B36

REAVISO DE VENCIMENTO

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12
Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Geral: 437 kWh.
Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Periodos 100, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 4569, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Periodos 0.
Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.
INCLUSO NA FATURA PIS R$0,43 E COFINS R$1,96 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 05/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
76101436	06/2023	16/07/2023	R$128,00

Nùmero da fatura: FAT-01-20234716601678-92

836800000017 280001110004 001010202347 716601678924

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 341 - AGÊNCIA - 0318

COPEL

1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

E A DA SILVA

NIRE: 41800519519

CNPJ: 13.611.838/0001-63

ERIVELTON ANTUNUES DA SILVA, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/05/1985, inscrito no CPF/MF nº 045.995.469-50, residente e domiciliado na Rua Carlos Massaretto, nº 79, Jardim Santa Cruz em Campo Mourão, no estado do Paraná, CEP 87.309-580; Empresário individual, sob o nome empresarial **E A DA SILVA** com sede na Rod BR 158, nº 1642, Jardim Nossa Senhora Aparecida em Campo Mourão, no estado do Paraná, CEP 87.309-268, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41800519519 em 09/05/2011 e no CNPJ/MF sob o número 13.611.838/0001-63; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço para area rua de Campo Mourão, CEP: 87.314-899.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

E A DA SILVA

NIRE: 41800519519

CNPJ: 13.611.838/0001-63

ERIVELTON ANTUNUES DA SILVA, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/05/1985, inscrito no CPF/MF nº 045.995.469-50, residente e domiciliado

1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

E A DA SILVA

NIRE: 41800519519

CNPJ: 13.611.838/0001-63

na Rua Carlos Massaretto, nº 79, Jardim Santa Cruz em Campo Mourão, no estado do Paraná, CEP 87.309-580; Empresário individual, sob o nome empresarial **E A DA SILVA** com sede na area rural, em Campo Mourão, no estado do Paraná, CEP 87.314-899, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41800519519 em 09/05/2011 e no CNPJ/MF sob o número 13.611.838/0001-63.

Cláusula Primeira - O Empresário Individual gira como nome empresarial **E A DA SILVA** e teve o inicio das suas atividades em 09/05/2011.

Cláusula Segunda - O capital é de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: na area rural, em Campo Mourão, no estado do Paraná, CEP 87.314-899.

Cláusula Quarta O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE DESMANCHE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM COMERCIALIZAÇÃO DE PARTES, PEÇAS EACESSÓRIOS.

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se

1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

E A DA SILVA

NIRE: 41800519519

CNPJ: 13.611.838/0001-63

enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/20

Cláusula Oitava - Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Campo Mourão PR, 18 de Abril de 2022.

ERIVELTON ANTUNES DA SILVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.A. DA SILVA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04599546950	ERIVELTON ANTUNES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 14:39 SOB Nº 20222105461.
PROTOCOLO: 222105461 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205091144. CNPJ DA SEDE: 13611838000163.
NIRE: 41800519519. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
E.A. DA SILVA - ME

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCURAÇAO PARA PARTICIPAR DE LEILÕES REALIZADOS EM PREFEITURAS NO ESTADO DO PARANÁ

OUTORGANTE:ERIVELTON ANTUNES DA SILVA

INSCRITO NO CPF:045.995.469-50

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E.A.DA SILVA ME

CNPJ : 13.611.838/0001-63

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO HONORATO

CPF: 043.837.019-81

RG: 83236272

PODERES EXPECIFICOS PARA O MESMO PODER PARTICIPAR DE LEILOES REALIZADO POR PREFEITURAS NO ESTADO DO PARANÁ PODENDO OFERTAR LANÇES EM LOTES SUCATAS PARA REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS

CAMPO MOURÃO 04/09/2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR :ERIVELTON ANTUNES DA SILVA CPF 045.995.469-50

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D2SEN-4DAPK-L4F5R-W3CZJ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: D2SEN-4DAPK-L4F5R-W3CZJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Erivelton Antunes Da Silva (CPF 045.995.469-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D2SEN-4DAPK-L4F5R-W3CZJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D2SEN-4DAPK-L4F5R-W3CZJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
CARLOS EDUARDO HONORATO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0323627-2 SESP PR

CPF
043.837.019-81

DATA NASCIMENTO
27/09/1982

FILIAÇÃO
CLAUDEVINO HONORATO
NEIDE MAGDA MARQUES HONORATO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
02439004056

VALIDADE
12/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
01/07/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
12/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

74768483228
PR921086035

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2369844474

PROIBIDO PLASTIFICAR

2369844474

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.487.940/0001-00 MATRIZ		20/08/1992

NOME EMPRESARIAL
JOSIAS ROSA FILHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R FRANCISCO GERALDO NUNES

NÚMERO
246

COMPLEMENTO
****

CEP
84.900-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CAROLINA

MUNICÍPIO
IBAITI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NETIKIS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3546-5719

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2023** às **17:56:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

Referente ao Leilão 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que a empresa Josias Rosa Filho, inscrita no CNPJ nº 85.487.940/001-00 , com sede Rua Franciso Geraldo Nunes n° 246, Jardim Carolina , através de seu representante legal, o (a) senhor (a) Sebastião Roberto dos Santos, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5.071.662-7, inscrito (a) no CPF nº 726.846.319-72 , e residente à Rua Iochihal Kawahisa, 62, na cidade de Londrina , Estado do Paraná, Telefone n° 43 984061232, encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de Setembro de 2023.

Assinatura do participante

Procuração para leilão

Por este instrumento particular, eu Josias Rosa Filho, portador do RG. nº 24362028-7 e CPF nº 861 421 279-87 representante da empresa Josias Rosa Filho-ME. CNPJ 85.487.940/0001-00, com sede na rua Francisco Geraldo Nunes nº 246 na cidade de Ibaiti-PR com o cep: 84900.000, nomeio e constituo como meu procurador Sebastião Roberto dos Santos, RG. 5071662-7 e CPF: 726 846 319-72, residente a rua Iochihar Kawahi-sa, 62 Jd. Império do Sol, na cidade de Londrina-PR com o cep: 86073720.

A quem confiro amplo e gerais poderes para fazer compra do leilão 03/2023 (Município de Ubiratã-PR). A procuração terá validade de (01) leilão, contando a partir da presente data.

13/09/2023

Josias Rosa Filho
CPF: 861 421 279-87

TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES - PR
Luis Manoela Theodoro de Lima Jr. - Tabelião - (43) 99127-0138
(43) 3145-0474 (Firmas e autenticações) (43) 99177-7924 (Escrituras em geral)
Av. Prefeito Moacyr Castanho 1672 - Centro - Bandeirantes - PR

SFTN12GRfbMsbY8QxOcE1428q
Valide o Selo Digital em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de JOSIAS ROSA FILHO.
Emol.: R$10,73(VRC 43,80), Funrejus: R$2,68, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,54, ISSQN: R$0,32. Total: R$15,27. Dou fé.
Bandeirantes-Paraná, 13 de setembro de 2023, às 13:56:10
Em Test° da Verdade
Gabriela Petrini Alves Theodoro de Lima - Escrevente Substituta
Gabriela Petrini Alves Theodoro de Lima
Escrevente Substituta

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: SEBASTIAO ROBERTO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 5071662-7 SESP PR

CPF: 726.846.319-72

DATA NASCIMENTO: 27/06/1969

FILIAÇÃO: JOAQUIM DOS SANTOS
HILDA DA SILVA DOS SANTOS

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AE

Nº REGISTRO: 00374126172

VALIDADE: 21/09/2023

1ª HABILITAÇÃO: 01/07/1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1734320060

OBSERVAÇÕES:
EAR
CETVE

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO: 26/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

66254004065
PR915141692

PROIBIDO PLASTIFICAR

1734320060

PARANÁ

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/23

JOSIAS ROSA FILHO
CNPJ: 85.487.940/0001-00
NIRE: 41107535894

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSIAS ROSA FILHO, brasileiro, casado, nascida em 28/12/1971, empresário, portador do CPF nº 861.421.279-87, portadora da célula de Identidade civil RG nº 2.436.202-87 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Paraná, residente e domiciliado a Avenida Senador Arthur Santos, s/nº, Gralha Azul, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000.

Empresário individual, JOSIAS ROSA FILHO com sede na Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel, 746, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41107535894 em 01/08/1992, inscrita no CNPJ sob nº 85.487.940/0001-00. Resolve assim alterar e consolidar o seu instrumento de constituição:

Cláusula primeira: Altera-se o endereço para: Rua Francisco Geraldo Nunes nº 246, Bairro Jardim Carolina, município de Ibaiti-PR, CEP 84.900-000.

Cláusula segunda: À vista das modificações hora ajustadas, consolida-se o instrumento de inscrição de empresário, com a seguinte redação.

JOSIAS ROSA FILHO
CNPJ: 85.487.940/0001-00
NIRE: 41107535894

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

JOSIAS ROSA FILHO, brasileiro, casado, nascido em 28/12/1971, empresário, portador do CPF nº 861.421.279-87, portadora da célula de Identidade civil RG nº 2.436.202.87 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Paraná, residente e domiciliado a Avenida Senador Arthur Santos, s/nº, Gralha Azul, município de Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000.

Empresária individual JOSIAS ROSA FILHO, com sede na Rua Francisco Geraldo Nunes, nº 246, Bairro Jardim Carolina, município de Ibaiti-PR, CEP 84.900-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41107535894 em 01/08-1992, inscrita no CNPJ sob nº 85.487.940/0001-00.

Cláusula Primeira: O empresário individual gira como nome empresarial a seguinte firma JOSIAS ROSA FILHO, com sede na Rua Nilo Rua Francisco Geraldo Nunes, 246, Bairro Jardim Carolina, município de Ibaiti-PR, CEP 84.900-000.

JOSIAS ROSA FILHO
CNPJ: 85.487.940/0001-00
NIRE: 4110753589

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Parágrafo único: MICROEMPRESA: Declara para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA.

Cláusula Segunda: O capital é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente subscrito e já integralizado em dinheiro moeda correntes do país.

Cláusula Terceira: O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de desmanche de veículo automotores com comercialização de partes peças e acessórios (CNAE: 4530-7/04).

Cláusula Quarta: O empresário individual declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas nesse instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do código penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário individual no país.

Cláusula Quinta: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sexta: Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento em uma única via.

Ibaiti/PR, 10 de Maio de 2022.

JOSIA ROSA FILHO

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SEBASTIAO GILBERTO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035137, registrado em 25/04/1994, inscrito no CPF n° 28651758987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
28651758987	035137	SEBASTIAO GILBERTO DA SILVA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 17:02 SOB N° 20222987375.
PROTOCOLO: 222987375 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206145159. CNPJ DA SEDE: 85487940000100.
NIRE: 41107535894. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
JOSIAS ROSA FILHO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN/PR
COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CERTIFICADO Nº 173/2022

Tendo em vista o contido no protocolo nº **20.527.219-4** certifico que a empresa abaixo identificada, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução nº 611/16 – CONTRAN e Portaria nº 036/2020 – DG do DETRAN/PR, a qual trata da primeira etapa do seu cadastro junto ao DETRAN/PR, atendeu a comprovação de regularidade da pessoa jurídica.

Nome Empresa de Demonte:
JOSIAS ROSA FILHO
Atividade:
DESMONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNPJ:
85.487.940/0001-00
Endereço
RUA FRANCISCO GERALDO NUNES Nª: 246
Bairro:
JARDIM CAROLINA
CEP:
84900-000
CIDADE:
IBAITI
Email:
NETIKIS@HOTMAIL.COM

Validade do Certificado: **22/05/2024**

Curitiba, 20 de junho de 2023

Marcel Cabral Costa
Coordenador
Coordenadoria de Gestão de Serviços

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

Referente ao Leilão 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que a empresa MIRIA TENANI BRAZ-ME , inscrita no CNPJ nº 05.163.644/0001-14, com sedeAV 10 de Dezembro444 Londrina PRatravés de seu representante legal, o (a) senhor (a) LOURIVAL DOS SANTOS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5676395-3 , inscrito (a) no CPF nº 713.345.569-20 , e residente à R Jerusalém 120, , na cidade de Londrina , Estado do PR , Telefone n° 43 9 9173-2355 , encontra-se credenciada para participar do Leilão nº xx/2023 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Local e data. LONDRINA, 12 setembro, 2023

FIRMA RECONHECIDA

Miria Tenani Braz

Assinatura do participante

CPF: 822.104.039-87

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/23

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio 1036 - Ibiporã - PR - CEP 86200-000
Foro Regional de Ibiporã - Comarca da Região Metropolitana de Londrina
Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorioibipora@hotmail.com
RAQUEL FABIANE FIOR
Tabeliã
Selo. SFTN1rGvvbOCUNQFwNLuF567q.
Consulte selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a firma de MIRIA TENANI BRAZ "0056" F4QMP7D57-567689-10". Dou fé.
Ibiporã-Paraná, 12 de setembro de 2023.
Em Test° da Verdade
Andreia Longhi Hangai - Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036 Fone: (43) 3158-4445 IBIPORÃ - PR

PROCURAÇÃO

A empresa MIRIA TENANI BRAZ – ME, inscrita no CNPJ n° o5.163.644/0001-14, com sede na Avenida dez de dezembro n° 444, na cidade de Londrina/PR, Através do seu Representante legal, o Senhor (a) MIRIA TENANI BRAZ, portador (a) da Cédula de Identidade n° 45255913- SESPPR, inscrito (a) no CPF 822.104.039-87, nomeia seu bastante procurador Senhor LOURIVAL DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 567395-3, inscrito no CPF 713.345.569-20, residente à Rua Jerusalém 120, na Cidade de Londrina/PR.

Com poderes específicos aos lotes classificados como sucatas no leilão da Prefeitura Municipal de Ubiratã/PR no leilão n° 03/2023 do dia 14 de setembro das 2023 às 1400hs, podendo ofertar lances e assinar o que se fizer necessário referentes aos lotes 01, 02, 10, e 11 sendo estes classificados como sucata.

Londrina/PR, 12 de setembro de 2023.

Miria Tenani Braz
CPF: 822 104 039 87

FIRMA RECONHECIDA

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÃ
Rua Primeiro de Maio, 1036 - Ibiporã - PR - CEP: 86200-000
Foro Regional de Ibiporã - Comarca da Região Metropolitana de Londrina
Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorioibipora@hotmail.com
RAQUEL FABIANE FIOR
Tabeliã

Selo. SFTN1rGuvbOCUNQIwTLuF567q.
Consulte selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a firma de MIRIA TENANI BRAZ.
"0056" FAVTZZKG5-567680-11". Dou fé.
Ibiporã-Paraná, 12 de setembro de 2023.
Em Testº da Verdade
Andreia Longhi Hangal - Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS
R. PRIMEIRO DE MAIO, 1036
Fone: (43) 3158-4445
IBIPORÃ - PR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/23

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41105416000-6
NIRE DA FILIAL (preenchido somente se em referência a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): MIRIA TENANI BRAZ

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): MIGUEL RODRIGUES BRAZ
(mãe): MARIA APARECIDA TENANI BRAZ

NASCIDO EM (data de nascimento): 17/03/1971
IDENTIDADE (número): 45255913
Órgão Emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 822.104.039-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO
NÚMERO: 444
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: VILA CASONI
CEP: 86026220
MUNICÍPIO: LONDRINA
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: MIRIA TENANI BRAZ - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO
NÚMERO: 444
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: VILA CASONI
CEP: 86026220
MUNICÍPIO: LONDRINA
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): escritorioaudi@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4530704
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: DESMONTAGEM DE VEICULO E COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/08/2002
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05.163.644/0001-14
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Miria Tenani Braz - ME

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Miria Tenani Braz

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Leandro Silva da Rosa
RG 6.992.877-3 /PR
05 DEZ 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2014
SOB NUMERO: 20146991842
Protocolo: 14/699184-2, DE 01/12/2014
Empresa(4) 1 0541600 6
MIRIA TENANI BRAZ - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Leandro Silva da Rosa
RG 6.992.877-3 PR

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400274708

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilo de C. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/23

Remessa Econômica
9912288571/2021-SE/PR
DETRAN/PR

16/03/2023
04302 003-PR923333966 00100 00060
CTCE CURITIBA PR - ESTADUAL B

Remessa Econômica
DETRAN/PR
Correios

DESTINATÁRIO
LOURIVAL DOS SANTOS
RUA JERUSALEM 120 AP1103BL01
GLEBA F PALHANO
86050-520 LONDRINA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO
RUA SUINDARA, 334
VILA YARA
86027-040 LONDRINA - PR

YB046113613BR

CFC: PR0000
Nome: DETRAN/PR
Cidade: CURITIBA
Nome do Condutor: LOURIVAL DOS SANTOS

Pedido: 004302 Lote: 003
0000041 0000021

* Y B 0 4 6 1 1 3 6 1 3 B R *

DETRANPR PARANÁ

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 14/9/23

DETRANPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DETRAN/PR
COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CERTIFICADO Nº 92/2021

Tendo em vista o contido no protocolo nº **19.776.168-7** certifico que a empresa abaixo identificada, nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução nº 611/16 – CONTRAN e Portaria nº 036/2020 – DG do DETRAN/PR, a qual trata da primeira etapa do seu cadastro junto ao DETRAN/PR, atendeu a comprovação de regularidade da pessoa jurídica.

Nome Empresa de Demonte:
MIRIA TENANI BRAZ - ME
Atividade:
DESMONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNPJ:
05.163.644/0001-14
Endereço
AVENIDA DEZ DE DEZEMBRO Nª: 444
Bairro:
VILA CASONI
CEP:
86026-220
CIDADE:
LONDRINA
Email:
TATA_GATI15@GMAIL.COM

Validade de Certificado: **22/11/2023**

Curitiba, 9janeiro de 2023.

Adriana R. B. Ribeiro

Adriana do Rocio de Barros Ribeiro
Coordenadora da COOGS

CARTA DE CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA
Referente ao Leilão 03/2023.

Por meio da presente Carta de Credenciamento, certifico que a empresa Luiz Carlos Alves Junior, inscrita no CNPJ nº 17.985.820/0001-82 com sede AV marginal 8600, através de seu representante legal, o (a) senhor (a) Luiz Carlos Alves Junior, portador (a) da Cédula de Identidade nº 23.921.000, inscrito (a) no CPF nº 155.492.498-71 e residente à R GETA HARV 1761 na cidade de itanhaem, Estado do SP, Telefone nº 13 997 471 59 encontra-se credenciada para participar do Leilão nº 03/2023, instaurado pelo Município de Ubiratã.

Ubiratã, 14 de Setembro de 2023.

Luiz Carlos Alves Junior
Assinatura do participante

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO 0.691.558/17-6

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 3580758662-4	NIRE DA FILIAL (somente para filial):				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR			UF: SP	NACIONALIDADE: Brasileira	SEXO: Masculino
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): São Paulo					
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado):				
FILIAÇÃO (pai): LUIZ CARLOS ALVES			(mãe): CLEONICE RODRIGUES VERAS		
NASCIDO EM (data de nascimento): 05/08/1975	IDENTIDADE (número): 23921000	DIGITO: 1	DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/05/2014	ÓRGÃO EMISSOR: SSP	UF: SP	CPF (número): 155.492.498-71
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):					
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.): RUA GEZA HARY				CEP: 11740-000	NÚMERO: 1761 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5116
BAIRRO/DISTRITO: RECANTO DOS BANDEIRANTES					
COMPLEMENTO: Q18 L 07P				UF: SP	País: Brasil
MUNICÍPIO: Itanhaém					

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S): Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;					
NOME EMPRESARIAL: LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR - ME					NÚMERO: 1711
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA K				CEP: 11740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5116
BAIRRO/DISTRITO: RECANTO DOS BANDEIRANTES					
COMPLEMENTO: AV MARGINAL			UF: SP	País: Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail):
MUNICÍPIO: Itanhaém					
VALOR DO CAPITAL (R$):	VALOR DO CAPITAL (por extenso):				
CÓDIGO DE ATIVIDADE: Atividade Principal 4530704	DESCRIÇÃO DO OBJETO: Comércio varejista de peças usada e acessório para veículos e Desmontagem de veículos				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 17.985.820/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREGADO: LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR - ME LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR - ME					
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR (Empresário) ()				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
021450394-1

André Felipe A. Passarete
Escrevente autorizado

Código Nacional de Selos de Autenticidade
AU0419AA0407874
112102
AUTENTICAÇÃO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 10/03/23

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Itanhaém
Costa & Silva

07 MAR 2022

AV. RUI BARBOSA, 870 - CENTRO - ITANHAÉM-SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DE DOU FÉ.
OBRIGATÓRIO SELO DE AUTENTICIDADE

JUCESP
10 JUL 2017
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITO
SECRETÁRIA GERAL
304.300/17-2

JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.985.820/0001-82 MATRIZ		23/04/2013

NOME EMPRESARIAL
LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SO LEILAO LITORAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R RUA K

NÚMERO
1711

COMPLEMENTO
AV MARGINAL 8600

CEP
11.740-000

BAIRRO/DISTRITO
RECANTO DOS BANDEIRANTES

MUNICÍPIO
ITANHAEM

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@SERVICEASSESSORIA.COM.BR

TELEFONE
(11) 3368-9422

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/11/2021** às **15:30:47** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

detran.sp

Diretoria de Veículos

CERTIFICADO DE REGISTRO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN-SP, vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão, confere à pessoa jurídica abaixo especificada o registro de seu estabelecimento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei federal nº 12.977/2014, normativos do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e do artigo 2º da Lei estadual 15.276/2014.

Nº de Registro/Portaria: DV-DES 0116/2023

RAZÃO SOCIAL:	LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR
CNPJ:	13.065.820/0001-82
ENDEREÇO:	RUA K 1711
BAIRRO:	RECANTO DOS BANDEIRANTES
CEP:	11740-000
MUNICÍPIO:	ITANHAÉM
ATIVIDADE:	Desmontagem de veículos e comercialização de suas partes e peças usadas, recuperação ou qualquer outra destinação
DATA DE EXPEDIÇÃO:	27 de março de 2023
DATA DE VIGÊNCIA:	28 de março de 2023
VALIDADE:	5 anos

São Paulo, 27/03/2023

Diretoria Setorial de Veículos do DETRAN

A autenticidade deste certificado pode ser verificada acessando a base de dados das empresas cadastradas no Portal do DETRAN-SP (www.detran.sp.gov.br), na aba parceiros>desmontes.

SOMOTORA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	34.504.106/0001-86	DESMONTE	GUARULHOS	AVENIDA SAULO PAGANUCCILLI	565
NEO CAR DESMONTE AUTOMOTIVO EIRELI	37.462.721/0001-23	DESMONTE	GUARULHOS	AVENIDA JOSÉ MIGUEL ACOSTA	2101/2102
COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS NOVA ALDEIA LTDA	48.149.967/0001-46	DESMONTE	GUARULHOS	RUA JACOB	448
COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS USADAS E RECUPERADAS EM GERAL LTDA ME	55.157.681/0001-90	DESMONTE	GUARULHOS	AVENIDA DOUTOR THOMAZ PINTO FILHO	888
GUARULHOS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA	51.373.425/0001-73	RECICLADORA	GUARULHOS	AVENIDA LAURO DE OLIVEIRA SILVEIRA	1340
MANSÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS JUNIOR LTDA - EPP	05.197.875/0001-41	DESMONTE	GUARULHOS	RUA BELA VISTA DO PARAISO	1034
PORTO REUNO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA EPP	61.776.690/0001-83	DESMONTE	GUARULHOS	AVENIDA PIALOUBA	37
PASQUALI VEÍCULOS E PEÇAS USADAS LTDA ME	65.930.730/0001-30	COMÉRCIO	GUARULHOS	RUA SANDESUA	67
MARTIN & MARTI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	71.365.404/0001-68	DESMONTE	GUARULHOS	AVENIDA SALGADO FILHO	3008
DAVID RESENDE LINO AUTO PEÇAS ME	33.805.582/0001-32	DESMONTE	HORTOLÂNDIA	SERVIDÃO UM	413
MARACAR COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	04.509.143/0001-39	DESMONTE	HORTOLÂNDIA	RUA LUIZ CAMILO DE CAMARGO	1588
FORTES & ANDRADE AUTO PEÇAS LTDA - ME	05.148.740/0001-06	DESMONTE	HORTOLÂNDIA	AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1020
MARTIN COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME	08.634.790/0001-89	DESMONTE	HORTOLÂNDIA	RUA NABA LEÃO	209
J.R. COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS	16.712.849/0001-02	DESMONTE	HORTOLÂNDIA	RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA (SP-101)	579
EURACE DOS SANTOS SILVA	13.479.818/0001-46	DESMONTE	HORTOLÂNDIA	AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	446
A. P. RIBEIRO RODRIGUES PEÇAS ME	23.588.686/0001-13	DESMONTE	HORTOLÂNDIA	AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1154
G. P. DIAS CHAGAS COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ME	23.588.304/0001-33	DESMONTE	HORTOLÂNDIA	RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA (SP-101)	4848
FERRAU & SILVA AUTO PEÇAS LTDA EPP	76.385.439/0001-07	DESMONTE	HORTOLÂNDIA	RUA SERGIPE 12	12
ATILA ROBERTO HONORIO DA SILVA 35540605884	28.783.340/0001-03	DESMONTE	HORTOLÂNDIA	RUA PINHEIROS	1108
M.R.DE SOUZA COMÉRCIO DE DESMONTAGEM VEÍCULAS	32.214.153/0001-42	DESMONTE	HORTOLÂNDIA	RUA NOEL ROSA	1331
DENIZETE RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR	38.551.434/0001-89	DESMONTE	HORTOLÂNDIA	RUA LIMA BARRETO	14
ESCHIAVE ESCHIAVE LTDA EPP	98.627.910/0001-06	DESMONTE	HORTOLÂNDIA	RUA LUIZ CAMILO DE CAMARGO	2678
PAULO SERGIO DE MAGALHÃES	08.924.084/0001-18	RECUPERADORA	IBITINGA	R GIOVAS CICCOTTI	67
ANTONIO AUGUSTO BESSARA - EPP	14.285.332/0001-40	DESMONTE	IBITINGA	RUA JULIO FRANCISCHINI	125
MARIO PEDRO PESALTA - ME	18.696.291/0001-49	DESMONTE	IBILINA	RUA SÃO PAULO	521
AUTO PEÇAS GLADIADOR LTDA - ME	28.999.814/0001-19	DESMONTE	IBILINA	IBILINA	3075
RODRIGO L. JARDINES ME	07.760.841/0001-46	COMÉRCIO	INDAIATUBA	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ	1060
R. R. DE LIMA - ME	22.867.207/0001-11	DESMONTE	INDAIATUBA	RUA JOSÉ ESTANISLAU AMBITO	1145
NOSSO PORTÃO DA SULA ME	13.553.884/0001-66	DESMONTE	INDAIPORÃ	AVENIDA A	8
INTERCAMBIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	14.071.473/0001-80	RECUPERADORA	IRACEMÁPOLIS	PEDRO GUIATTO	668
SORRY SILVA TRANSPORTE	17.884.548/0001-96	DESMONTE	ITAIRÂNÉ	ADD SP ITAIRÂNÉ	86
LUIS CARLOS ALVES JUNIOR 35540434875	17.895.829/0001-81	DESMONTE	ITAPAÚNA	RUA 8	2316
EDIMARLIS SANTANA - EPP ME	23.893.026/0001-34	COMÉRCIO	ITAPAÚNA	AVENIDA ARY CARVALHO DE SARAIVA	1449
PARABRAS MECANICA, FUNILARIA E PINTURA - ME	08.155.863/0001-64	DESMONTE	ITAPECERICA DA SERRA	RODOVIA JOSÉ SIMÕES LOURO JUNIOR	15360
PEDRO M. ME - AUTOPEÇAS ME	05.853.807/0001-64	DESMONTE	ITAPECERICA DA SERRA	RODOVIA ARMANDO SALES	6249
COMERCIAL VIRCOM LTDA	52.537.027/0001-68	COMÉRCIO	ITAPECERICA DA SERRA	ESTRADA RESSACA	5738
ANTONIO RODRIGUES FURTADO ITAPETININGA - ME	02.851.893/0001-79	DESMONTE	ITAPETININGA	R DR. JOSÉ DE ALMEIDA CARVALHO	894
GERALDO GUIMARÃES FERREIRA ITAPETININGA ME	53.601.814/0001-77	DESMONTE	ITAPETININGA	RODOVIA ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL	146
DENISE LOPES DE OLIVEIRA TAQUARIVAÍ PEÇAS ME	31.583.427/0001-34	DESMONTE	ITAPETININGA	AVENIDA RODRIGO DO BRASIL	2483
R.A COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS E NOVAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME	36.822.653/0001-68	DESMONTE	ITAPETININGA	RODOVIA GLADYS BERNARDES MIRANDOLO	600
BIANCOR E FOGAÇA COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA ME	22.780.561/0001-42	DESMONTE	ITAPETININGA	RUA JOSÉ DE ALMEIDA CARVALHO	3633
VELMAR DE SOUSA JUNIOR EIRELI	31.434.798/0001-36	DESMONTE	ITAPETININGA	RUA JULIO DE ALMEIDA CARVALHO - DE ITAPETININGA PARA	1560
FERNANDO HUGO MATTOS PEÇAS - ME	07.128.894/0001-77	DESMONTE	ITAPEVA	RUA DA GERALDO ALEXANDRE	274
RODRIGO BATISTA BARCARSI 36291583808	21.828.720/0001-08	DESMONTE	ITAPEVA	RUA ENGENHEIRO NEY CUNHA NANO	277
J. RODRIGUES CAMARGO - ME	24.396.713/0001-73	DESMONTE	ITAPEVA	RUA CÉSAR BELEZA	151
J.G. COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	27.931.093/0001-34	DESMONTE	ITAPEVA	RODOVIA ENGENHEIRO RENÉ BENEDITO DA SILVA	0
FERNANDES E LUIZ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	06.158.123/0001-09	DESMONTE	ITAPIRA	RUA DUQUES VIEIRA	80
VALLOI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME	57.410.433/0001-13	DESMONTE	ITAPIRA	RUA BENEDITO AMANCIO DE CAMARGO	147
MORAIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E RECUPERADORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP	02.680.463/0001-05	COMÉRCIO	ITAQUAQUECETUBA	RUA MARCELINO FERNANDEZ	265
AR MONTAGEM E DE CABINES EIRELI ME	02.609.839/0001-03	RECUPERADORA	ITAQUAQUECETUBA	RUA CEL FIL AR 705	579
CAR VOLT PARTS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	26.542.916/0001-84	DESMONTE	ITAQUAQUECETUBA	RUA PONTA GROSSA	66
TOTAL PEÇAS DESMANCHES E AUTO PEÇAS EIRELI EPP	20.210.678/0001-47	DESMONTE	ITAQUAQUECETUBA	RUA NOVA VENEZA	156
VAN LEEST DESMONTE DE VEÍCULOS LTDA	84.308.013/0001-22	DESMONTE	ITAQUAQUECETUBA	ESTRADA DE SANTA ISABEL	7062
PARANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	44.024.577/0001-09	DESMONTE	ITAQUAQUECETUBA	RUA SÃO BENEDITO	6
DEL AUTOPEÇAS LTDA ME	46.751.880/0001-40	COMÉRCIO	ITAQUAQUECETUBA	RUA RIO NEGRO	60
SPIVSANTO PEÇAS LTDA ME	08.083.628/0002-28	DESMONTE	ITAQUAQUECETUBA	ESTRADA DE SANTA ISABEL	7052
TURON FERREIRA BRASIL ME	56.163.443/0001-82	DESMONTE	ITARARÉ	RUA MARIA LINA DOS SANTOS	24
CARL FERREIRA CHAVES BISPO MOURÃO LOURENÇO ME	05.079.863/0001-30	DESMONTE	ITATIBA	AVENIDA ANTONIO MARDI	1052
JOSÉ MARCOS DA SILVA TRANSPORTADORA E MECANICA ME	18.401.318/0001-50	DESMONTE	ITAPAPINA	ITAPAPINA	132
AUTOMOTIVA DESMANCHES E AUTO PEÇAS EIRELI	17.790.837/0001-28	DESMONTE	ITU	AVENIDA TRABALHEIRO DE ITU/SP NO FIM	2339
MARQUES BARBOSA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS USADAS LTDA ME	28.629.874/0001-60	DESMONTE	ITU	AVENIDA VERGADOR ELIAS FILHO	867
MARIA JOSÉ REALI	54.024.324/0001-54	DESMONTE	ITU	AVENIDA DOUTOR OTAVIANO PIRES DE MENDONÇA	651
FERREIRA & BORGES AUTO PEÇAS USADAS LTDA - ME	26.480.125/0001-50	DESMONTE	ITUVERAVA	ITUVERAVA 12	52
SERGIO EDUARDO VENTURARI 05040168870	26.068.531/0001-00	DESMONTE	JABOTICABAL	RUA COMENDADOR JOÃO MARCATO - ATÉ 1730/1740	1038
ANDRÉ MAURO CANDIDO DA CUNHA ME	28.280.894/0001-39	DESMONTE	JABOTICABAL	AVENIDA ALFEU MARTINI	894
ELEVERSON VIEIRA LIMA	12.618.271/0001-46	DESMONTE	JABOTICABAL	RUA SÃO JOÃO - ATÉ 618/628	128
NEIVA MARGARETE GRAPIRIN	12.252.687/0001-57	DESMONTE	JABOTICABAL	RUA CARRO ALVES DE 1030/1094 AO FIM	2401
M F COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI	16.991.835/0001-48	DESMONTE	JACAREÍ	AVENIDA LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	1485
AUTO PEÇAS E RECICLADORA DE VEÍCULOS ANTONIO E TONIOM LTDA ME	28.215.565/0001-47	DESMONTE	JACAREÍ	RUA LUAREMCO DA SILVA	132
LANSAR DESMANCHE E PEÇAS USADAS LTDA	33.540.501/0001-16	DESMONTE	JAGUARIÚNA	JAGUARIÚNA SPI	11
BURNAS TEIXEIRA - ME	06.147.921/0001-60	COMÉRCIO	JALES	RUA PAULO FERNASSOLO	139
MR PARTS AUTO PEÇAS EIRELI ME	18.809.717/0001-39	DESMONTE	JALES	AVENIDA ALFONSO NOGUEIRA MEDINA	2664
BUENOSPEÇAS PEÇAS - ME	24.872.195/0001-18	DESMONTE	JALES	RUA SILVIO ALVES BAUBINO	799
AMORIM & MONTELETTI LTDA	31.968.896/0001-49	DESMONTE	JALES	RUA TEXEIRA LUIZ ROSA	240
[illegible]	60.035.847/0001-14	COMÉRCIO	JALES	AVENIDA MARIUA	4184
PORTTCAR COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS E RECONDICIONADAS LTDA - ME	11.610.475/0001-02	DESMONTE	JANDIRA	RUA ITA DO NASCIMENTO DUCA	118
MONUMENTAL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME	18.045.074/0001-90	DESMONTE	JANDIRA	VIA EMPRESA MAJOR SEBASTIÃO BARBOSA	952
J.E.A. PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME	25.115.753/0001-15	DESMONTE	JANDIRA	RUA NICOLAU MAYEVSKY	530
F.A DESMONTE E COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS	32.849.027/0001-40	DESMONTE	JANDIRA	RUA MARIAN RODRIGUES SOLES PEREZ	28
SHOPPING PEÇAS DESMONTE LIMA TAGA	47.350.675/0001-44	DESMONTE	JANDIRA	ESTRADA EST ROUAL BARUERI-ITAPEVI	1049
EDO DESMONTE AUTO PARTS E RECICLAGEM LTDA	58.903.215/0001-52	DESMONTE	JANDIRA	ESTRADA ESTRADAL BARUERI-ITAPEVI	3500

Proc. Administrativo (Nota interna 14/09/2023 16:00) 2.270/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 14/09/2023 às 16:00:57

Ata da Sessão.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

Ata_da_Sessao.pdf

UBIRATÃ
PREFEITURA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6215/2023
LEILÃO Nº 03/2023

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

Aos quatorze dias do mês de setembro de 2023, às 14 horas, em sessão pública, reuniu-se o senhor Adnan Nege Abou El Hossn, designado como Leiloeiro, junto aos proponentes interessados para proceder aos trabalhos relativos ao Leilão nº 03/2023.

A sessão foi iniciada com o credenciamento dos interessados conforme estabelecido pelo edital. Credenciaram-se para participar do leilão os proponentes conforme comprovações em anexo.

Sem questionamentos quanto à fase de credenciamento e considerando que os interessados tiveram a oportunidade de verificar as condições dos bens leiloados, o Leiloeiro iniciou a fase de lances verbais de acordo com a ordem de itens estabelecida pelo edital. Os bens foram arrematados pelos seguintes proponentes:

Item	Descrição	VENCEDOR	VALOR ARREMATADO
1	KOMBI VOLKSWAGEN 2011/2012 – Placa: AUH-6330 (frota 116) SUCATA.	**Deserto**	
2	FIAT DUCATO AMBULANCIA - 2010/2011 - PLACA AUH-7876 - EDUCAÇÃO (FROTA 121) SUCATA	**Secreto Auto Peças CNPJ: 31.739.174/0001-02**	7.200,00
3	FIAT PALIO WEEK ELX FLEX 2005/2006 - PLACA ANB-5183 - URBANOS (FROTA 142) SEM RESTRIÇÃO.	Sandra Regina da Rocha CPF: 038.267.559-28 RG: 6634243-3	2.500,00
4	CHEVROLET COBALT 1.8 LT - 2013/2014 - PLACA AXV-8059 RURAIS (FROTA 162)	Gilmar Batista da Silva CPF: 025.219.969-39 RG:8490878-9	13.000,00
5	FIAT PALIO FIRE FLEX -2007/2008 - PLACA HGO-6512 EDUCAÇÃO - (FROTA 168).	Antonio Zoboli CPF: 188.655.859-00 RG: 746066-0	6.500,00
6	FIAT UNO MILLE ECONOMY - 2010/2011 - PLACA MIM-3869 ADMINISTRAÇÃO - (FROTA169)	Sandra Regina da Rocha CPF:038.267.559-28 RG: 6634243-3	2.000,00
7	GM - CELTA 2P LIFE - 2009/2010 - PLACA MHF-6755 URBANOS (FROTA 175)	Ederson Moraes dos Santos CPF: 054.282.029-39 RG: 9790326-3	6.800,00
8	FIAT DUCATO MC TCA - AMBULÂNCIA - 2014/2015 PLACA AYZ 1039 EDUCAÇÃO (FROTA178).	Leandro da Rocha CPF:062.168.379-58 RG: 10.488.250-1	7.000,00
9	FIAT PALIO FIRE 2014/2015 - PLACA AYZ 8701 - (FROTA 179) URBANOS.	Washington Luiz Cardoso CPF: 023.285.799-73 RG: 7707512-7	11.200,00
10	CAMINHÃO 1718 M. BENZ 2002/2002 -	**R. dos Santos Nora**	3.300,00

UBIRATÃ
PREFEITURA

	PLACA AKV - 1827 (FROTA 186) - SUCATA.	**CNPJ: 13.927.712/0001-00**	
11	FIAT DUCATO – AMBULÂNCIA 2009/2010 -(PLACA BAY-6071 - (FROTA 193) SAUDE - SUCATA.	**Secreto Auto Peças CNPJ: 31.739.174/0001-02**	7.400,00

Os arrematantes dos veículos com os números de RENAVAM: 00268217882, 00927844923, 00160408563, 01026851456, 00863893007, ficaram cientes da responsabilidade de realizar vistoria para solicitar a emissão da segunda via do recibo para posteriores transferências nos prazos conforme estabelecido em edital.

Sem mais questionamentos quanto à fase de lances, foi informado que toda e qualquer comunicação posterior entre o Município e os arrematantes seria realizada através de e-mail.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação encerrou a sessão às 14h26min, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai por ele assinada pelos presentes.

Adnan Nege Abou El Hossn
Leiloeiro

Secreto Auto Peças
ARREMATANTE

Sandra Regina da Rocha
ARREMATANTE

Gilmar Batista da Silva
ARREMATANTE

Antonio Zoboli
ARREMATANTE

Ederson Moraes dos Santos
ARREMATANTE

Washington Luiz Cardoso
ARREMATANTE

R. dos Santos Nora
ARREMATANTE

Leandro da Rocha
ARREMATANTE